



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 19ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**19/04/2012
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Senador Cristovam Buarque**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**19ª REUNIÃO, ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 19/04/2012.**

19ª REUNIÃO, ORDINÁRIA
Quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 7/2012 - Não Terminativo -	SEN. CRISTOVAM BUARQUE	12
2	MSF 10/2012 - Não Terminativo -	SEN. VANESSA GRAZZIOTIN	49
3	MSF 19/2012 - Não Terminativo -	SEN. EDUARDO SUPPLY	80
4	MSF 12/2012 - Não Terminativo -	SEN. LUIZ HENRIQUE	117
5	MSF 18/2012 - Não Terminativo -	SEN. CYRO MIRANDA	153
6	PLS 16/2012 - Não Terminativo -	SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA	187

7	PDS 62/2012 - Não Terminativo -	SEN. CRISTOVAM BUARQUE	197
8	PDS 64/2012 - Não Terminativo -	SEN. ROMERO JUCÁ	209
9	PDS 65/2012 - Não Terminativo -	SEN. SÉRGIO SOUZA	231
10	RQS 1416/2011 - Não Terminativo -		247
11	Requerimento 11		252
12	Requerimento 12		256

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Anibal Diniz(PT)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	1 Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457
Eduardo Suplicy(PT)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	2 Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Vanessa Grazziotin(PC DO B)(13)(15)	AM 6726	3 Lindbergh Farias(PT)(12)	RJ (61) 3303-6426 / 6427
Sérgio Souza(PMDB)(14)(17)(18)	PR (61) 3303-6271/ 6261	4 Eduardo Lopes(PRB)(26)(27)	RJ (61) 3303-5730
Cristovam Buarque(PDT)	DF (61) 3303-2281	5 Pedro Taques(PDT)(25)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	6 João Capiberibe(PSB)(24)	AP (61) 3303-9011/3303-9014
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)			
Jarbas Vasconcelos(PMDB)	PE (61) 3303-3245	1 Lobão Filho(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Luiz Henrique(PMDB)	SC (61) 3303-6446/6447	2 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2111 a 2117
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253	3 Ana Amélia(PP)	RS (61) 3303 6083/6084
Vital do Rêgo(PMDB)	PB (61) 3303-6747	4 Roberto Requião(PMDB)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)	RS (61) 3303-3232	5 Ricardo Ferraço(PMDB)	ES (61) 3303-6590
Francisco Dornelles(PP)	RJ (61)-3303-4229	6 VAGO(21)(22)(23)(31)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP (61) 3303-6063/6064	1 Aécio Neves(PSDB)	MG (61) 3303-6049/6050
Paulo Bauer(PSDB)(11)	SC (61) 3303-6529	2 Cyro Miranda(PSDB)	GO (61) 3303-1962
José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366	3 Clovis Fecury(DEM)(19)	MA 3303.6349
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)			
Fernando Collor(PTB)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Mozarildo Cavalcanti(PTB)	RR (61) 3303-4078 / 3315
Gim Argello(PTB)	DF (61) 3303-1161/3303-1547	2 Inácio Arruda(PC DO B)(9)	CE (61) 3303-5791/5793
Blairo Maggi(PR)	MT (61) 3303-6167	3 João Ribeiro(PR)(28)(29)	TO (61) 3303-2163/2164
PSOL			
Randolfe Rodrigues	AP (61) 3303-6568	1 VAGO	

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.
- (5) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- (8) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
- (9) Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
- (10) Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- (11) Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- (12) Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
- (13) Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- (14) Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- (15) Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
- (16) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (17) Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
- (18) Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
- (19) Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

- (20) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
- (21) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (22) Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (23) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (24) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
- (25) Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
- (28) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (29) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (30) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (31) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (32) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS, ÀS 10H
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAÚJO SOUZA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3496
FAX: 3303-3546

PLENÁRIO Nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomcre@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 19 de abril de 2012
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA

19ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL - CRE**

PARTE ÚNICA:	Deliberativa
Local:	Plenário nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa

- PARTE ÚNICA -

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 7, DE 2012

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

Autoria: Presidente da República

Relatoria : Senador Cristovam Buarque

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação

Observações:

No dia 29/03/2012 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011-CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 10, DE 2012

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Autoria: Presidente da República

Relatoria : Senador Aloysio Nunes Ferreira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc* : Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação

Observações:

No dia 29/03/2012 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011-CRE

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)**ITEM 3****MENSAGEM (SF) Nº 19, DE 2012****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria : Senador Eduardo Suplicy

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação

Observações:

No dia 29/03/2012 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011-CRE

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)**ITEM 4****MENSAGEM (SF) Nº 12, DE 2012****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MÁRCIO ARAUJO LAGE, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

Autoria: Presidente da República

Relatoria : Senador Luiz Henrique

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação

Observações:

Leitura do Relatório, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 5**MENSAGEM (SF) Nº 18, DE 2012****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora SUSAN KLEEBANK, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.

Autoria: Presidente da República

Relatoria : Senador Cyro Miranda

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação

Observações:

Leitura do Relatório, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2012****- Não Terminativo -**

Altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

Autoria: Senador Francisco Dornelles

Relatoria : Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação da matéria

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 7**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 62, DE 2012**

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria : Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação da matéria

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 64, DE 2012****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria : Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação da matéria

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 9**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 65, DE 2012****- Não Terminativo -**

Aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria : Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação da matéria

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)**ITEM 10****REQUERIMENTO Nº 1416, DE 2011**

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso pela passagem dos 68 anos da libertação do Líbano da dominação francesa em 1943.

Autoria: Senadora Marinor Brito

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)**ITEM 11****REQUERIMENTO Nº , DE 2012**

Requeiro, com amparo no art. 335, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 60, de 2012, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010, a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie a Excelentíssima Senhora Presidente da República sobre a necessidade de adequar o referido Acordo à Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

ITEM 12**REQUERIMENTO Nº , DE 2012**

Requeiro, nos termos do art. 397, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §1º da Constituição Federal, seja convidado a comparecer a esta Comissão, o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Embaixador Celso Amorim, para debater a situação das Forças Armadas no cenário atual e futuro, bem como sobre os diversos Programas desenvolvidos no âmbito daquela Pasta.

Autoria: Senador Fernando Collor

1

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 7, de 2012 (Mensagem nº 30, de 14/2/2012, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.*

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor JOSÉ FIUZA NETO para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.

Nascido em Natal-RN, em 19 de janeiro de 1949, filho de José Fiuza Filho e Cleuza Souza Fiuza, o Sr. JOSÉ FIUZA NETO graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1972. Em 1980, ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento do Diplomata em 1985 e o Curso de Altos Estudos, em 2000, ambos do Instituto

Rio Branco. Neste último, apresentou tese intitulada “*Tendências do Relacionamento da África do Sul com Angola: do apartheid à política externa da nova República da África do Sul*”.

O diplomata ascendeu a Conselheiro em 1997, a Ministro de Segunda Classe em 2004. Em 2009, passou para o Quadro Especial e, em 2010, foi promovido a Ministro de Primeira Classe no Quadro Especial.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe, substituto, da Divisão da América Meridional I, em 1996 e substituto e Chefe da Divisão da África II, entre 1996 e 1998.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Cônsul na Cidade do Cabo, de 1998 a 2000; Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Madri, entre 2000 e 2004; Conselheiro, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Quito, de 2004 a 2008; Embaixador em Conacri, de 2008 até o presente, tendo acumulado com a embaixada em Serra Leoa desde 2009.

Para avaliação do aspecto das relações bilaterais entre Brasil e El Salvador, leve-se em consideração a avaliação elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores, anexada à Mensagem presidencial, de onde retiramos as informações que consideramos mais relevantes.

A República de El Salvador, cuja capital é São Salvador, ocupa área de 21.040 km² e tem população de 6,2 milhões de habitantes, sendo que destes, 2,5 milhões moram nos Estados Unidos. Seu produto interno bruto (PIB) calculado pelo poder de compra (PPP) em 2010 foi de US\$ 43,64 bilhões, o que lhe propicia PIB per capita de US\$ 7.724. No país habitam 350 brasileiros.

O Brasil mantém, desde 1906, relações cordiais com El Salvador. As relações bilaterais estreitaram-se nos últimos anos – primeiramente, no contexto geral de aproximação do Brasil com a América Central e o Caribe, e, mais recentemente, com a chegada de Mauricio Funes – grande admirador do modelo brasileiro de desenvolvimento – à Presidência salvadorenha.

A cooperação técnica tem sido o principal instrumento de aproximação entre Brasil e El Salvador. O programa de cooperação concentra-se na transmissão de conhecimentos em áreas em que o Brasil dispõe de experiência, sobretudo no plano social, adaptando-a à realidade local. Adicionalmente, a assistência humanitária prestada pelo Brasil tem-se

configurado em peça-chave das relações bilaterais.

O comércio bilateral é, assim como em quase toda a América Central, fortemente superavitário para o Brasil. Após a queda ocorrida em razão da crise econômica internacional, o comércio bilateral ainda não se recuperou plenamente, sobretudo em razão das reduzidas taxas de crescimento da economia salvadorenha.

Os principais itens da pauta brasileira são aeronaves (para a TACA *Airlines*), maquinário elétrico e mecânico, veículos e produtos de alumínio. Pelo lado salvadorenho, destacam-se o pescado, itens de vestuário e máquinas e produtos elétricos. O intercâmbio comercial total do Brasil com os sete países da América Central totalizou, em 2010, US\$ 1,67 bilhão, o que equivale mais ou menos a intercâmbio total com a Turquia no mesmo ano.

Por ocasião da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos Países Membros do Sistema de Integração Centro-Americano (SICA) e do Brasil, em São Salvador, em 29 de maio de 2008, os Presidentes decidiram aprofundar as relações econômicas entre os países do SICA e do Mercosul e instruíram seus Ministros a considerarem os termos de instrumento que permitisse promover a expansão equilibrada do comércio, integração produtiva e investimentos recíprocos. Apesar das sinalizações iniciais positivas, diversos fatores contribuíram para que o tema não evoluísse.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, em

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 7, DE 2012** **(nº 30/2012, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

Os méritos do Senhor José Fiuza Neto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'D' grande e decorativa.

EM Nº 00508 MRE

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JOSÉ FIUZA NETO**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ FIUZA NETO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 508 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de outubro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JOSÉ FIUZA NETO**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ FIUZA NETO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL JOSÉ FUIZA NETO

CPF.: 075.823.824-04

ID.: 7736 MRE

1949 Filho de José Fiuza Filho e Cleuze de Souza Fiuza, nasce em 19 de janeiro, em Natal/RN

Dados Acadêmicos:

1972 Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro

1985 CAD - IRBr

2000 CAE - IRBr, Tendências do Relacionamento da África do Sul com Angola: do Apartheid à Política Externa da Nova RAS

Cargos:

1980 Terceiro-Secretário

1983 Segundo-Secretário

1990 Primeiro-Secretário, por merecimento

1997 Conselheiro, por merecimento

2004 Ministro de Segunda Classe

2009 Ministro de Segunda Classe, Quadro Especial

2010 Ministro de Primeira Classe, Quadro Especial

Funções:

1979 CPCD - IRBr

1980-81 Divisão Jurídica, assistente

1981-83 Departamento Consular e Jurídico, assistente

1983-87 Embaixada em Tóquio, Terceiro e Segundo-Secretário

1987-90 Representação Permanente junto aos Órgãos Econômicos Especiais, Londres, Segundo-Secretário

1990-91 Divisão da América Meridional I, assistente

1991-93 Presidência da República, Secretaria da Administração Federal, assessor

1993-96 Embaixada em Viena, Primeiro Secretário

1996 Divisão da América Meridional I, Chefe, substituto

1996-98 Divisão da África II, Chefe, substituto e Chefe

1998-00 Consulado na Cidade do Cabo, Cônsul

2000-04 Embaixada em Madri, Conselheiro e Encarregado de Negócios

2004-06 Embaixada em Quito, Conselheiro, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios

2008- Embaixada em Conacri, Embaixador

2009- Embaixada em Serra Leoa, Embaixador cumulativo

Chefias de Delegação

1991 II Reunião da Comissão de Programação e Avaliação do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), Cidade do México, Chefe de delegação

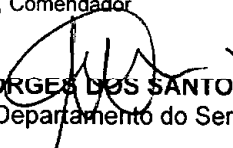
1992 VI Conferência Ibero-americana da Juventude, Sevilha, Chefe de delegação

1994 I e II Sessão da Junta de Governadores do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia Trieste e Nova Delhi, Chefe de delegação (1994 e 1995)

2002 II Reunião sobre o Projeto de Código de Conduta Contra a Proliferação de Mísseis Balísticos, Madri, Chefe de delegação

Condecorações:

2003 Orden del Mérito Civil, Espanha, Comendador



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE
DIVISÃO DO MÉXICO E AMÉRICA CENTRAL

REPÚBLICA DE EL SALVADOR



OSTENSIVO
Informações para o Senado Federal
Outubro de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	3
PERFIS BIOGRÁFICOS	4
MAURICIO FUNES – PRESIDENTE	4
HUGO ROGER MARTÍNEZ BONILLA – CHANCELER	5
RELAÇÕES BILATERAIS	6
POLÍTICA INTERNA	10
POLÍTICA EXTERNA	14
ECONOMIA	17
ENERGIA	18
ANEXO I – CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	20
ANEXO II – CRONOLOGIA HISTÓRICA DE EL SALVADOR	21
ANEXO III – ACORDOS BILATERAIS	24
ANEXO IV – DADOS COMERCIAIS	25
ANEXO V – INTERCÂMBIO COMERCIAL	28

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de El Salvador
CAPITAL	São Salvador
ÁREA	21.040 km ² (<i>menor que o Estado de Sergipe</i>)
POPULAÇÃO (2010)	6,2 milhões de habitantes (<i>2,5 milhões vivendo nos EUA</i>) (<i>Santa Catarina: 6,24 milhões de hab.</i>)
IDIOMA OFICIAL	Espanhol
RELIGIÕES	Católicos (57,1%), protestantes (21,2%), outras religiões (4,9%), sem religião (16,8%)
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Mauricio Funes (desde 1º de junho de 2009)
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Hugo Roger Martínez Bonilla
PIB (nominal, est. 2010)	US\$ 21,7 bilhões
PIB (PPP, est. 2010)	US\$ 43,64 bilhões
PIB per capita (nominal, est. 2010)	US\$ 3.623
PIB per capita (PPP, est. 2010)	US\$ 7.724
CRESCIMENTO DO PIB (est. 2011)	2,5 %
TAXA DE DESEMPREGO (est. 2010)	7%
IDH	0,659 (<i>90º no ranking; Brasil é o 73º, com 0,699</i>)
EXPECTATIVA MÉDIA DE VIDA (2011)	73,4 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2007)	81,1% da população
RESERVAS INTERNACIONAIS (2010)	US\$ 2,88 bi (fonte FMI)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar estadunidense (USD)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	350 pessoas
EMBAIXADOR EM EL SALVADOR	Luiz Felipe Mendonça Filho
EMBAIXADORA NO BRASIL	Rina del Socorro Angulo

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões F.O.B):

COMÉRCIO BILATERAL (US\$) - Fonte: MDIC

BRASIL - EL SALVADOR	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (Jan-ago)
Intercâmbio	75.695.275	87.296.812	138.030.589	239.309.796	217.817.022	180.738.142	252.839.250	200.878.832	189.191.454	109.544.060
Exportações (fob)	75.638.297	87.214.127	137.591.467	238.180.180	215.172.367	178.441.040	249.326.064	195.604.695	183.895.107	105.191.617
Importações (fob)	46.978	82.695	449.122	1.129.616	2.644.655	4.297.102	3.512.386	5.274.137	5.296.347	4.352.443
Saldo	75.591.319	87.131.442	137.132.345	237.930.304	212.527.712	172.143.938	245.814.478	190.381.558	178.598.760	100.839.174

PERFIS BIOGRÁFICOS**Mauricio Funes
Presidente**

Nasceu em 18 de outubro de 1959, em São Salvador.

É graduado em Letras pela Universidade Centro-Americana José Simeón Cañas (UCA).

Iniciou sua carreira jornalística como repórter na televisão salvadorenha, em fevereiro de 1986. Em 1991, tornou-se correspondente da “CNN em espanhol”.

Por seu trabalho como jornalista, obteve diversas premiações, como o Prêmio Nacional de Imprensa, o Prêmio Internacional de Jornalismo e o Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

Ingressou na política em 2007, quando foi indicado candidato às eleições presidenciais pela Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN). Foi eleito em 15 de março de 2009, com cerca de 51% dos votos. Tomou posse em 1º de junho de 2009.

É casado com a advogada brasileira Vanda Pignato, que dirigiu o Centro de Estudos Brasileiros em El Salvador de 1993 a 2009.

Hugo Roger Martínez Bonilla
Ministro das Relações Exteriores



Nasceu em Concepción de Oriente (El Salvador), em 2 de janeiro de 1968.

Graduou-se como engenheiro agrônomo pela Universidade de El Salvador, em dezembro de 1991.

Obteve o título de Mestre em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Latino-Americana de Ciência e Tecnologia da Costa Rica, em dezembro de 1996.

Em 2000, tornou-se também Mestre em Formação de Recursos Humanos, pela Universidade de Ciências Sociais de Toulouse (França).

Foi deputado da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN) por dois mandatos, entre 2003 e 2009.

Presidiu as Comissões de Relações Exteriores e de Cultura e Educação da Assembleia Legislativa.

Em 2009, assumiu o cargo de Ministro das Relações Exteriores.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil mantém, desde 1906, relações cordiais com El Salvador. As relações bilaterais estreitaram-se nos últimos anos – primeiramente, dentro do contexto geral de aproximação do Brasil com a América Central e o Caribe, e, mais recentemente, com a chegada de Mauricio Funes – grande admirador do modelo brasileiro de desenvolvimento – à Presidência salvadorenha. Nos últimos anos, visitas bilaterais de alto nível têm sido frequentes nos dois sentidos, bem como contatos ministeriais e técnicos.

A cooperação técnica tem sido o principal instrumento de aproximação entre Brasil e El Salvador. O programa de cooperação concentra-se na transmissão de conhecimentos em áreas em que o Brasil dispõe de experiência, sobretudo no plano social, permitindo a reprodução e o aproveitamento dos mesmos no país centro-americano, adaptados à realidade local. Adicionalmente, a assistência humanitária prestada pelo Brasil tem-se configurado em peça-chave das relações bilaterais.

Principais visitas de alto nível

A visita do então Presidente Lula a São Salvador em maio de 2008 – a primeira de um Chefe de Estado e de Governo brasileiro àquele país –, abriu novas perspectivas para o aprofundamento e a diversificação do relacionamento bilateral. Na ocasião, o Presidente Lula co-presidiu, juntamente com o então Presidente salvadorenho Antonio Saca, a III Cúpula Brasil-SICA (Sistema de Integração Centro-Americana). Na ocasião, o então Presidente brasileiro fez-se acompanhar pelos Ministros das Relações Exteriores, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Desenvolvimento Agrário, das Minas e Energia, dos Direitos Humanos, e da Comunicação Social.

O ex-Presidente brasileiro visitou El Salvador em mais três ocasiões: em outubro de 2008, por ocasião da XVIII Cúpula Iberoamericana; em junho de 2009, para a posse do Presidente Funes; e em fevereiro de 2010, como parte de roteiro que também incluiu México, Cuba e Haiti.

O Presidente Funes esteve no Brasil como Presidente eleito, em março de 2009, e no mês de setembro do mesmo ano, já no exercício de seu mandato, acompanhado de comitiva ministerial e empresarial. Em agosto de 2010, liderou missão empresarial a São Paulo, onde, juntamente com o então Presidente Lula, abriu o Encontro Empresarial Brasil-El Salvador,

realizado na FIESP. À margem do evento, manteve encontro privado com seu homólogo brasileiro. Em abril de 2011, a Primeira-Dama e Secretária de Inclusão Social, a brasileira Vanda Pignato, visitou Brasília à frente de comitiva que incluiu os Ministros da Fazenda, Carlos Cáceres, e da Justiça e Segurança Pública, Manuel Melgar. Foi recebida pelo Chanceler Antonio Patriota, ocasião na qual se passou em revista o programa de cooperação técnica bilateral.

Cooperação bilateral

O programa de cooperação técnica entre o Brasil e El Salvador tem sido um dos principais pilares da aproximação bilateral. Trata-se de conjunto de iniciativas voltadas à transmissão de conhecimentos em áreas nas quais o Brasil dispõe de excelência. Para o país centro-americano, o volume e a natureza desse aporte representam oportunidade singular de desenvolvimento de competências.

Há, em andamento, projetos nas áreas de Agricultura, Certificação Digital, Turismo, Saúde, Esportes, Empreendedorismo e Segurança Pública, Desenvolvimento Territorial, Proteção à Criança e ao Adolescente, Defesa Civil, Segurança Alimentar e Formação Profissional, entre outros. Nesse contexto, a VIII Reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica ocorreu, em São Salvador, entre 28 de junho e 2 de julho de 2010, com excelentes resultados, seguida de nova missão no mês de setembro.

O programa de cooperação bilateral conta, do lado salvadorenho, com a ativa participação da Primeira-Dama, a brasileira Vanda Pignato. Em sua atuação, destaca-se o Projeto “*Ciudad Mujer*”, centro integrado de serviços voltados para as mulheres. A primeira unidade foi inaugurada em março de 2011, e existe o plano de inaugurar um centro em cada Estado do país.

Assistência Humanitária

A assistência humanitária prestada pelo Brasil tem desempenhado papel importante nas relações bilaterais.

Ao abrigo da Medida Provisória nº 481/2010, que autorizou o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional, foram alocadas a El Salvador 30 mil toneladas de feijão, 30 mil toneladas de milho e 7.500 toneladas de arroz.

Com a ocorrência da tormenta tropical Agatha, em 2010, o Brasil realizou (ao abrigo da Medida Provisória nº 519/2010) contribuição

voluntária de US\$ 250 mil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), para aquisição e distribuição de alimentos a flagelados.

Assuntos Consulares

Em maio de 2011, a comunidade brasileira em El Salvador foi estimada em 350 pessoas. Desse total, apenas 166 estão registrados na Embaixada em São Salvador.

A Associação Salvadorenha de Profissionais Graduados no Brasil (APROBAS) e o Centro Cultural Brasil-El Salvador (CCBES) – responsável pelo ensino de português aos filhos de grande parte dos brasileiros emigrados.

Comércio bilateral

O comércio bilateral é, assim como em quase toda a América Central, fortemente superavitário para o Brasil. Após a queda ocorrida em razão da crise econômica internacional, o comércio bilateral ainda não se recuperou plenamente, sobretudo em razão das reduzidas taxas de crescimento da economia salvadorenha.

Os principais itens da pauta brasileira são aeronaves (para a TACA Airlines), maquinário elétrico e mecânico, veículos e produtos de alumínio. Pelo lado salvadorenho, destacam-se o pescado, itens de vestuário e máquinas e produtos elétricos.

Estuda-se a viabilização de projeto de renovação da frota de ônibus da capital salvadorenha, hoje servida, em sua maioria, por antigos ônibus escolares norte-americanos. Por ocasião das visitas do Presidente Funes ao Brasil, em 2009, e do então Presidente Lula a El Salvador, em 2010, foi discutida a concessão de financiamento do BNDES para aquisição de ônibus de fabricação brasileira para utilização no novo sistema, cujo formato ainda se encontra em discussão no âmbito local. Deseja-se reproduzir em El Salvador a exitosa experiência da Cidade da Guatemala, em cujo sistema de transporte urbano operam ônibus de fabricação brasileira.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais entre Brasil e El Salvador.

Energia

Juntamente com Honduras e Guatemala, El Salvador é beneficiário do “Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis”, assinado em março de 2007. O instrumento prevê o trabalho conjunto para encorajar a produção e o uso de biocombustíveis em terceiros países, por meio de estudos de viabilidade e assistência técnica.

A brasileira Intertechne realiza os estudos de viabilidade referentes ao projeto da hidrelétrica de El Cimarrón (216 MW), e a parte salvadorenha deseja receber apoio da Eletrobras durante os estágios iniciais do empreendimento. A usina representa elemento-chave para a segurança energética futura de El Salvador.

Relações MERCOSUL – SICA

Por ocasião da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos Países Membros do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e do Brasil, em São Salvador, em 29 de maio de 2008, os Presidentes decidiram aprofundar as relações econômicas entre os países do SICA e do MERCOSUL e instruíram seus Ministros a considerarem os termos de instrumento que permitisse promover a expansão equilibrada do comércio, uma maior integração produtiva e maiores inversões recíprocas. O acordo deveria levar em conta também as vertentes política e de cooperação.

Apesar de sinalizações iniciais positivas, diversos fatores contribuíram para que o tema não evoluísse, com destaque para a crise hondurenha, a partir de junho de 2009 e a ênfase centro-americana na assinatura do Acordo de Associação SICA-UE, no início de 2010.

O intercâmbio comercial total do Brasil com os sete países da América Central totalizou, em 2010, US\$ 1,67 bilhão, o que equivale *grossa modo*, ao intercâmbio total com a Turquia no mesmo ano.

POLÍTICA INTERNA

A República de El Salvador, sob o ponto de vista institucional, está organizada em três Poderes. O Poder Executivo é chefiado pelo Presidente da República, eleito por voto popular para mandato de cinco anos, sem direito a reeleição consecutiva. As eleições presidenciais salvadorenhas se realizam em dois turnos. Em 2012, serão realizadas eleições municipais e legislativas, e o próximo pleito presidencial está previsto para março de 2014.

O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa, unicameral, formado por 84 deputados eleitos para mandatos de três anos.

O Poder Judiciário tem na Corte Suprema de Justiça sua mais elevada instância. A Corte é composta por 15 magistrados eleitos pela Assembleia Legislativa.

Administrativamente, El Salvador está dividido em 14 Departamentos, agrupados nas Zonas Ocidental, Oriental, Central e Paracentral.

Na esfera partidária, têm destaque a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN), formada a partir do movimento guerrilheiro homônimo; a conservadora Aliança Republicana Nacionalista (Arena), que deteve o poder nas duas décadas anteriores à eleição de Mauricio Funes; a Gran Alianza Nacional (GAN), dissidência da Arena e hoje parte da base de apoio parlamentar do Presidente Funes; e o Cambio Democrático (CD). O tradicional Partido Democrata-Cristão (PDC), que ocupou a Presidência pela última vez entre 1984 e 1989, teve – juntamente com outros partidos – seu registro cassado em setembro de 2011 por não atingir a votação mínima de 3% estipulada na lei eleitoral.

A presidência de Mauricio Funes

Após a pacificação de El Salvador e uma vez transformada em partido político, a FMLN conseguiu chegar à Presidência do país em sua quarta tentativa eleitoral, em 2009, sob a liderança do ex-jornalista da CNN Mauricio Funes. A vitória da esquerda encerrou duas décadas de hegemonia arenista à frente do Executivo salvadorenho. Ao tomar posse no dia 1º de junho daquele ano, reafirmou seu compromisso com a promoção do desenvolvimento e com a inclusão social. Funes afirma ter como referência política o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Funes assumiu a presidência em ano marcado pelo significativo efeito da crise econômica internacional sobre El Salvador, em razão do

forte atrelamento econômico aos Estados Unidos. Ainda assim, sua administração tem trabalhado para cumprir agenda de forte conteúdo social, mesmo que, para tanto, necessite recorrer a recursos como o endividamento externo.

Em seus quase dois anos e meio de governo, o Presidente salvadorenho esforça-se para manter posição política moderada em suas relações com as elites tradicionais do país, o empresariado e o capital externo. Essa posição, ainda que gere desconforto por parte das alas mais à esquerda da FMLN e não impeça as críticas sistemáticas por parte do arco político conservador, rende a Funes credibilidade no exterior, de que são exemplos a escolha de El Salvador como uma das três escalas do Presidente Barack Obama em seu périplo latino-americano e a interlocução fluida com governos dos mais distintos matizes.

No plano da popularidade do mandatário salvadorenho, a situação econômica tem representado o maior obstáculo à manutenção dos elevados índices de aprovação obtidos em seus primeiros meses de governo: no início de seu mandato, sua aprovação ultrapassava 80%; com um ano à frente do Governo, mantinha em torno de 70%; atualmente, encontra-se em patamares ainda superiores a 60%.

A agenda social do Governo

O Governo adotou conjunto de políticas voltadas a transformar o modelo de assistência social no país, abandonando o enfoque caritativo.

Funes apresentou, em 2011, plano relativo à segurança alimentar, em dois eixos: a recuperação da agricultura familiar, reduzindo a atual dependência de alimentos importados; e o combate à pobreza e à desigualdade. Busca-se restituir à agricultura a condição de motor do crescimento econômico.

No setor agrícola, o Governo já entregou mais de 17 mil títulos de propriedade, tendo como meta 90 mil até 2014. Foram distribuídos insumos agrícolas, como sementes de qualidade e fertilizantes, a pequenos produtores, que também recebem assistência técnica.

Outras iniciativas incluem a eliminação das cobranças em hospitais públicos e a distribuição gratuita de medicamentos, a entrega de uniformes e material escolar a mais de um milhão de estudantes – além do programa de merenda escolar – e o pagamento de aposentadoria para idosos fora do sistema previdenciário.

Na área de habitação popular, o Governo mantém programa que já construiu 7.800 casas, com a meta de construir 25 mil moradias em cinco anos. Ademais, têm sido executadas obras preventivas na área de infraestrutura, reduzindo-se a suscetibilidade a desastres naturais.

Pela Constituição salvadorenha, parte da política social deve ser comandada pela Primeira-Dama. A brasileira Vanda Pignato, na qualidade de Secretária de Inclusão Social, tem priorizado a inclusão social da mulher por meio da iniciativa “*Ciudad Mujer*”. O programa toma a forma de centro de apoio e atendimento às mulheres e a seus filhos de até cinco anos, conciliando as funções de espaço de convivência e de formação profissional e cultural. Pretende-se construir um total de 14 unidades em todo o país, nas capitais administrativas.

A oposição conservadora

A oposição salvadorenha, liderada pela tradicional ARENA e apoiada por parte importante do empresariado local, vive processo de renovação, buscando desfazer-se do passivo representado por sua associação com os eventos da década de 1980. Como consequência, tem ocorrido certo grau de distensão nas relações com o Governo, mas temas como a reforma tributária – que afeta diretamente o empresariado – continuam a provocar duros debates.

A ARENA detém a Prefeitura de São Salvador, cuja gestão é bem avaliada pela população, e mantém sua força em nível local. O partido tem buscado retomar seu fôlego após a derrota de 2009. As eleições legislativas de 2012 representarão importante fator de avaliação quanto às chances oposicionistas nas eleições presidenciais de 2014.

Segurança pública

A criminalidade constitui um dos maiores problemas de El Salvador, e o país exibe uma das maiores taxas de homicídios do mundo (71 por 100 mil habitantes). No entanto, a natureza da criminalidade salvadorenha difere da de seus vizinhos: enquanto em outros países centro-americanos o tráfico de drogas move as atividades criminosas, com crescente envolvimento de cartéis mexicanos, em El Salvador o crime é, em grande medida, resultado de atividades pulverizadas ligadas a disputas entre as chamadas “*maras*” – gangues criminosas envolvidas em atividades como sequestros, homicídios e extorsões.

No entanto, apesar do envolvimento militar autorizado pelo Presidente Funes em 2009 e do gasto equivalente a 11% do PIB no campo da segurança, o problema ainda é crítico. Os esforços do Governo combinam repressão, controle carcerário, prevenção, reabilitação, atenção às vítimas e fortalecimento institucional, e têm sido reportados resultados positivos nos números referentes a homicídios e extorsões. O país coopera estreitamente com os Estados Unidos no campo da segurança pública, tanto bilateralmente quanto no âmbito de iniciativas regionais.

POLÍTICA EXTERNA

Tradicionalmente, El Salvador confere aos Estados Unidos e a seus vizinhos da América Central o maior foco de suas relações internacionais. Com a chegada de Mauricio Funes à Presidência, outros países latino-americanos ganharam – sem prejuízo das diretrizes anteriores – papel de maior relevo, com destaque para o Brasil. Essa linha pragmática tomou o lugar da polarização ideológica como tônica da política externa salvadorenha.

Relações El Salvador - EUA

A tradição de proximidade política com os EUA, que tem raízes históricas, geopolíticas e culturais, ganha contornos vitais quando se é levado em conta o tamanho da diáspora salvadorenha (2,5 milhões) naquele país. Os EUA são também o principal parceiro comercial de El Salvador, respondendo por 48% das importações e exportações. A assinatura do Tratado de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central e República Dominicana (CAFTA-RD), em maio de 2004, acrescentou nova dimensão ao já essencial papel estadunidense na vida salvadorenha. Os EUA também apoiam El Salvador na luta contra a pobreza, por meio de recursos da Conta do Desafio do Milênio (MCA) – programa de ajuda externa do Governo estadunidense, criado em 2002.

Em março de 2011, ao visitar El Salvador, o Presidente Barack Obama anunciou aporte adicional de US\$ 200 milhões para iniciativas de segurança regionais, manteve encontro com o Presidente Funes.

Integração regional

No campo regional, a integração centro-americana representa a maior prioridade do país, que abriga a sede da Secretaria-Geral do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA) desde sua fundação, em 1991. A integração se dá por meio de iniciativas políticas, como a recente Política de Segurança da América Central, e econômicas, como o já citado CAFTA-DR, que além de promover o livre comércio com os EUA também o faz entre as Repúblicas da América Central. A Guatemala é o segundo parceiro comercial de El Salvador, e Honduras, Costa Rica e Nicarágua também

figuram entre os dez principais parceiros comerciais tanto em exportações quanto em importações.

Em maio de 2010, foi assinado o Acordo de Associação entre o SICA e a União Europeia (UE). A UE representa o terceiro maior parceiro comercial salvadorenho, para onde se destinam exportações que alcançam US\$ 300 milhões anuais, dos quais cerca de metade está beneficiada pelo “SGP Plus” (“Sistema de Preferências Generalizadas”, que permanecerá em vigor até 2011, quando estará consolidado o novo sistema de preferências). Os principais produtos da pauta são filé de atum, toalhas, camisetas de algodão e café.

El Salvador ocupa atualmente a Presidência *Pro Tempore* do SICA, e sediará, no mês de dezembro, reunião de cúpula do organismo.

Taiwan

El Salvador, bem como seus vizinhos centro-americanos à exceção da Costa Rica, reconhece o governo sediado em Taipé, na Ilha de Taiwan (Formosa), com o qual mantém intensa atividade de cooperação, além de acordo de livre comércio. O Governo de Taiwan, ademais, financiou a construção das modernas instalações da Chancelaria salvadorenha.

O Presidente Funes mantém o discurso de apoio a Taiwan, defendendo sua participação em foros internacionais como a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e nas discussões sobre Mudança do Clima.

Países da ALBA

O Presidente Funes tem mantido boa interlocução com os países da ALBA (“Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América”), apesar de não ter manifestado interesse em juntar-se formalmente ao bloco – do qual fazem parte Venezuela, Cuba, Bolívia, Nicarágua, Equador, Antígua e Barbuda, Dominica e São Vicente e Granadinas.

Cumprindo promessa de campanha, Funes restabeleceu, logo após sua posse, relações diplomáticas com Cuba, pragmaticamente buscando possíveis pontos de interesse mútuo entre os dois países.

El Salvador foi objeto de importante investimento por parte da Alba Petróleos, sob a forma da construção de depósito de combustíveis com capacidade para 350 mil barris, no valor de US\$ 120 milhões. Planeja-se que o depósito funcione como centro regional de distribuição de combustíveis.

Migrações

El Salvador possui parcela significativa de sua população residindo nos Estados Unidos (2,5 milhões, dos quais 230 mil sob o regime TPS – *Temporary Protection Status*). Esses migrantes são responsáveis por grande parte das remessas recebidas pelos salvadorenhos, que atingiram US\$ 3,431 bilhões em 2010, equivalentes a 15,8% do PIB salvadorenho. A questão das migrações constitui, portanto, importante tema da agenda diplomática salvadorenha no contexto hemisférico.

O constante fluxo de migrantes (salvadorenhos e de demais países centro-americanos) que atravessam o país em rota aos Estados Unidos foi afetado pelo recente aumento dos índices de violência no México. Nesse contexto, têm-se tornado comuns extorsões, sequestros e assassinatos de migrantes. Ante essa situação, discute-se a responsabilidade pela proteção desses migrantes – opondo-se, de um lado, o Governo mexicano, que defende a tese da co-responsabilidade dos países de origem, e, de outro, as autoridades dos países da América Central, que atribuem às autoridades mexicanas a responsabilidade pela questão.

Atuação multilateral

São Salvador sediou, em junho de 2011, a 41ª Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), que teve como tema central a Segurança Cidadã, em momento de intensificação dos esforços regionais para combate ao crime organizado e ao narcotráfico.

Por ocasião da 66ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, o Presidente Funes proferiu discurso no qual enfatizou os efeitos nocivos do crime organizado e do narcotráfico em seu país e na América Latina. Destacou a vulnerabilidade de muitos países a esse problema e pediu maior envolvimento dos Estados Unidos no seu enfrentamento. Citou o discurso da Presidenta Dilma Rousseff na abertura do evento, ao enfatizar que o combate à pobreza e à desigualdade tem demonstrado ser a melhor política econômica em tempos de crise. Recordou também que El Salvador havia recentemente reconhecido o Estado da Palestina, apoiando seu pleito de adesão à ONU.

ECONOMIA

A economia salvadorenha apresenta mazelas típicas da região centro-americana: reduzida carga tributária, forte dependência com respeito aos Estados Unidos (concentração comercial e de investimentos, remessas de expatriados e a própria dolarização da economia, ocorrida em 1º de janeiro de 2001), bem como o elevado impacto percentual do problema da segurança pública sobre o PIB.

O setor de comércio e serviços responde por 60% do PIB, a indústria por 29% e a agricultura por 11%. A pauta exportadora tem como principais itens produtos montados no país (nas chamadas “maquiadoras”), café, açúcar e etanol, têxteis e roupas. As principais importações são combustíveis, bens de capital e de consumo e alimentos em geral.

O país foi duramente afetado pela crise econômica internacional, sobretudo no ano de 2009. Segundo o FMI, o PIB salvadorenho apresentou, naquele ano, contração de 3,5%. Os setores mais afetados foram construção civil, comércio, restaurantes e hotéis e indústrias manufatureiras, inclusive as maquiadoras. No ano seguinte, a economia cresceu apenas 1%, mantendo-se o quadro de estagnação. As estimativas para 2011 apontam para expansão de 2,5%, inferior à da maioria dos vizinhos centro-americanos.

O principal ponto de embate do Governo Funes com o empresariado salvadorenho é a proposta de reforma tributária. El Salvador possui uma das menores cargas tributárias (11% do PIB) da região, não há imposto de renda e o orçamento é insuficiente para os programas governamentais – e para a governabilidade em sentido mais amplo. A crise econômica internacional, ademais, levou a uma queda da arrecadação tributária, decorrente da contração do PIB.

No ápice da crise, em 2009, as exportações encolheram 14%. As empresas maquiadoras foram as mais afetadas, embora tenham experimentado leve recuperação na segunda metade do ano, em virtude da retomada do consumo nos Estados Unidos. As importações caíram, ao longo do ano, 23%, sob o efeito sobretudo de queda de aproximadamente 50% na aquisição de petróleo. Com isso, o déficit comercial reduziu-se em 31%.

ENERGIA

O setor energético salvadorenho enfrenta importantes desafios. Ainda que, no momento, não exista déficit no elétrico no país, a disponibilidade energética futura depende da realização de novos investimentos, sobretudo na área hidrelétrica, sob pena de ver comprometido o crescimento econômico.

El Salvador tem feito progresso na criação de marco legal para a utilização de biocombustíveis, ocupando, nesse campo, posição de destaque no contexto centro-americano.

A hidrelétrica de El Cimarrón

A construção da hidrelétrica de El Cimarrón, no rio Lempa, representa elemento-chave para o futuro abastecimento energético no país. Orçada em aproximadamente US\$ 660 milhões, a usina, quando concluída, terá capacidade de 216 MW.

O projeto de engenharia básica da usina foi originalmente adjudicado à empresa brasileira Intertechne. O empreendimento passa, no momento, por processo de revisão de seus aspectos ambiental e social. Ademais, estuda-se a possibilidade de incorporar ao projeto aspectos como irrigação e desenvolvimento de infraestrutura local.

El Salvador demonstrou interesse em possível parceria com a Eletrobras para solução das questões ligadas ao projeto, com aporte da experiência brasileira em situações similares. Para a estatal, o projeto poderia representar vertente adicional de seu processo de internacionalização, a partir de modelo de participação a ser definido. O empreendimento poderá, ademais, ser de interesse de construtoras brasileiras, nos mesmos moldes do projeto Tumarín, na Nicarágua (formação de uma empresa público-privada), envolvendo a Comissão Executiva Hidrelétrica do Rio Lempa (CEL) e a Eletrobras. A CEL entraria na sociedade aportando (a) aquisição das terras necessárias ao projeto, das quais 25% já foram adquiridos; (b) estudos de impactos ambientais e autorizações ambientais; (c) projeto básico, já contratado com a Intertechne; e (d) concessão pública, a ser outorgada pela Superintendência Geral de Eletricidade e Telecomunicações de El Salvador (SIGET).

Biocombustíveis

Brasil e El Salvador têm trabalhado em conjunto com vistas a incrementar a produção local de etanol, ao abrigo dos acordos bilaterais existentes e do Memorando de Entendimento Brasil – Estados Unidos de 2007. El Salvador possui marco jurídico, em fase de implementação, que determina a mistura de 10% de etanol na gasolina. O país tem a vantagem estratégica de poder exportar etanol para o mercado norte-americano com isenção de tarifas, sob o acordo de livre comércio CAFTA-DR. El Salvador já vende aos EUA cerca de US\$ 170 milhões do produto por ano. As reexportações de álcool não-originário da região, entretanto, limitam-se a quota de 7% do consumo interno norte-americano.

O Grupo brasileiro Cristalserv possui participação (33%) na companhia American Renewable Fuel Services (ARFS), composta pela Companhia Azucarera Salvadoreña e pela norte-americana Cargill, para desidratar álcool brasileiro e reexportá-lo para os EUA, ao abrigo das vantagens aduaneiras do CAFTA-DR (Acordo de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central e República Dominicana).

Assinado em 9 de março de 2007, o “Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis” prevê cooperação bilateral em pesquisa e desenvolvimento, esforços globais para a harmonização de padrões e normas técnicas e trabalho conjunto para encorajar a produção e o uso de biocombustíveis em terceiros países, por meio de estudos de viabilidade e assistência técnica. Registram-se grandes avanços nessa vertente de cooperação trilateral. Foram realizados ou estão em andamento estudos de viabilidade para produção de biocombustíveis em nove países, entre eles El Salvador.

No país, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) desenvolveu estudo sobre o potencial de longo prazo para a produção e uso de biocombustíveis, importante ferramenta de gestão pública para o Governo beneficiado. O resultado final foi a identificação das áreas propícias para o cultivo, de maneira sustentável, das principais matérias-primas utilizadas para a produção de bioenergia. O estudo também recomendou modelos de negócio para as regiões identificadas como aptas, na forma de projetos. O projeto prioritário identificado pelo estudo foi a construção de uma usina de etanol com capacidade anual de produção de 150 milhões de litros (Destilaria de Etanol Usulután), para a qual seria necessário financiamento de cerca de US\$ 2 milhões. A iniciativa envolve financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

ANEXO I - CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1896	Abertura de Consulado brasileiro em El Salvador.
1906	Criação de Legação em Cuba com ação cumulativa em El Salvador.
1913	Assinatura da Convenção de Arbitramento, ainda em vigor.
1947	Criação de Consulado honorário em El Salvador.
1953	Elevação da Legação em El Salvador à Categoria de Embaixada.
1965	Assinatura do Convênio de Intercâmbio Cultural.
1986	Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica
2007	Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns e Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa
2008	Em maio, o Presidente Lula visita El Salvador, sendo o primeiro Chefe de Estado brasileiro a visitar aquele país. Em outubro, realiza sua segunda visita ao país.
2009	Visita oficial do Presidente salvadorenho Mauricio Funes ao Brasil. O Presidente Lula visita El Salvador.
2010	O Presidente Lula retorna pela quarta vez a El Salvador. Brasil doa 30 mil toneladas de feijão, 30 mil toneladas de milho e 7.500 toneladas de arroz a El Salvador.
	Visita do Presidente Mauricio Funes ao Brasil, e participação do Seminário Empresarial “Encontro Empresarial Brasil – El Salvador: oportunidades de investimentos”, na sede da FIESP, em São Paulo, no mês de agosto.
	Após a ocorrência da tormenta tropical Agatha, o Brasil faz contribuição voluntária de US\$ 250 mil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), para aquisição e distribuição de alimentos a flagelados.
2011	Visita oficial da Primeira-Dama de El Salvador, a brasileira Vanda Pignato, ao Brasil, à frente de comitiva ministerial. Encontro com o Chanceler Antonio Patriota.

ANEXO II – CRONOLOGIA HISTÓRICA DE EL SALVADOR

1524	O aventureiro espanhol Pedro de Alvarado conquista El Salvador.
1821	El Salvador se torna independente da Espanha.
1823	El Salvador se torna parte das Províncias Unidas da América Central, que também inclui Costa Rica, Guatemala, Honduras e Nicarágua.
1840	El Salvador se torna plenamente independente com a dissolução das Províncias Unidas da América Central.
1932	Aproximadamente 30 mil pessoas são mortas na repressão ao levante campesino liderado por Agustín Farabundo Martí.
1961	O Partido de Conciliação Nacional, de direita, toma o poder por meio de golpe militar.
1969	El Salvador ataca e mantém breve conflito com Honduras após a evicção de milhares de salvadorenos que se encontravam ilegais neste país (conflito também conhecido como “Guerra do Futebol”).
1977	As atividades do grupo guerrilheiro Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN) se intensificam, enquanto aumentam os relatos de violação aos direitos humanos por tropas do Governo e esquadrões da morte. O general Carlos Romero é eleito presidente.
1979-81	Aproximadamente 30 mil pessoas são assassinadas por esquadrões da morte apoiados pelo Exército.
1979	O General Romero é retirado do poder em golpe liderado por oficiais reformistas, que implantam uma junta civil-militar mas não conseguem impedir a violência praticada com o apoio do Exército.
1980	O Arcebispo de São Salvador e defensor dos Direitos Humanos, Oscar Romero, é assassinado. José Napoleón Duarte se torna o primeiro presidente civil desde 1931.
1981	França e México reconhecem a FMLN como força política legítima. Os Estados Unidos continuam a apoiar o Governo salvadorenho.
1982	A Aliança Republicana Nacional (ARENA) ganha eleições parlamentares marcadas pela violência.
1984	José Napoleón Duarte é eleito presidente.
1986	Duarte inicia campanha pela negociação de trégua com a FMLN.

1989	Os ataques da FMLN se intensificam. Outro candidato da ARENA, Alfredo Cristiani, é eleito presidente.
1991	A FMLN é reconhecida como partido político; o Governo e a FMLN assinam acordo de paz.
1993	O Governo declara a anistia aos acusados de violação dos Direitos Humanos pela Comissão das Nações Unidas.
1994	Armando Calderón Sol, da ARENA, é eleito presidente.
1997	A FMLN avança nas eleições parlamentares; o candidato de esquerda Hector Silva é eleito prefeito de São Salvador.
1999	O candidato da ARENA Francisco Flores derrota o ex-guerrilheiro Facundo Guardado nas eleições presidenciais.
2001	Fortes terremotos matam 1.200 pessoas e deixam 1 milhão de desabrigados.
2002	Tribunal dos Estados Unidos condena dois generais salvadorenos residentes naquele país por atrocidades cometidas durante a guerra civil, e os ordena a compensar as vítimas que levaram o caso à Justiça.
2003	El Salvador, juntamente com Honduras, Nicarágua e Guatemala, assinam acordo de livre comércio com os Estados Unidos. O Governo salvadorenho ratifica o pacto em dezembro de 2004.
2004	O candidato da ARENA Antonio Saca ganha as eleições presidenciais.
2005	A Comissão de Direitos Humanos da OEA vota pela reabertura do massacre de camponeses na vila de El Mozote, em 1981.
2005	Milhares de pessoas deixam as suas casas após erupção do Vulcão Santa Ana. Dias depois, diversas pessoas morrem em razão da passagem do furacão tropical Stan.
2006	El Salvador é o primeiro país centro-americano a implementar um acordo de livre comércio com os Estados Unidos.
2009	O jornalista Mauricio Funes, da FMLN, se torna o primeiro presidente de esquerda em 20 anos.
	El Salvador volta a ter relações diplomáticas com Cuba.
	Mais de 140 pessoas morrem e milhares ficam desabrigadas em razão de deslizamentos de terra e inundações.
2010	O país é atingido pela tempestade tropical Agatha.
2011	O Presidente estadunidense Barack Obama visita o país e anuncia iniciativas de combate ao tráfico de drogas na região.

ANEXO III – ACORDOS BILATERAIS

Acordo	Data de Celebração	Data do Decreto Legislativo (DOU)	Entrada em Vigor	Promulgação	
				Decreto	Data
Convenção de arbitramento	03/09/1909	31/12/1910	12/11/1913	10611	17/12/1913
Convênio de Intercâmbio Cultural	30/11/1965	02/12/1966	04/01/1968	62138	17/01/1968
Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica	20/05/1986	27/10/1989	15/02/1990	2833	29/10/1998
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	24/07/2007	27/08/2009	19/02/2010	7110	18/02/2010
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa	24/07/2007	06/08/2010	Em promulgação (Ofício à Casa Civil nº 1653 de 09/08/10)		

ANEXO IV - DADOS COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS EL SALVADOR

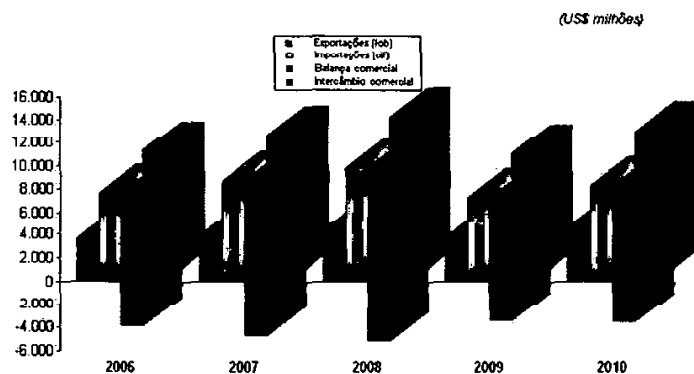
COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ⁽²⁾ Jan-Abr
Exportações (fob)	3.706	3.984	4.549	3.797	4.748	1.897
Importações (cif)	7.663	8.713	9.754	7.255	8.305	3.278
Balança comercial	-3.957	-4.729	-5.205	-3.458	-3.556	-1.381
Intercâmbio comercial	11.368	12.697	14.303	11.052	13.053	5.175

Elaborado pelo ANIEC/PRIDE - Diário de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Division of Trade Statistics, July 2011

(1) Os dados não necessariamente, nem aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo

(2) Última posição disponível em 13/05/2011

COMÉRCIO EXTERIOR DE EL SALVADOR 2005 - 2009



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
EL SALVADOR**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2008	%	2009	%	2010 ⁽¹⁾	%	2011 ⁽¹⁾	%
(US\$ milhões)	no total	no total	no total	no total	no total	no total	Jan-Abr	no total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	2.035	44,7%	2.188	57,6%	1.710	38,0%	732	38,6%
Honduras	539	11,8%	621	16,3%	543	11,4%	243	12,8%
Guatemala	446	9,8%	589	15,5%	516	10,8%	210	11,1%
Nicarágua	220	4,8%	252	6,6%	220	4,6%	89	5,2%
Costa Rica	137	3,0%	166	4,4%	145	3,1%	64	3,4%
Panamá	91	2,0%	123	3,2%	107	2,3%	50	2,6%
<i>Brasil</i>	5	0,1%	4	0,1%	5	0,1%	2	0,1%
SUBTOTAL	3.473	76,3%	3.943	103,8%	3.247	68,4%	1.401	73,9%
DEMAIS PAÍSES	1.076	23,7%	(146)	-3,8%	1.501	31,6%	496	26,1%
TOTAL GERAL	4.549	100,0%	3.797	100,0%	4.748	100,0%	1.897	100,0%
IMPORTAÇÕES:								
Guatemala	3.354	34,4%	2.616	36,1%	2.684	32,3%	1.258	38,4%
México	827	8,5%	754	10,4%	1.094	13,2%	427	13,0%
Honduras	874	9,0%	540	7,4%	724	8,7%	253	7,7%
China	375	3,8%	343	4,7%	438	5,3%	155	4,7%
Costa Rica	483	4,8%	333	4,6%	402	4,8%	131	4,0%
Nicarágua	261	2,7%	225	3,1%	265	3,4%	101	3,1%
Panamá	189	2,0%	195	2,7%	248	3,0%	88	2,7%
<i>Brasil</i>	199	2,0%	177	2,4%	223	2,7%	60	2,4%
Equador	330	3,4%	172	2,4%	202	2,4%	32	1,0%
Colômbia	354	3,6%	223	3,1%	202	2,4%	74	2,3%
Japão	174	1,8%	93	1,3%	118	1,4%	42	1,3%
Antilhas Holandesas	187	1,9%	103	1,4%	117	1,4%	50	1,5%
Alemanha	117	1,2%	80	1,2%	114	1,4%	41	1,2%
SUBTOTAL	7.735	79,3%	5.664	80,8%	6.851	82,6%	2.730	83,3%
DEMAIS PAÍSES	2.020	20,7%	1.390	19,2%	1.454	17,5%	548	16,7%
TOTAL GERAL	9.754	100,0%	7.254	100,0%	8.305	100,0%	3.278	100,0%

Elaborado pelo INEC/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Division of Trade Statistics, July 2012.
Países listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2010.
(1) Última posição disponível em 2012/03/01.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2010 ⁽¹⁾	Part. (%)
IMPORTAÇÕES		
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	1.376	16,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	623	7,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	557	6,6%
Plásticos e suas obras	493	5,8%
Tecidos de malha	392	4,6%
Produtos farmacêuticos	333	3,9%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	271	3,2%
Algodão	257	3,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	243	2,9%
Ferro fundido, ferro e aço	232	2,7%
Cereais	214	2,5%
Preparações alimentícias diversas	201	2,4%
Vestuário e seus acessórios, de malha	188	2,2%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	155	1,8%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	141	1,7%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de tocador	137	1,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	129	1,5%
Filamentos sintéticos ou artificiais	124	1,5%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	105	1,2%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	105	1,2%
Subtotal	6.277	74,0%
Demais Produtos	2.207	26,0%
Total Geral	8.485	100,0%
Elaborado pelo MRE/EXPRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.		
Divergências nos dados são explicadas pelo uso de diferentes fontes.		
(1) Última posição disponível em 12/02/2011.		

ANEXO V- INTERCAMBIO COMERCIAL

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS EL SALVADOR					
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - EL SALVADOR ⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações (fob)	215.172	176.441	249.327	195.605	183.895
Varição em relação ao ano anterior	-9,7%	-18,0%	41,3%	-21,5%	-6,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	14,5%	11,8%	14,7%	19,6%	14,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Importações (fob)	2.645	4.297	3.512	5.274	5.296
Varição em relação ao ano anterior	134,1%	62,5%	-18,3%	50,2%	0,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	1,9%	2,2%	1,3%	1,5%	1,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	217.817	180.738	252.839	200.879	189.191
Varição em relação ao ano anterior	-9,0%	-17,0%	39,8%	-20,6%	-5,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-SICA	13,4%	10,8%	12,8%	15,0%	11,3%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Balança Comercial	212.527	172.144	249.615	190.331	179.599

Elaborado pelo APOEOP/DEIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do APOEOP/DEIC/Mercado.

// As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-EL SALVADOR (US\$ mil, fob)	2010 (jan-ago)	2011 (jan-ago)
Exportações	80.096	100.191
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	-38,2%	23,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	11,2%	12,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,1%	0,1%
Importações	3.082	4.362
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	43,3%	9,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	1,5%	1,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	89.078	109.543
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	-36,6%	23,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-SICA	8,7%	8,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	81.114	100.839

Elaborado pelo APOEOP/DEIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do APOEOP/DEIC/Mercado.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - EL SALVADOR 2006 - 2010

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPD/IC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Alexweb

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS EL SALVADOR

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - EL SALVADOR		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - fob)		no total	no total	no total	no total	no total	no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0,0%	96.027	49,1%	99.005	53,8%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	16.660	6,7%	8.600	4,4%	19.499	10,6%	
Alumínio e suas obras	14.417	5,8%	7.314	3,7%	8.577	4,7%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7.792	3,1%	10.625	5,4%	6.116	3,3%	
Veículos automotores, tratores, ciclos	10.055	4,0%	6.170	3,2%	4.674	2,5%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	8.894	2,4%	5.833	3,0%	4.653	2,5%	
Cobre e suas obras	6.395	2,6%	3.243	1,7%	4.452	2,4%	
Plásticos e suas obras	3.041	1,2%	2.009	1,0%	3.001	1,6%	
Preparações alimentícias diversas	4.156	1,7%	3.090	1,6%	3.359	1,8%	
Produtos químicos orgânicos	2.279	0,9%	1.360	0,7%	3.107	1,7%	
Borracha e suas obras	1.480	0,6%	5.913	3,0%	2.755	1,5%	
Subtotal	122.170	28,3%	190.814	77,1%	199.438	86,7%	
Demais Produtos	177.157	71,1%	44.791	22,9%	24.437	13,3%	
TOTAL GERAL	249.327	100,0%	195.605	100,0%	183.895	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPD/IC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Alexweb
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo sempre listados os maiores apresentados no ano

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS EL SALVADOR

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - EL SALVADOR		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - fob)		no total	no total	no total	no total	no total	no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	692	19,7%	735	13,9%	1.710	32,3%	
Peixes e crustáceos, moluscos	1.060	30,2%	3.202	60,7%	1.205	22,8%	
Vestuário e seus acessórios, de malha	37	1,1%	367	7,0%	852	16,1%	
Tecidos de malha	0	0,0%	0	0,0%	647	12,2%	
Alumínio e suas obras	1.668	47,5%	891	16,9%	578	10,9%	
Subtotal	3.457	98,4%	5.194	98,6%	4.992	94,3%	
Demais Produtos	55	1,6%	80	1,5%	304	5,7%	
TOTAL GERAL	3.512	100,0%	5.274	100,0%	5.296	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPD/IC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Alexweb
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo sempre listados os maiores apresentados no ano

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
EL SALVADOR**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÁMBIO COMERCIAL BRASIL - EL SALVADOR		2010		2011	
(US\$ mil - tot)		(jan-ago)	% no total	(jan-ago)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	6	0,0%	33.885	32,2%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	10.443	12,3%	18.575	17,7%	
Alumínio e suas obras	5.838	6,8%	7.211	6,9%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3.930	4,6%	6.495	6,2%	
Plásticos e suas obras	2.278	2,7%	4.812	4,6%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	1.718	2,0%	4.028	3,8%	
Cobre e suas obras	2.982	3,5%	3.098	3,0%	
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	3.543	4,2%	3.361	3,2%	
Preparações alimentícias diversas	2.075	2,4%	3.360	3,2%	
Produtos químicos orgânicos	2.306	2,7%	2.392	2,3%	
Roupa e suas obras	1.410	1,7%	1.760	1,7%	
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	1.543	1,8%	1.685	1,6%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.156	1,4%	1.074	1,0%	
Subtotal	39.208	46,1%	92.314	87,8%	
Demais Produtos	45.888	53,9%	12.877	12,2%	
TOTAL GERAL	85.096	100,0%	105.191	100,0%	
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.844	46,3%	1.169	26,9%	
Peixes e crustáceos, moluscos	1.680	42,2%	845	19,4%	
Alumínio e suas obras	349	8,8%	330	7,6%	
Vestuário e seus acessórios, de malha	271	6,8%	822	18,9%	
Plásticos e suas obras	121	3,0%	42	1,0%	
Subtotal	4.265	107,1%	3.207	73,7%	
Demais Produtos	-283	-7,1%	1.145	26,3%	
TOTAL GERAL	3.982	100,0%	4.352	100,0%	

Elaborado pelo AFRONPRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MICOSEDEX/Mexico
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago/2011

Aviso nº 68 - C. Civil.

Em 14 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 17/02/2012.

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre a Mensagem nº 10, de 2012 (Mensagem nº 33, de 14/2/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual se extraem as informações seguintes.

Nascido em Santa Maria/RS em 28 de dezembro de 1958, filho de Antonio José Didonet e Maria José Antunes de Sampaio Didonet, o Sr. EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET concluiu o Curso de Preparação da Carreira de Diplomata em 1979 e ingressou no Ministério das Relações Exteriores no posto de Terceiro Secretário. Ascendeu a Conselheiro em 1994, a Ministro de Segunda Classe em 1999, e a Ministro de Primeira Classe em 2008, sempre por merecimento.

O diplomata indicado concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático, do Instituto Rio Branco, em 1985; graduou-se em Administração de Empresas pela *Webster University*, nos Estados Unidos, em 1986; e realizou o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, onde defendeu tese intitulada "A negociação da ALCA e a agenda econômico-comercial do MERCOSUL".

Desempenhou importantes funções no Ministério das Relações Exteriores, exercendo desde 2007, o cargo de Diretor do Departamento de Negociações Internacionais. No Exterior, além de diversas e importantes chefias de missões temporárias, principalmente relacionadas ao Mercosul, ocupou, entre outros, o cargo de Conselheiro na Embaixada em Roma, de 1994 a 1998; Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Ottawa, de 2001 a 2003; Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Washington, entre 2003 e 2007.

Recebeu importantes condecorações, entre as quais, pelo Brasil, a Medalha do Mérito Santos Dumont, a Ordem do Rio Branco, a Ordem do Mérito Naval, a Ordem do Mérito Aeronáutico e a Ordem do Mérito Militar. Na Áustria, foi galardoado com a Ordem do Mérito; na Itália,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

igualmente com a Ordem do Mérito; e no Chile, com a Ordem de Bernardo O'Higgins.

Quanto à República da Áustria, importa registrar nesse relatório algumas informações básicas sobre aquele país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

Com sede do Governo em Viena, a Áustria, tem uma população de 8.357.000 de habitantes numa área de aproximadamente 84.000 mil km². Tem um produto interno bruto calculado pelo poder de compra de US\$ 332 bilhões (2010), o que lhe proporciona uma renda per capita de US\$ 39.727.

A Áustria detém uma longa e respeitada tradição diplomática, com uma política externa bastante ativa. A cidade de Viena consolidou-se como a terceira sede mundial da Organização das Nações Unidas, diversas agências setoriais da ONU, como a Agência Internacional de Energia Atômica, além de outras organizações internacionais, como a Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP.

Uma das prioridades da política externa austríaca é a consolidação da expansão da União Européia ao leste europeu, que significará retirar a Áustria da periferia da Europa e colocá-la em seu centro, o que implicará, também, a superação de uma variada agenda diplomática de Viena com as repúblicas do Leste.

Com respeito ao relacionamento bilateral, há laços históricos que remontam à nossa independência, quando o Imperador D. Pedro I casou com a princesa austríaca, D. Leopoldina. A proclamação da independência

em 7 de setembro de 1822, apoiada e defendida pela própria Imperatriz, deu margem a que o Governo da Áustria propusesse seus bons ofícios para negociar o reconhecimento por Portugal da Independência.

Desde esses primórdios, o Brasil acolhe uma comunidade austríaca de aproximadamente 20 mil pessoas, com colônias já antigas estabelecidas no Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná.

Sem embargo de os contatos políticos bilaterais carecerem de maior dinamismo nos últimos anos, o Brasil era o principal parceiro econômico-comercial da Áustria na América Latina em 2006, com 40% de todo o comércio do país com a região.

Cerca de oitenta companhias austríacas operam no Brasil. O estoque de investimentos da Áustria no Brasil, que em 1996 era de US\$ 95 milhões, passou, em 2005, a US\$ 304 milhões.

Em 2011, a corrente de comércio permanece estável em relação a 2010, com déficit brasileiro de cerca de US\$ 700 milhões e volume total de US\$ 1,2 bilhão acumulado até agosto de 2011.

A pauta brasileira de exportações para a Áustria é dominada por produtos primários e registra certo grau de concentração.

Os dois primeiros itens da pauta (minério de ferro aglomerado e não aglomerado) representaram, em 2008, 42,5% do total das exportações.

O restante da pauta é composto, quase que em sua totalidade, por produtos industrializados, com destaque para o grupo de peças e partes de máquinas.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 10, DE 2012

(nº 33/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Os méritos do Senhor Evandro de Sampaio Didonet que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'P' e o nome 'Russo' visível.

EM No 00511 MRE

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 511 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

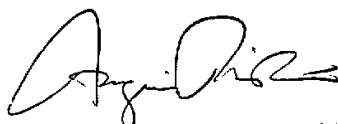
Brasília, 24 de outubro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET*

CPF.: 295.482.410-72

ID.: 7743 MRE

1958 Filho de Antonio José Didonet e Maria José Antunes de Sampaio Didonet, nasce em 28 de dezembro, em Santa Maria/RS

Dados Acadêmicos:

1985 CAD - IRBr
1986 Mestrado em Administração de Empresas pela Webster University/EUA, campus de Viena
1998 CAE - IRBr, A negociação da ALCA e a agenda econômico-comercial do MERCOSUL

Cargos:

1979 CPCD - IRBr
1980 Terceiro-Secretário
1982 Segundo-Secretário
1988 Primeiro-Secretário, por merecimento
1994 Conselheiro, por merecimento
1999 Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2008 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1980-84 Divisão de Europa-II, assessor
1984-86 Embaixada em Viena, Segundo-Secretário
1987-89 Embaixada em Pequim, Segundo e Primeiro-Secretário
1989-92 Embaixada em Bonn, Primeiro-Secretário
1992-95 Departamento de Integração Latino-Americana, assessor
1993 Secretaria-Geral, assessor
1994-98 Embaixada em Roma, Conselheiro
1998-2001 Secretaria-Geral, assessor
2001-2003 Embaixada em Ottawa, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios a.i.
2003-2007 Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios a.i.
2007- Departamento de Negociações Internacionais, Diretor

Chefias de Delegação:

2000 I Reunião de Presidentes da América do Sul, Brasília, coordenador do tema de infra-estrutura
2006 I Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Fórum de Diálogo IBAS (Índia, Brasil, África do Sul), Coordenador
2007 VI Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Israel, Assunção, chefe de delegação
2007 VII Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Israel, chefe de delegação
2007 I Reunião Trilateral MERCOSUL-SACU-Índia, Pretória, chefe de delegação
2007 XI Reunião de Negociação de Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-SACU, Pretória, chefe de delegação
2007 VI Reunião de Consultas MERCOSUL-Coréia, Montevidéu, chefe de delegação
2007 VIII Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Israel, Genebra, chefe de delegação
2007 Reunião final de negociação de ALC MERCOSUL-Israel, Montevidéu, chefe de delegação
2008 IX Reunião de Negociação (final) de Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-SACU, Buenos Aires, chefe de delegação
2008 Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Jordânia, Amã, chefe de delegação
2008 I Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Egito, Cairo, chefe de delegação

- 2008 Reunião de Altos Funcionários MERCOSUL-ASEAN, Brasília, chefe de delegação
- 2009 I Reunião do Comitê de Administração Conjunta do Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-Índia, Montevideu, chefe de delegação
- 2010 IV Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Egito, Buenos Aires, chefe de delegação
- 2010 XVII Reunião do Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-UE, Buenos Aires, chefe de delegação
- 2010 Reunião MERCOSUL-Canadá, Buenos Aires, chefe de delegação
- 2010 Reunião final de negociação de ALC MERCOSUL-Egito, San Juan, Argentina, chefe de delegação
- 2010 III Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Jordânia, Amã, chefe de delegação
- 2010 Reunião MERCOSUL-Palestina, Ramalá, chefe de delegação
- 2010 XVIII Reunião do CNB MERCOSUL-UE, Bruxelas, chefe de delegação
- 2010 IV Reunião de Negociação de ALC MERCOSUL-Jordânia, Brasília, chefe de delegação
- 2010 XIX Reunião do CNB MERCOSUL-UE, Brasília, chefe de delegação
- 2011 XX Reunião do CNB MERCOSUL-UE, Bruxelas, chefe de delegação
- 2011 XXI Reunião do CNB MERCOSUL-UE, Assunção, chefe de delegação

Condecorações:

- 1986 Ordem do Mérito, Áustria, Oficial
- 1996 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1997 Ordem do Mérito, Itália, Comendador
- 1998 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
- 2000 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 2000 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 2001 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
- 2004 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
- 2009 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

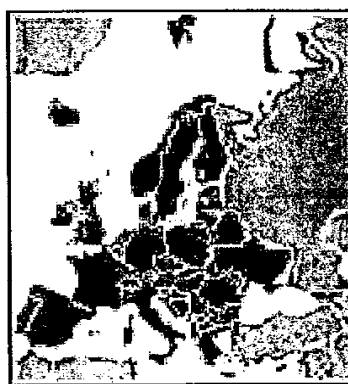
Publicações:

- 1993 O Mercosul e o Comércio Hemisférico, in Boletim de Integração Latino-Americana, nº 9, abril-junho de 1993, DIN/MRE
- 1995 A Abertura Comercial Brasileira, in Boletim de Diplomacia Econômica, nº 19, fevereiro de 1995, SGIE/MRE (co-autoria com Rubens Ricupero)


JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA I
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA I**

REPÚBLICA DA ÁUSTRIA



OSTENSIVO

**Informações para o Senado Federal
Outubro de 2011**

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República da Áustria
CAPITAL:	Viena
ÁREA:	83.859 km2 (inferior à de Santa Catarina)
POPULAÇÃO:	8.357.000 habitantes (inferior à do Ceará)
IDIOMAS (Censo 2001):	Alemão (oficial, falado por 88,6%); turco (2,3%); sérvio (2,2%); croata (1,6%), húngaro (0,5%), bósnio (0,4%) e esloveno (0,3%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES (Censo 2001):	Católicos (73,6%); protestantes (4,7%); muçulmanos (4,2%); outras religiões (3,5%); sem religião (12%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Heinz Fischer (reeleito em 25/04/2010)
CHEFE DE GOVERNO:	Werner Faymann (desde 02/12/2008)
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:	Michael Spindelegger (desde 02/12/2008)
PIB (nominal, 2010):	US\$ 376,8 bilhões
PIB <i>per capita</i> (nominal, 2010):	US\$ 45.088
PIB PPP (2010):	US\$ 332 bilhões
PIB PPP <i>per capita</i> (2010):	US\$ 39.727
Unidade Monetária:	Euro
Comunidade brasileira estimada:	4.413 indivíduos

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB)

BRASIL⇒ ÁUSTRIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (jan-ago)
Intercâmbio	332,4	436,9	535,1	610,7	1.014,1	1.155,3	1.208,0	1.697	1.282
Exportações	61,4	107,3	148,7	143,8	220,3	250,7	212,6	280,5	287,4
Importações	271,0	329,5	386,4	466,8	793,8	904,5	995,3	1.417	994,7
Saldo	-209,5	-222,2	-237,7	-322,9	-573,4	-653,7	-782,6	-1.136	-707,3

Fonte: MDIC

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	2
PERFIS BIOGRÁFICOS.....	4
RELAÇÕES BILATERAIS.....	7
POLÍTICA INTERNA	10
POLÍTICA EXTERNA	11
COMÉRCIO BILATERAL	14
ATOS BILATERAIS	16
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....	17
DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS	19

PERFIS BIOGRÁFICOS

Heinz Fischer Presidente da República

Nasceu em 9 de outubro de 1938, na cidade de Graz (sudeste da Áustria).

Obteve, em 1961, o título de doutor em Direito pela Universidade de Viena.

Em 1971, foi eleito para o Parlamento pelo Partido Social-Democrata (SPÖ).

Assumiu a presidência parlamentar do SPÖ em 1975 e, em 1977, tornou-se vice-presidente do partido. Paralelamente, continuou sua carreira acadêmica e, em 1993, assumiu a cadeira de Ciências Políticas na Universidade de Innsbruck (Áustria).

Entre 1983 e 1987, foi Ministro da Economia. Em 1990, foi eleito Primeiro Presidente do Parlamento austríaco, exercendo essa função até 2002. De 2002 a 2004, foi Vice-Presidente do Parlamento.

Em janeiro de 2004, anunciou sua decisão de se candidatar à Presidência da República. Derrotou Benita Ferrero-Waldner, candidata do Partido Popular Austríaco (ÖVP), e tornou-se o 8º presidente da Segunda República.

Foi reeleito em abril de 2010 com quase 80% dos votos.

Werner Faymann Primeiro-Ministro (Chanceler Federal)

Nasceu em Viena, em 4 de maio de 1960.

Estudou Direito por quatro anos, mas não concluiu sua graduação.

Em 1985, aos 25 anos, iniciou sua carreira política como o membro mais jovem da Assembleia da Província de Viena. Simultaneamente, trabalhou, entre 1985 e 1988, como consultor no atual Banco da Áustria.

Em 1994, foi eleito, pelo Partido Social-Democrata (PSÖ), para a câmara legislativa do Estado de Viena, convertendo-se em Conselheiro para Habitação e Renovação Urbana, bem como Presidente do Fundo Vienense de Propriedades e Renovação Urbana.

Em janeiro de 2007, foi nomeado para o cargo de Ministro de Transportes, Inovação e Tecnologia no Governo do então Primeiro-Ministro Alfred Gusenbauer.

Com o enfraquecimento político de Gusenbauer, Faymann foi convidado pelo Presidente Heinz Fischer, em outubro de 2008, para chefiar a formação de um novo Governo.

Após negociações entre o SPÖ e o ÖVP, Faymann assumiu como Primeiro-Ministro em 2 de dezembro de 2008.

Michael Spindelegger
Ministro das Relações Exteriores

Nasceu na cidade de Mödling, Estado da Baixa-Áustria, em 21 de dezembro de 1959.

Em 1983, obteve o título de doutor em Direito pela Universidade de Viena. Em 1984, tornou-se funcionário do Estado da Baixa-Áustria e ingressou, em 1987, no Ministério da Defesa, como membro do gabinete do Ministro de Estado.

Em 1990, assumiu a chefia federal da Associação Austríaca dos Assalariados.

Filiado ao Partido Popular Austríaco (ÖVP, de caráter conservador), atuou no Parlamento austríaco entre 1992 e 2008, exceto pelo biênio 1995-1996, durante o qual compôs o Parlamento Europeu. Em 2006, foi eleito Segundo Presidente do Conselho Nacional, a câmara baixa do Parlamento austríaco.

Em dezembro de 2008, foi nomeado Ministro das Relações Exteriores.

Visitou o Brasil em maio de 2010, por ocasião da reunião do encontro Aliança de Civilizações.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e a Áustria envolvem laços históricos de caráter especial e peculiar. O casamento da Arquiduquesa Leopoldina, filha do Imperador Francisco I da Áustria, com o então Príncipe Herdeiro do trono português e futuro Imperador D. Pedro I do Brasil, em 13 de maio de 1817, constituiu evento com relevantes repercussões políticas e culturais para o Brasil.

Após a proclamação da Independência em 7 de setembro de 1822, o Império Austríaco ofereceu seus bons ofícios para negociar o reconhecimento da Independência brasileira por Portugal. Esse trabalho acabou sendo desenvolvido pelo Reino Unido, mas a simpatia do Império Austríaco – à época, uma das principais potências mundiais – favoreceu a aceitação mais célere do Império do Brasil pelas demais nações europeias.

O Brasil acolheu comunidade austríaca significativa, que hoje soma aproximadamente 20 mil pessoas, com colônias já antigas, estabelecidas no Espírito Santo, em Santa Catarina e no Paraná.

É de boa memória na Áustria a iniciativa brasileira, durante a 7ª Assembleia Geral das Nações Unidas (1952), que levou à aprovação de resolução que conduziu ao fim da ocupação militar da Áustria pelas Forças Aliadas e ao restabelecimento da soberania austríaca.

Visitas

O Primeiro-Ministro Karl Gruber visitou o Brasil em 1952, em sua primeira viagem à América Latina.

Em 1993, visitou o Brasil o Secretário-Geral da Chancelaria austríaca, Wolfgang Schallemborg. Em 1996, a Ministra das Relações Exteriores, Benita Ferrero-Waldner, realizou visita ao País.

Em março de 2002, veio ao Brasil o Ministro do Interior da Áustria, Ernst Strasser e em maio do mesmo ano o Ministro de Economia e Trabalho da Áustria, Martin Bartenstein, acompanhado de delegação empresarial.

Em março de 2003, à margem da Reunião Ministerial entre o Grupo do Rio e a União Europeia (UE), os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Áustria reuniram-se em Atenas. Os Chanceleres do Brasil e Áustria voltaram a se encontrar à margem da III Cimeira América Latina e Caribe-UE, realizada em Guadalajara, em maio de 2004.

O Presidente da Áustria, Heinz Fischer, esteve três vezes no Brasil. Na primeira ocasião, como Ministro da Ciência, integrou a delegação

austriaca que assistiria à posse do Presidente Tancredo Neves, em março de 1985. Na segunda oportunidade, na condição de presidente do Partido Social-Democrata Austriaco (SPÖ), o Presidente Fischer participou do XXII Congresso da Internacional Socialista, realizado em São Paulo, em outubro de 2003. Nessa ocasião, Fischer manteve encontro com o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sua terceira visita ao Brasil ocorreu em setembro de 2005, já como Presidente da República. Durante a visita, foram assinados Memorandos nas áreas de cooperação trilateral em prol de países da África e de intercâmbio entre Academias Diplomáticas.

A IV Cimeira América Latina e Caribe-UE, realizada em Viena em maio de 2006, quando a Áustria ocupava a Presidência de turno da União Europeia, serviu também para o aprofundamento do diálogo entre Brasil e Áustria. Na ocasião, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva cumpriu também programa bilateral, em retribuição à visita ao Brasil do Presidente Fischer em 2005.

Em 2008, acompanhado de uma comitiva empresarial, o então Primeiro-Ministro austriaco Alfred Gusenbauer foi o primeiro Chefe de Governo austriaco a visitar o Brasil.

A partir dessa visita, intensificaram-se significativamente os contatos comerciais e os investimentos austriacos. O interesse pelo mercado consumidor brasileiro por parte do empresariado local pode ser comprovado pela vinda de uma missão comercial austriaca, chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores, Michael Spindelegger, ao Rio de Janeiro e a São Paulo, em maio de 2010.

Em 2009, a Ministra Ellen Gracie foi uma das expositoras principais do Fórum Mundial de Justiça, realizado em Viena. Durante sua permanência, a Ministra realizou visita à Corte de Assuntos Cíveis e Penais da Áustria e passou em revista, com o Presidente da Corte, peculiaridades do funcionamento do sistema judicial de ambos os países.

O presidente do BNDES, professor Luciano Coutinho, participou em Viena, entre 9 e 11 de junho de 2010, da “Reunião de Primavera dos Membros do Instituto de Finanças Internacionais (IIF) 2010”.

O Ministro Celso Amorim visitou Viena em 20 e 21 de junho de 2010. Na ocasião, além de reunir-se com o Presidente Heinz Fischer e com o Ministro Spindelegger, proferiu palestra na Academia Diplomática de Viena. Em agosto de 2010, o então Secretário-Geral e hoje Ministro de Estado Antonio Patriota manteve, em Viena, reunião de consultas políticas com o Secretário-Geral Johannes Kyrle.

TEMAS CONSULARES

A comunidade brasileira na Áustria conta com cerca de 4500 integrantes (4.413 em 2011). Além do Setor Consular da Embaixada em Viena, há Consulados Honorários em Bregenz, Graz, Innsbruck, Linz e Salzburgo.

POLÍTICA INTERNA

Desde 1955, com o fim da ocupação do país pelas forças aliadas, a Áustria tem usufruído de estabilidade política. A política austríaca caracteriza-se, tradicionalmente, pela composição de governos de coalizão. O primeiro Governo, formado por uma coalizão entre os três maiores partidos da época – o Partido Popular Austríaco (ÖVP, de tendência conservadora), o Partido Comunista e o Partido Socialista –, durou de novembro de 1945 a 1947.

Ao longo das décadas seguintes, o Partido Popular Austríaco (ÖVP) e o antigo Partido Socialista, renomeado Partido Social-Democrata (SPÖ), constituíram as duas principais forças políticas do país, revezando-se no poder – ou governando em coalizão – desde 1945.

Em julho de 2008, após meses de disputa entre os dois partidos, o ÖVP retirou seu apoio ao Primeiro-Ministro Gusenbauer, o que levou à dissolução da coalizão que o elegera e à necessidade de nova eleição.

As eleições antecipadas resultaram na nomeação de Werner Faymann, do PSÖ, como Primeiro-Ministro, em dezembro de 2008.

Em abril de 2010, o também social-democrata Heinz Fischer foi reeleito Presidente da República com 78,9% dos votos, para novo mandato de seis anos.

Perspectivas para a política e a economia austríaca

As pesquisas mais recentes indicam cerca de 30% de apoio popular à coalizão SPÖ-ÖVP o que tem garantido a estabilidade para governar.

A Áustria vem experimentando recuperação econômica da crise de 2008 em bases modestas, porém consistentes. Há expectativa de que, no segundo semestre de 2011, a economia do país desacelere levemente, resultando em crescimento total de 2,8% em 2011 e de 1% em 2012.

POLÍTICA EXTERNA

A Áustria, país detentor de uma longa e respeitada tradição diplomática, exerce uma política externa caracterizada por seu ativismo e universalismo. O Governo austríaco mantém mais de oitenta missões diplomáticas acreditadas junto a 194 países, seis Missões Permanentes junto a organizações multilaterais e uma extensa rede consular e de centros culturais no exterior.

Os interesses externos mais imediatos e prioritários do Governo austríaco se voltam à União Europeia, o que se reflete na mudança do nome do Ministério das Relações Exteriores para “Ministério das Relações Europeias e Exteriores”, de modo a evidenciar a prioridade que o país confere à integração europeia.

A política externa austríaca tem como pilares, desde 1955, o não-alinhamento e a neutralidade.

Em 1955, a Áustria ingressou na Organização das Nações Unidas (ONU). A adesão austríaca ao Conselho da Europa se fez em 1956, seguida por sua integração à Área Europeia de Livre Comércio (EFTA), em 1960.

O encontro entre os presidentes Kennedy e Khrushchev, em Viena, em 1961, foi o primeiro de uma série de momentos históricos que consolidaram a imagem do país como mediador ativo e idôneo no trato de questões internacionais.

Em 1971, o austríaco Kurt Waldheim foi eleito Secretário-Geral das Nações Unidas, sendo reeleito para o mesmo cargo em 1976.

Na década de 1970, também aumentou a participação austríaca em missões de paz da ONU, tradição que se mantém até os dias atuais, como exemplifica a participação do país nas missões de paz no Kosovo (600 militares), em Golã (400) e na Bósnia-Herzegovina (150).

A política de “neutralidade ativa” perseguida pela Áustria durante os anos 70 viu-se refletida na intensificação dos contatos diplomáticos, na promoção do multilateralismo, no apoio ao processo de distensão entre as superpotências, assim como em um maior envolvimento em questões afeitas ao movimento não-alinhado e ao diálogo Norte-Sul.

A Áustria tomou parte, desde o princípio, nos esforços que levaram à criação da Conferência para a Segurança e a Cooperação na Europa (CSCE). Juntamente com outros países neutros ou não-alinhados, a Áustria formaria, no âmbito da CSCE, o grupo “N+N” (“neutros + não-alinhados”), o qual exerceria seus bons ofícios em favor de medidas de cooperação e transparência conducentes a uma maior distensão do conflito bipolar.

Viena consolidou, nesse ínterim, seu papel como sede de importantes organismos internacionais. O Centro Internacional de Viena (VIC) abriga, hoje, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), a Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBTO), o Escritório das Nações Unidas para o Controle de Drogas e Prevenção do Crime (UNODC), o Comitê para Usos Pacíficos do Espaço Exterior (COPUOS), a Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL) e o Comitê Científico sobre os Efeitos da Radiação Atômica (UNSCEAR). Estão igualmente sediadas em Viena a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) e a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

Ao longo dos anos 80, a política externa austríaca foi paulatinamente reorientada em direção à Europa. A Áustria, atribuiu clara importância à sua plena participação nos mecanismos de integração europeus, apresentando, já em julho de 1989, pedido de adesão à Comunidade Econômica Europeia. Em referendo realizado em junho de 1994, 66,58% dos eleitores austríacos aprovaram o ingresso do país na União Europeia, que se concretizou em 1º de janeiro de 1995.

Assim, o ano de 1989 marcou a retomada da vocação histórica e geopolítica do país para aglutinar a “*Mittleeuropa*” (Europa central).

Segundo o ex-Primeiro-Ministro Wolfgang Schuessel, o alargamento da UE a leste significaria retirar a Áustria da periferia da Europa e colocá-la em seu centro. Explica-se daí o fato de a Áustria privilegiar a entrada de países do Leste europeu na UE como principal meta atual de sua política externa.

A Áustria opôs-se à invasão do Iraque em 2003 e proibiu a passagem por seu território e por seu espaço aéreo de material bélico e de aviões de combate estadunidenses a caminho do Iraque. À época, o Governo austríaco reiterou a tese de que a UE deve ter papel mais relevante no cenário global e buscar um aprofundamento de sua coordenação política, com vistas ao estabelecimento de uma política externa de fato comum.

A realização em Viena, em maio de 2006, da IV Cimeira de Países da América Latina, Caribe e União Europeia contribuiu para a definição e a execução de uma agenda voltada para o fortalecimento dos canais de diálogo e cooperação entre ambas as regiões. A cimeira serviu, além disso, como uma plataforma para a promoção da imagem e da presença latino-americanas no contexto austríaco e sub-regional. A Chancelaria austríaca considera o mecanismo de diálogo existente entre a União Europeia e os países latino-americanos e caribenhos o mais evoluído dentre aqueles em que a UE participaria e atribui-lhe grande importância.

COMÉRCIO BILATERAL

Em 2011, a corrente de comércio permanece estável em relação a 2010, com déficit brasileiro de cerca de US\$700 milhões e volume total de US\$ 1,2 bilhão acumulado até agosto. A pauta brasileira de exportações para a Áustria é dominada por produtos primários e registra certo grau de concentração. Os dois primeiros itens da pauta (minério de ferro aglomerado e não-aglomerado) representaram, em 2008, 42,5% do total das exportações. Dados de 2009 apontam para a continuidade dessa concentração, com pequenas alterações na participação relativa dos diversos produtos. O restante da pauta é composto, quase que em sua totalidade, por produtos industrializados, com destaque para o grupo de peças e partes de máquinas.

O Ministro Michael Spindelegger esteve em maio no Brasil para o III Fórum da Aliança de Civilizações e também à frente de importante delegação de empresários austríacos, que visitaram Rio e São Paulo. Trata-se da segunda grande missão empresarial em dois anos (a primeira, em maio de 2008, acompanhou a visita do então Primeiro-Ministro Alfred Gusenbauer). Isso parece evidenciar o interesse austríaco em estreitar ainda mais os laços comerciais e econômicos com o Brasil.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais do Governo brasileiro à República da Áustria.

Perspectivas das relações econômico-comerciais

Percebe-se que, nos últimos quinze anos, as exportações brasileiras para a Áustria oscilaram entre 0,09% e 0,26% do total exportado, com tendência a queda desde 1990. O mais recente ciclo de crescimento das exportações brasileiras, estimulado, entre outros, por produtos que fazem parte da pauta exportadora brasileira para a Áustria (minérios), não promoveu o aumento da importância relativa do mercado austríaco em relação aos demais. O percentual de exportações para o mercado austríaco oscila, desde 2004, ao redor de 0,1%.

Merece destaque a aquisição, em 2009, de quatro aviões EMBRAER E-190, com capacidade para 112 passageiros, pela Flynik, empresa aérea do ex-campeão de Fórmula 1, Niki Lauda. Outros seis aviões do mesmo modelo foram já encomendados pela Flynik à Embraer.

Cabe menção, também, a venda para o Brasil de equipamentos austríacos para a geração de energia eólica e para controle de tráfego aéreo.

Às vésperas de sua chegada ao Brasil, o Ministro Spindelegger emitiu declarações sobre a crescente importância da América Latina para a Áustria. Disse que a Áustria está ainda longe de aproveitar o potencial da América Latina. “Com um desenvolvimento econômico tão dinâmico, a região representa um mercado promissor para nós. O volume total de nossas exportações para a América Latina equivale a apenas um terço do que exportamos para a Suíça”, ressaltou o Ministro.

Existe, da parte do Brasil, interesse em adensar o conteúdo tecnológico dos produtos intercambiados e, nesse sentido, sublinhar a utilidade da promoção de um esforço bilateral para adensar e equilibrar a corrente de comércio.

ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto	Data
Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital	24/05/1975	01/07/1976	78107	22/07/1976
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial	03/05/1985	01/10/1986	99091	09/03/1990
Acordo sobre Serviços Aéreos	16/7/1993	1/9/1995	1667	10/10/1995

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1891: Reconhecimento do Governo republicano brasileiro pelo Império austro-húngaro.
1925: Abertura da representação diplomática austríaca no Rio de Janeiro.
1933: Ex-Ministro da Agricultura da Áustria, Andreas Thaler, funda a colônia de Treze Tílias, em Santa Catarina.
1941: Escritor austríaco Stefan Zweig se estabelece em Petrópolis e escreve “Brasil, país do futuro”.
1952: Primeiro-Ministro Karl Gruber visita o Brasil para pleitear uma Áustria livre de ocupação estrangeira.
1959: Pintor austríaco Hundertwasser recebe prêmio SANBRA, na Bienal de São Paulo.
1960: Vice-Chanceler Bruno Pitterman visita o Brasil.
1980: Ministro das Relações Exteriores Willibald Pahr visita o Brasil.
1982: Ministro das Relações Exteriores Saraiva Guerreiro visita a Áustria.
1985: Ministro da Ciência Heinz Fischer visita o Brasil.
1989: Ministro das Relações Exteriores Roberto Sodr� encontra-se com Ministro Alois Mock em Viena.
1991: Secret�rio-Geral das Relações Exteriores Thomas Klestil visita Bras�lia.
1992: Chanceler Franz Vranitzky e Ministra Ruth Zankel participam da ECO-92 no Rio de Janeiro.
1993: Secret�rio-Geral das Relações Exteriores Wolfgang Schallenberg visita o Brasil.
1996: Ministro das Relações Exteriores Benita Ferrero-Waldner visita o Brasil.
1999: Chanceler Viktor Klima e a Secret�ria de Estado Benita Ferrero-Waldner participam da primeira Confer�ncia de C�pula da Uni�o Europeia-Am�rica Latina/Caribe, no Rio de Janeiro.
2002: Ministro do Interior Ernst Strasser e o Ministro da Economia e do Trabalho Martin Bartenstein visitam o Brasil.
2004: O Ministro Josef Pr�ll encontra-se com o Vice-Ministro da Agricultura Jos� Amauri e visita estabelecimentos agr�colas no sul do Brasil.
2005: O Presidente Heinz Fischer visita o Brasil.

2006: O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visita a Áustria, no contexto da Cúpula UE-América Latina.
2007: Secretário Geral das Relações Exteriores Johanes Kyrle visita o Brasil para consultas políticas.
2007: Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso participa da Conferência das Nações Unidas sobre “ <i>Reinventing Government</i> ” em Viena, em junho, e se encontra com o Presidente Heinz Fischer.
2008: Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, realiza visita oficial à Áustria e profere a palestra “A Política de Desenvolvimento Social no Brasil”, na Academia Diplomática (abril).
2008: Primeiro-Ministro Alfred Gusenbauer realiza visita de trabalho ao Brasil (maio) acompanhado pelo Secretário de Estado Dr. Christoph Matznetter e pelo Deputado Federal Dr. Andreas Schieder. Acompanha o Primeiro-Ministro uma delegação de empresários austríacos.
2008: Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Roberto Mangabeira Unger, realiza visita a Viena (novembro).
2009: Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, realiza visita de trabalho a Viena.
2009: Visita à Áustria da Ministra Ellen Gracie Northfleet, do Supremo Tribunal Federal.
2010: Ministro das Relações Europeias e Exteriores Michael Spindelegger mantém encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, participa da III edição do Fórum “Aliança das Civilizações” e realiza visita bilateral a São Paulo acompanhado de delegação empresarial.

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes) ⁽²⁾	8,28	8,32	8,35	8,39	8,42
Densidade demográfica (hab/Km ²)	98,7	99,2	99,6	100,0	100,4
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	322,5	372,0	415,3	380,9	376,4
Crescimento real do PIB (%)	3,4	3,7	2,2	-3,9	2,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	1,7	2,2	3,2	0,4	1,7
Câmbio (Euro / US\$)	0,80	0,73	0,68	0,72	0,75

Elaborado pelo MRE/DPF/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de The Economist Intelligence Unit, Country Report July 2011.

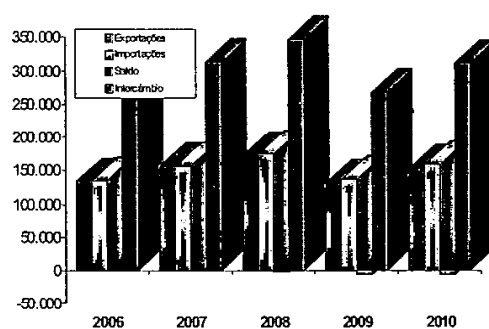
(1) Estimativa EIU.

(2) 2009: estimativa EIU.

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽¹⁾
Exportações (fob)	134.053	156.588	172.227	131.387	152.566
Importações (cif)	134.248	156.055	175.025	136.418	159.015
Balança comercial	-195	533	-2.798	-5.031	-6.449
Intercâmbio comercial	268.301	312.643	347.252	267.805	311.581

Elaborado pelo MRE/DPF/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo como base os dados da UNCTAD/ITD/TradeMap.

(1) Última informação disponível em 05/09/2011



DIREÇÃO DO COMERCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES:						
Alemanha	51.168	29,7%	40.799	31,1%	46.579	30,5%
Itália	14.820	8,6%	10.841	8,3%	10.641	7,0%
Suíça	7.270	4,2%	6.621	5,0%	7.545	4,9%
Estados Unidos	7.647	4,4%	5.630	4,3%	6.352	4,2%
República Tcheca	6.453	3,7%	4.784	3,6%	5.957	3,9%
França	6.469	3,8%	5.217	4,0%	5.884	3,9%
Hungria	6.174	3,6%	4.037	3,1%	4.693	3,1%
Reino Unido	5.430	3,2%	4.133	3,1%	4.492	2,9%
Polônia	4.778	2,8%	3.447	2,6%	4.020	2,6%
Eslováquia	3.481	2,0%	2.614	2,0%	3.867	2,5%
Rússia	4.361	2,5%	2.924	2,2%	3.747	2,5%
China	2.753	1,6%	2.808	2,1%	3.369	2,2%
Eslovênia	3.749	2,2%	2.866	2,2%	2.923	1,9%
Espanha	4.070	2,4%	2.455	1,9%	2.687	1,8%
Holanda	3.027	1,8%	2.266	1,7%	2.377	1,6%
Romênia	3.537	2,1%	2.256	1,7%	2.320	1,5%
Bélgica	2.506	1,5%	1.980	1,5%	2.051	1,3%
Suécia	1.924	1,1%	1.282	1,0%	1.587	1,0%
Croácia	2.241	1,3%	1.574	1,2%	1.497	1,0%
Turquia	1.418	0,8%	1.061	0,8%	1.425	0,9%
Japão	1.471	0,9%	1.077	0,8%	1.310	0,9%
Brasil	1.020	0,6%	877	0,7%	1.044	0,7%
SUBTOTAL	145.766	84,6%	111.546	84,9%	126.379	82,8%
DEMAIS PAÍSES	26.461	15,4%	19.841	15,1%	26.187	17,2%
TOTAL GERAL	172.227	100,0%	131.387	100,0%	152.566	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo como base os dados da UNCTAD/ITC/Tiendam.
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

DIREÇÃO DO COMERCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Alemanha	70.814	40,5%	55.542	40,7%	67.952	42,7%
Itália	12.135	6,9%	9.184	6,7%	10.440	6,6%
Suíça	7.703	4,4%	8.119	6,0%	9.881	6,2%
Holanda	4.915	2,8%	3.899	2,9%	6.361	4,0%
República Tcheca	6.224	3,6%	4.714	3,5%	5.668	3,6%
China	7.319	4,2%	6.237	4,6%	4.415	2,8%
França	5.427	3,1%	4.235	3,1%	4.398	2,8%
Hungria	4.742	2,7%	3.267	2,4%	4.107	2,6%
Eslováquia	3.564	2,0%	2.716	2,0%	4.076	2,6%
Bélgica	2.878	1,6%	2.179	1,6%	3.247	2,0%
Estados Unidos	5.000	2,9%	3.566	2,6%	2.732	1,7%
Polônia	3.128	1,8%	2.171	1,6%	2.241	1,4%
Brasil	713	0,4%	558	0,4%	229	0,1%
SUBTOTAL	134.563	76,9%	106.387	78,0%	125.746	79,1%
DEMAIS PAÍSES	40.462	23,1%	30.031	22,0%	33.269	20,9%
TOTAL GERAL	175.025	100,0%	136.418	100,0%	159.015	100,0%

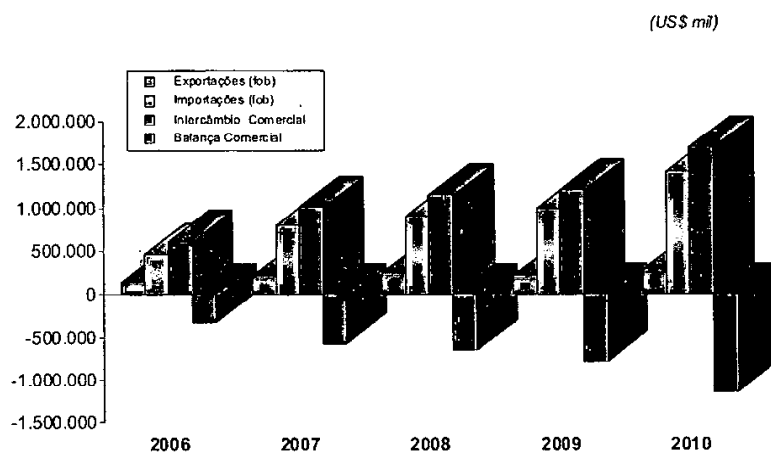
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo como base os dados da UNCTAD/ITC/Tiendam.
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO COMERCIO EXTERIOR		2 0 1 0 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	27.120	17,8%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	17.452	11,4%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	11.966	7,8%	
Produtos farmacêuticos	7.830	5,1%	
Plásticos e suas obras	7.281	4,8%	
Ferro fundido, ferro e aço	6.609	4,3%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	5.393	3,5%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	5.121	3,4%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4.926	3,2%	
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	4.830	3,2%	
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	3.942	2,6%	
Alumínio e suas obras	3.639	2,4%	
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	2.995	2,0%	
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	2.674	1,8%	
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	2.214	1,5%	
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes	2.093	1,4%	
Subtotal	116.086	76,1%	
Demais Produtos	36.480	23,9%	
Total Geral	152.566	100,0%	
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	20.702	13,0%	
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	16.309	10,3%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	16.126	10,1%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	15.012	9,4%	
Plásticos e suas obras	7.080	4,5%	
Produtos farmacêuticos	5.170	3,3%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	4.332	2,7%	
Ferro fundido, ferro e aço	4.060	2,6%	
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	3.923	2,5%	
Produtos químicos orgânicos	3.590	2,3%	
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	3.493	2,2%	
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	3.435	2,2%	
Alumínio e suas obras	3.265	2,1%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2.753	1,7%	
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	2.679	1,7%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	2.557	1,6%	
Subtotal	114.489	72,0%	
Demais Produtos	44.526	28,0%	
Total Geral	159.015	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo como base os dados da UNCTAD/ITC/Tademaap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 05/09/2011.



Elaborado pelo MREIDPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ÁUSTRIA		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil, fob)			no total		no total		no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)							
Minérios, escórias e cinzas	104.875	41,8%	60.610	28,5%	199.512	56,9%	
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0,0%	84.902	39,9%	33.940	12,1%	
Caldreiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	41.352	16,5%	27.445	12,9%	24.974	8,9%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	10.694	4,3%	5.977	2,8%	17.041	6,1%	
Sol; enfeite; terras e pedras; gesso, cal e cimento	166	0,1%	5.395	2,5%	8.002	2,9%	
Ferro fundido, ferro e aço	54.135	21,6%	3.195	1,5%	4.633	1,7%	
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	399	0,2%	1.153	0,5%	4.302	1,5%	
Café, chá, mate e especiarias	9.516	3,8%	3.693	1,7%	3.594	1,3%	
Veículos automotores, tratores, ôcos	2.324	0,9%	1.225	0,6%	3.380	1,2%	
Produtos farmacêuticos	1.628	0,6%	2.303	1,1%	3.016	1,1%	
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica	2.137	0,9%	2.125	1,0%	2.544	0,9%	
Subtotal	227.216	90,6%	198.035	93,1%	265.138	94,5%	
Demais Produtos	23.577	9,4%	14.638	6,9%	15.408	5,5%	
TOTAL GERAL	250.793	100,0%	212.673	100,0%	280.546	100,0%	

Elaborado pelo MREIDPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ÁUSTRIA		2010	%	2011	%
(US\$ mil, fob)		(jan-jul)	no total	(jan-jul)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Mármore, escórias e cinzas	44.775	46,9%	110.090	48,7%	
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	3.281	3,4%	59.965	26,5%	
Caldéiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	12.845	13,5%	17.668	7,8%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	6.440	6,8%	9.723	4,3%	
Café, chá, mate e especiarias	1.878	2,0%	4.391	1,9%	
Sel: enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	5.737	6,0%	3.969	1,8%	
Obras de pedra, gesso, diamante, amianto, mica	1.533	1,6%	3.493	1,5%	
Borracha e suas obras	1.225	1,3%	2.191	1,0%	
Calçados, botinas e artefatos semelhantes, e suas partes	2.734	2,9%	1.782	0,8%	
Ferro fundido, ferro e aço	2.688	2,8%	1.729	0,8%	
Produtos farmacêuticos	1.700	1,8%	1.688	0,7%	
Subtotal	84.837	89,0%	216.665	95,8%	
Demais Produtos	10.536	11,0%	9.429	4,2%	
TOTAL GERAL	95.373	100,0%	226.094	100,0%	
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Caldéiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	136.558	23,9%	190.830	22,9%	
Produtos farmacêuticos	59.717	10,4%	98.211	11,8%	
Ferro fundido, ferro e aço	23.331	4,1%	73.925	8,9%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	56.144	9,8%	55.154	6,6%	
Veículos automotores, tratores, ôcos	34.661	6,1%	52.876	6,4%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	42.390	7,4%	49.622	6,0%	
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes	32.744	5,7%	45.390	5,5%	
Produtos diversos das indústrias químicas	23.645	4,1%	40.432	4,9%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	43.110	7,5%	36.035	4,3%	
Bebidas líquidas alcoólicas e viníferas	23.198	4,1%	35.809	4,3%	
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	14.039	2,5%	24.503	2,9%	
Plásticos e suas obras	15.778	2,8%	18.721	2,3%	
Subtotal	505.376	88,3%	721.645	86,7%	
Demais Produtos	66.771	11,7%	110.398	13,3%	
TOTAL GERAL	572.147	100,0%	832.043	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDOS/COM/Alcega.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo o valor dos valores apresentados em jan-jul/2011.

COMÉRCIO BILATERAL (US\$ mil) - Fonte: MDIC

BRASIL - ÁUSTRIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	322.232	332.454	436.913	535.163	610.690	1.014.187	1.155.351	1.208.025	1.697.844
Exportações (fob)	57.364	61.452	107.334	148.716	143.870	220.362	250.793	212.673	280.546
Importações (fob)	264.868	271.002	329.579	386.447	466.820	793.825	904.558	995.352	1.417.298
Saldo	-207.504	-209.550	-222.245	-237.731	-322.950	-573.463	-653.765	-782.679	-1.136.752

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alcega.

COMÉRCIO BILATERAL (US\$ mil) - Fonte da Áustria

BRASIL - ÁUSTRIA (1)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	722.736	712.608	1.300.481	1.733.722	1.435.213	1.272.638
Exportações da Áustria para o Brasil (fob)	349.542	380.600	696.310	1.020.415	877.422	1.043.794
Importações da Áustria procedentes do Brasil (cif)	373.194	332.008	604.171	713.307	557.791	228.844
Saldo	-23.652	48.592	92.139	307.108	319.631	814.950

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados da UNCTAD/ITC/TradeMap.

(1) Dados fornecidos ao Trademap pelo Eurostat.

Aviso nº 71 - C. Civil.

Em 14 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LÚCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho à essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 17/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10333/2012

3

**SENADO FEDERAL**

Gab. Senador Eduardo Suplicy

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 19, de 2012 (nº 42, de 14 de fevereiro de 2012, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.*

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República faz do Senhor AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o indicado nasceu em 29 de setembro de 1959.

Mestre em relações internacionais pela Universidade George Washington, ingressou na carreira diplomática em 1980 e tornou-se Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial em 2004. No mesmo

ano, elaborou a tese do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com o seguinte título: “O Brasil e o Acesso aos Mercados na Alca: problemas e impactos nas relações com os EUA”. Entre as funções desempenhadas no MRE destacam-se a de Cônsul-Geral Adjunto em Boston (2000-3), Chefe da Divisão Econômica da América do Sul (2005), Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios em Roma (2005-9) e Assessor para assuntos de defesa da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2010).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Líbia, cumprindo, inclusive, o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 1, de 2011, desta Comissão, que determina que o Ministério apresente a *relação dos tratados e acordos assinados com o respectivo Estado*. O documento apresentado dá notícia sobre o perfil desse País, sua política interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil, além de nomear os três acordos por nós celebrados, todos na área de cooperação.

Atualmente, a Líbia é chefiada por Mustafa Mohammed Abdul Jalil, Presidente do Conselho Nacional de Transição, que fora Ministro da Justiça entre os anos de 2007 e 2010 do antigo governo de Muammar Kadhafi; e pelo Primeiro-Ministro Abdel Rahim Al-Kib, engenheiro elétrico e empresário, que retornou a seu país depois da conquista da capital, Trípoli, em agosto de 2011.

A Líbia passa por momento de reestruturação após o longo período autoritário imposto por Kadhafi. São muitos os desafios a serem superados, como a organização de eleições livres em país sem tradição democrática, a elaboração de política de desarmamento da população civil, a desmobilização de membros de milícias e a acomodação de perspectivas das diversas regiões da Líbia e das distintas tribos.

O Brasil desde o início das manifestações locais se posicionou contra os ataques à população civil e defendeu uma política de solução pacífica da controvérsia, inclusive mediante o concerto regional. Além disso, demos diversificado suporte humanitário às vítimas do conflito e, posteriormente, reconhecemos em 2011 a representatividade do Conselho Nacional de Transição e passamos a articular caminhos para o novo relacionamento bilateral.

Vale o registro, igualmente, do apoio decisivo de nosso

**SENADO FEDERAL**

Gab. Senador Eduardo Suplicy

Governo à comunidade brasileira durante a crise líbia, estimada em 600 pessoas. Houve bem sucedido processo de retirada de brasileiros da zona de risco, que foi estendido a pessoas de outras nacionalidades. Estima-se que foram evacuadas 4.500 pessoas sob a coordenação do Brasil. Além disso, importa destacar o papel de nossa diplomacia em libertar e repatriar o jornalista Andrei Netto, do periódico “Estado de São Paulo”.

O fluxo de comércio entre o Brasil e a Líbia tinha passado de US\$ 78,55 milhões em 2003 para US\$ 1,7 bilhão em 2009. Entretanto, em 2011, até novembro, a corrente comercial bilateral indicava US\$ 102,64 milhões, sendo praticamente reduzida a nossas exportações de trigo, carne bovina, açúcar e carne de frango. Por fim, cabe registrar que as empresas brasileiras possuem contratos assinados com a Líbia da ordem de US\$ 5 bilhões, com destaque para as obras aeroportuárias capitaneadas pela Odebrecht e as de infraestrutura sob a responsabilidade da Andrade Gutierrez e Queiroz Galvão. Sem esquecer a atuação da Petrobras em solo líbio, em fase de consolidação.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 19, DE 2012** **(nº 42/2012, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

Os méritos do Senhor Afonso Álvaro de Siqueira Carbonar que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como a do Sr. Afonso Álvaro de Siqueira Carbonar.

EM No 00051 MRE

Brasília, 7 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de **AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº00051/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR

CPF.: 244.186.501-30

ID.: 7167 MRE

1959 Filho de Orlando Soares Carbonar e Alcina Leme de Siqueira Carbonar, nasce em 29 de setembro, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1979 Curso de Filosofia, Política e Economia (PPE) pela Universidade Oxford
 1980 Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD) - IRBr
 1982 IRBr - Professor Assistente de Economia do Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD) e Examinador do vestibular para Admissão no CPCD
 1987 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), IRBr
 1992 Mestrado em Relações Internacionais, Universidade George Washington, Washington, DC
 2002 MBA pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT) - Sloan School of Management, Boston
 2004 Curso de Altos Estudos (CAE), IRBr - tese "O Brasil e o Acesso a Mercados na ALCA: Problemas e impactos nas relações com os EUA"
 2005 IRBr, Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) - Coordenador dos módulos de Relações Econômicas Internacionais e de Política Internacional (ano de 2005)

Cargos:

1981 Terceiro-Secretário
 1984 Segundo-Secretário
 1991 Primeiro-Secretário
 1998 Conselheiro
 2004 Ministro de Segunda Classe

Funções:

1981-83 Divisão de Política Financeira, Assistente
 1983-84 Divisão de Política Comercial, Assistente
 1985-88 Embaixada em Washington, Segundo-Secretário (setores econômico e de C&T)
 1986 Curso de Especialização em Política Comercial, Universidade Georgetown, Washington, DC
 1988-91 Embaixada em Moscou, Segundo-Secretário (encarregado dos setores de Política Externa e Interna)
 1991-93 Secretaria de Relações com o Congresso, Assessor Parlamentar
 1993-96 Prefeitura de Campinas, São Paulo - Secretário Municipal de Cooperação Internacional
 1995-97 Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, Chefe
 1997-98 Núcleo de Coordenação da ALCA, Coordenador-Adjunto
 1998-99 Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Gabinete do Ministro, Chefe da Assessoria Internacional
 1999-2000 Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Assessor Especial (encarregado do Programa Especial de Exportações - PEE)
 2000-03 Consulado-Geral em Boston, Cônsul-Geral Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral
 2004-05 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Assessor (encarregado dos temas econômicos e da América do Sul)
 2004 Embaixada em Pequim, Conselheiro em missão transitória (com o objetivo de auxiliar na preparação de Visita Presidencial)
 2005 Divisão Econômica da América do Sul, Chefe
 2005 Departamento da América do Sul, Diretor, substituto, e SGAS, interino
 2005-09 Embaixada em Roma, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
 2009 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Assessor (encarregado dos temas econômicos, do Mercosul e da UNASUL)

- 2009 IRBr - Curso de Formação de Diplomatas, Professor Assistente das disciplinas Política Externa Brasileira I e II (Política Internacional e PEB)
- 2010 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Assessor para Assuntos de Defesa
- 2010 Secretaria Geral das Relações Exteriores/MRE - Assessor Especial para Assuntos de Defesa do Secretário Geral das Relações Exteriores
- 2010 III Comitê Brasil-França do Programa de Desenvolvimento de Submarinos, inclusive o de propulsão nuclear (PROSUB) - Chefe da Representação do MRE
- 2010 II Curso de Preparação do MRE para Futuros Adidos Militares Brasileiros (Brasília) – Coordenador-Geral
- 2011 Livro Branco de Defesa Nacional - Membro Titular do MRE no Grupo de Trabalho Interministerial
- 2011 Embaixada do Brasil em Damasco, Encarregado de Negócios em missão transitória (28/05 a 10/07/2011)
- 2011 III Reunião Ministerial Ordinária do Conselho de Defesa Sul-americano (Lima) - Chefe da Representação do MRE
- 2011 IRBr - Professor Titular das disciplinas Política Externa do Brasil I e II (Política Internacional e PEB)
- 2011 IRBr - Coordenador do I Módulo sobre Política Externa e Defesa do Curso de Formação de Diplomatas
- 2011 III Curso de Preparação do MRE para Futuros Adidos Militares Brasileiros (Brasília) – Coordenador-Geral
- 2011 Relator Diplomático no LVI Curso de Altos Estudos da tese sobre "Estruturação de Estratégia na ONU de Combate ao Terrorismo Internacional"
- 2011 I Reunião Extraordinária de Vice-Ministros do Conselho de Defesa Sul-Americano (para negociar o Centro de Estudos Estratégicos do CDS - Buenos Aires) - Chefe da Representação do MRE

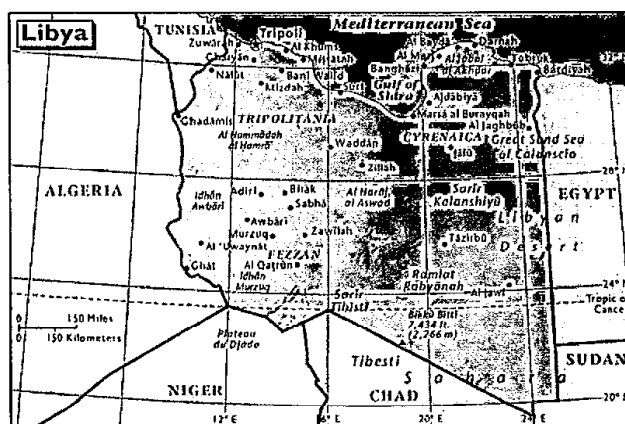
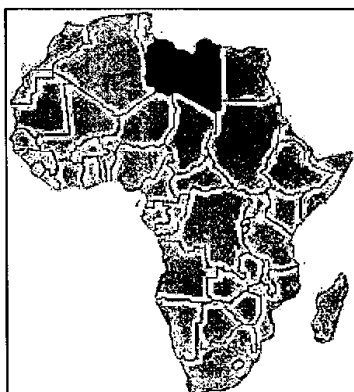
Condecorações:

- 2008 Ordem do Mérito Militar, Oficial
- 2009 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
- 2010 Ordem do Mérito da Defesa, Comendador
- 2010 Ordem ao Mérito Naval - Medalha Tamandaré
- 2011 Ordem do Mérito Aeronáutico
- 2011 Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial


JOSE BORGES DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DE ÁFRICA III

LÍBIA



OSTENSIVO
Informação ao Senado Federal
Fevereiro de 2012

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Líbia
CAPITAL	Trípoli (cerca de 1 milhão de habitantes)
ÁREA	1.759.540 km ² (cerca de 200 mil km ² a mais que o Estado do Amazonas)
POPULAÇÃO	6 milhões de habitantes (33° na África)
IDIOMAS	Árabe (oficial); italiano e inglês são compreendidos nas principais cidades
RELIGIÃO	Islâmica sunita (97%)
SISTEMA DE GOVERNO	Governo Provisório de Transição
CHEFE DE ESTADO	Mustafa Mohammed Abdul Jalil (Presidente do Conselho Nacional de Transição – CNT)
CHEFE DE GOVERNO	Abdel Rahim al-Kib (Primeiro-Ministro interino, eleito pelos membros do CNT, em 31/10/11)
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Ashour Bin Hayal
PIB	US\$ 74,23 bilhões (2010); US\$ 58,7 bilhões (2011)
PIB PPP	US\$ 90,57 bilhões (2010); US\$ 91 bilhões (2011)
VARIAÇÃO DO PIB	5% (2007); 2,7% (2008); -0,7% (2009); 3,3% (2010); -27,9% (2011)
PIB per capita	US\$ 10.873 (2010); US\$ 9.776 (2011)
PIB per capita PPP	US\$ 14.000 (2010); US\$ 15.189 (2011)
IDH	2011: 0,760 (64° no ranking mundial; em 2010: 0,770, 54° no ranking mundial).
MOEDA	Dinar líbio
EMBAIXADOR NO BRASIL	A ser designado
EMBAIXADOR NA LÍBIA	A ser designado

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões F.O.B) – Fonte: MDIC

BRASIL → LÍBIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Intercâmbio	78,55	173,08	247,64	491,78	1.236,33	1.779,05	1.039,77	557,03	102,63
Exportações	52,55	116,39	213,16	203,38	238,66	372,90	204,70	456,17	101,89
Importações	26,00	56,69	34,48	288,40	997,67	1.406,15	835,07	100,86	0,74
Saldo	26,55	59,70	178,68	-85,02	-759,01	-1.033,25	-630,37	355,31	101,15

ÍNDICE

PERFIS BIOGRÁFICOS	4
MUSTAFA MOHAMMED ABDUL JALIL.....	4
ABDEL RAHIM AL-KIB	5
ASHOUR BIN HAYAL.....	6
POLÍTICA INTERNA.....	7
O Governo Provisório.....	7
Situação Atual	9
O Calendário de Transição	9
POLÍTICA EXTERNA	10
RELAÇÕES BILATERAIS	12
Conflito na Líbia – Posição Brasileira	12
Primeiros Contatos Bilaterais e Reconhecimento do CNT.....	13
Assistência Humanitária	13
Período Pós-Conflito - Posição Brasileira	14
Assuntos consulares	14
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS	16
Comércio e Investimentos Bilaterais.....	16
Investimentos Brasileiros na Líbia.....	17
Empréstimos e financiamentos oficiais.....	17
CRONOLOGIA HISTÓRICA DA LÍBIA	18
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-LÍBIA ..	21
ACORDOS BILATERAIS	23
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS.....	24

PERFIS BIOGRÁFICOS**MUSTAFA MOHAMMED ABDUL JALIL**

Presidente do Conselho Nacional de Transição

Nasceu na cidade de Bayda, no oeste da Líbia, em 1952, e estudou Direito e Charia (lei islâmica) na Universidade da Líbia.

Em 2007, foi nomeado Ministro da Justiça. Seus esforços em favor da reforma do Código Penal da Líbia renderam-lhe elogios de grupos de direitos humanos e de potências ocidentais.

Em 2010, Jalil renunciou ao cargo de Ministro da Justiça alegando sua “incapacidade de superar as dificuldades enfrentadas pelo setor judicial”. Ao deixar o cargo, denunciou a detenção de centenas de prisioneiros políticos a despeito de decisões judiciais absolvendo-os. As denúncias feitas por Jalil contribuíram para o desgaste da imagem de Muammar Kadhafī, que detinha o poder na Líbia desde 1969.

Em 23 de março de 2011, Jalil assumiu a presidência do Conselho Nacional de Transição, formado em Benghazi com o objetivo de pôr fim ao regime de Kadhafī.

Em setembro de 2011, a Assembleia Geral da ONU reconheceu, com voto favorável do Brasil, o Conselho Nacional de Transição, liderado por Jalil, como representante legítimo do povo líbio.

ABDEL RAHIM AL-KIB

Primeiro-Ministro

Abdel Rahim al-Kib nasceu em 1950, no distrito de Zawia, próximo a Trípoli. Graduou-se pela Universidade de Trípoli. Passou a maior parte de sua vida no exílio. É engenheiro elétrico e empresário. Obteve PhD pela Universidade da Carolina do Norte e ocupou cargos acadêmicos no Catar e nos Emirados Árabes.

Regressou à Líbia após a conquista da capital, Trípoli, pelos rebeldes, em agosto de 2011.

De perfil tecnocrata, praticamente sem qualquer envolvimento passado com o regime de Kadhafi, Al-Kib conta com o aval dos países que se engajaram na luta contra Kadhafi e poderá angariar significativo apoio entre a população líbia. Contudo, especula-se que a falta de raízes políticas no país pode limitar sua capacidade de liderar o complexo processo de transição que se inicia na Líbia. Alguns analistas acreditam que as conexões de Al-Kib com sua região de origem (Zawia/Trípoli) constituem um contrapeso necessário à predominância de representantes do leste do país (sobretudo da região de Benghazi) no Conselho Nacional de Transição.

ASHOUR BIN HAYAL
Ministro das Relações Exteriores

Ashour bin Hayal nasceu em Derna, no leste da Líbia, em 1939. Diplomata de carreira, Hayal serviu em importantes postos no exterior, como Roma e Nova York (na representação permanente da Líbia junto à ONU).

Foi Embaixador na Coreia do Sul em 1984, ano em que pediu exoneração do cargo em protesto contra o assassinato de policial inglesa por atirador abrigado na Embaixada da Líbia em Londres. Passou então a militar contra o regime de Kadhafi a partir do exterior. Em 2005, após o sequestro e assassinato de Mansour Rashid el-Kikhia, assumiu o cargo de Secretário-Geral da Aliança Nacional Líbia, movimento de expatriados opositores.

Em novembro de 2011, foi designado Ministro das Relações Exteriores pelo Primeiro-Ministro Al-Kib.

POLÍTICA INTERNA

Em agosto de 2011, os combatentes do Conselho Nacional de Transição (CNT) tomaram a capital líbia, Trípoli, derrotando as forças leais ao Coronel Muammar Kadhafi, que governava o país desde 1969.

Em seguida, os insurgentes voltaram-se contra o último reduto de forças leais a Kadhafi, Sirte, sua cidade natal. Após semanas de intensos combates, as tropas do CNT lograram superar as linhas de defesa dos kadhafistas. Em 20 de outubro, foi anunciada a morte de Muammar Kadhafi, executado sumariamente pelos insurgentes. Em 23 de outubro, as autoridades do CNT declararam a “libertação do país”.

Após a derrocada do regime de Kadhafi, os principais desafios do CNT, no futuro imediato, consistem em estabilizar a situação de segurança em Trípoli e outras partes do país, estabelecer uma autoridade legítima inclusiva com ampla aceitação entre as diversas tribos e regiões da Líbia e regularizar a produção e exportação de petróleo, de forma a canalizar recursos para a reconstrução do país.

A tarefa a que se propõe o CNT não será fácil. O processo de transição política na Líbia encontra-se sujeito a entraves e recuos, dada a dificuldade de se estabelecer um diálogo político inclusivo em um país desprovido de tradição democrática aliada à presença de milícias remanescentes da guerra civil e à disseminação de armas entre a população – principais fatores de instabilidade no período pós-conflito.

O Governo Provisório

Em 31 de outubro de 2011, Abdel Rahim al-Kib foi eleito novo Primeiro-Ministro da Líbia, em votação restrita aos membros do CNT. Al-Kib, que recebeu 26 de um total de 51 votos, passou a ocupar o lugar de Mahmoud Jibril, que, desgastado politicamente, não concorreu ao cargo.

De perfil tecnocrata, praticamente sem qualquer envolvimento passado com o regime de Kadhafi, Al-Kib conta com o aval dos países que se engajaram na luta contra Kadhafi e poderá angariar significativo apoio entre a população líbia. A falta de raízes políticas no país, no entanto, poderá limitar sua capacidade de liderar o complexo processo de transição que se inicia na Líbia. Alguns analistas acreditam que suas conexões com sua região de origem (Zawia/Trípoli) constituem um contrapeso necessário à predominância de representantes do leste do país (sobretudo da região de Benghazi) no CNT.

Como previsto, um mês após a declaração de libertação do país, o Primeiro-Ministro Al-Kib anunciou a formação de um Governo interino. O novo gabinete, de perfil mais tecnocrata que político, deverá conduzir o

país até as eleições legislativas, a serem realizadas em cerca de oito meses contados da nomeação do novo Governo. A assembleia eleita será encarregada de elaborar nova Constituição, após o que deverão ser convocadas eleições presidenciais.

Entre os 24 integrantes do novo Governo líbio, destacam-se dois proeminentes líderes rebeldes oriundos do noroeste do país: Osama Al-Juwaili, da cidade de Zintan, como Ministro da Defesa; e Faouzi Abdelal, de Misurata, como Ministro do Interior. Ambas as cidades, severamente afetadas pela guerra civil, vinham-se queixando de pouca representatividade nos quadros do CNT.

Dois experientes tecnocratas, Abdelrahmane Ben Yazza, ex-integrante da diretoria da petrolífera italiana ENI, e Hassan Zinglan, também vinculado ao setor de hidrocarbonetos, assumiram respectivamente o Ministério do Petróleo e o Ministério das Finanças. Caberá a Ben Yazza primordialmente retomar a produção e exportação de petróleo, enquanto que Hassan Zinglan deverá se ocupar das políticas de investimentos públicos e da recuperação dos ativos líbios no exterior.

Ashour Ben Khail, natural de Derna, cidade portuária do leste do país, assumiu o cargo de Ministro das Relações Exteriores. Surpreendeu sua designação, uma vez que era tida como certa a nomeação de Ibrahim Dabbashi, ex-Representante da Líbia junto às Nações Unidas durante o regime de Kadhafi que passou a atuar decididamente em favor da causa rebelde após o início dos protestos, em fevereiro passado.

O Primeiro-Ministro Al-Kib tem buscado assegurar ao país e à comunidade internacional que seu gabinete contempla todos os segmentos da sociedade líbia. De fato, as autoridades do CNT envidaram esforços no sentido de acomodar os interesses das diversas regiões e tribos líbias, com o objetivo primordial de consolidar a estabilidade e a unidade do país.

O CNT pareceu ter apostado no critério geográfico como fórmula mais eficaz para a constituição de um Governo equilibrado e legítimo, que possa ser aceito por ampla maioria da população. Não obstante, Al-Kib já enfrenta a oposição de grupos que afirmam não estarem devidamente representados no novo Governo, como os berberes das montanhas Nafusa. Tribos da Cirenaica, por sua vez, têm-se mostrado descontentes com a predominância de líbios ocidentais no gabinete recém-formado, o que consideram ingratidão das autoridades do CNT para com os mártires da região que deflagrou a revolução contra o regime de Kadhafi.

Embora Al-Kib tenha garantido à população que a lei islâmica (a “charia”) constituirá o fundamento da nova Constituição, nota-se que o novo governo líbio tem buscado evitar a “islamização” do processo de transição política. Os segmentos islamistas receberam limitado espaço no novo Governo líbio, à diferença do que vem sendo observado no Egito e na Tunísia, que têm buscado na alternativa islamista solução para alavancar o seu desenvolvimento socioeconômico e implementar reformas políticas que atendam aos anseios populares, após décadas sob regimes autoritários.

Especula-se que a posição do CNT com relação aos islamistas tenha sido influenciada pela pressão exercida por seus principais aliados ocidentais.

Situação Atual

Avalia-se que um dos principais fatores de instabilidade na Líbia pós-Kadhafi possa ser a permanência, após o fim da luta armada, de diversas milícias dispersas pelo território líbio, as quais, embora tenham composto as fileiras do CNT contra as forças de Kadhafi, tendem a identificar-se primordialmente com interesses regionais ou tribais, em detrimento de considerações de caráter nacional. Tal fato, aliado à grande quantidade de armas de pequeno e médio porte em mãos de civis, muitas das quais adquiridas durante e após a luta armada, aumenta o potencial de eclosão de novos conflitos no país.

Cidades e rodovias continuam a ser patrulhadas por milícias rebeldes, as quais, contrariando o ultimato dado pelo novo Governo em 20 de dezembro passado, não depuseram as armas. No início deste ano, o Ministro da Defesa, Osama al-Juwali, informou que pretende incorporar às forças armadas os milhares de combatentes que fizeram a revolução. A medida garantiria, assim, emprego aos rebeldes, em sua maioria jovens pobres e com pouca instrução, e evitaria conflitos entre os diversos grupos armados. Não obstante, na falta de comando central efetivo, facções rebeldes continuam a enfrentar-se pelo controle de locais estratégicos – como o Aeroporto Internacional de Trípoli, fechado em dezembro último devido a tiroteio no interior das instalações.

O Calendário de Transição

Após a formação do Governo interino, em 22 de novembro de 2011, o calendário tentativo do processo político na Líbia estipula a realização de eleições para uma Assembleia Nacional até junho de 2012. Com a assunção dos 200 membros eleitos para a Assembleia, o CNT deverá ser dissolvido e um novo Primeiro-Ministro eleito, o qual terá o prazo de um mês para formar um novo Governo.

A Assembleia eleita deverá igualmente nomear os integrantes de uma comissão que se encarregará da elaboração de um projeto de Constituição no prazo de dois meses a contar da primeira sessão da assembleia. O projeto será, então, submetido a referendo popular. Por fim, três meses após a realização do referendo, serão realizadas eleições gerais.

POLÍTICA EXTERNA

A prioridade da nova diplomacia líbia após o fim do conflito tem sido a normalização das relações exteriores do país com as “nações amigas”. Ênfase vem sendo dada, porém, ao estreitamento das relações com os países da coalizão responsável pela implementação da Resolução 1973 do Conselho de Segurança da ONU – particularmente a França, o Catar, o Reino Unido e os EUA.

A recuperação dos ativos líbios no exterior e a retomada do fluxo de investimentos estrangeiros (setores de petróleo e infraestrutura) também figuram entre as principais linhas de ação externa do novo regime, uma vez que a reconstrução da economia é vital para a sua consolidação no poder e o encaminhamento, sem maiores percalços, do processo de transição. Até o momento, o Governo líbio não tem encontrado, no âmbito dos foros multilaterais principalmente, resistências a suas demandas de reincorporação dos massivos capitais de que Kadhafi dispunha no exterior. Em resposta às solicitações líbias, o Conselho de Segurança da ONU autorizou, em 16 de dezembro último, o descongelamento de ativos do Banco Central da Líbia e do “*Libyan Foreign Bank*”.

É possível que o novo regime líbio tenha atritos com os países que já detinham fortes vínculos comerciais e econômicos com a Líbia durante a era Kadhafi, principalmente a Itália. O processo de aproximação entre Líbia e Itália iniciara-se em 2008 com a assinatura do “Tratado de Amizade, Parceria e Cooperação” e fora impulsionado pelas boas relações entre Berlusconi e Kadhafi. Em fins de dezembro, o Primeiro-Ministro Abdel Rahim al-Kib emitira declaração em que manifestava a intenção do governo líbio de rever os acordos firmados pela petrolífera italiana ENI, maior companhia estrangeira presente no país, que mantém contratos para a exploração de petróleo no país até 2042. Contudo, pouco depois da declaração de al-Kib, o Governo líbio teria confirmado a vigência de contratos de gás e petróleo com a ENI. Avalia-se que a postura contraditória do Governo líbio revele tensões internas do regime de transição.

O CNT deverá criar melhores condições ao diálogo com os países do norte da África. O Marrocos uniu-se tempestivamente aos países da OTAN no apoio ao CNT contra Kadhafi. A Tunísia adotou, em princípio, posição cautelosa quanto ao estabelecimento de contatos e o reconhecimento do CNT, sobretudo em razão da delicada situação na região de fronteira durante o conflito. No entanto, na medida em que os rebeldes ganharam terreno, as autoridades tunisianas buscaram acercar-se do CNT, por meio da realização de visitas de alto nível e de manifestações de apoio ao processo de transição democrática no país vizinho. A Argélia, tendo sido uma das principais opositoras à intervenção militar da OTAN,

reconheceu o CNT tardiamente, acompanhando o consenso da União Africana. Não obstante, os contatos diretos entre altas autoridades estabelecidos desde então indicam que os dois países estão dispostos a inaugurar uma nova fase no relacionamento bilateral, pautada numa maior confiança mútua e nos laços de solidariedade que ligam os seus povos.

Até o momento, não teve desenvolvimento o processo de criação de área de livre comércio, propósito intrínseco da União do Magrebe Árabe (UMA), mecanismo de integração regional que engloba, além da Líbia, Mauritânia, Marrocos, Argélia e Tunísia. Nesse sentido, o novo regime poderá favorecer o relançamento do interrompido processo de integração magrebino.

A Líbia deverá esforçar-se para reintegrar-se plenamente à União Africana, tarefa que não será fácil, considerando, por um lado, a resistência dos países do continente a apoiar a implementação da Resolução 1973 do Conselho de Segurança da ONU e, por outro lado, o singular perfil mantido por muito tempo por Kadhafi naquele organismo. Kadhafi era um dos mais proeminentes defensores do “pan-africanismo” e detinha grande prestígio junto a várias lideranças africanas – a Líbia mantinha significativos investimentos e projetos de cooperação em muitos países do continente, principalmente na África Ocidental. No entanto, países de relevo no cenário africano, como África do Sul, Egito, Nigéria, Angola e Quênia, que viam com desconforto o idiossincrático pró-ativismo de Kadhafi na União Africana, não deverão manter reservas quanto à atuação da nova diplomacia líbia no organismo. A presença do Primeiro-Ministro Al-Kib na XVIII Cúpula da União Africana, realizada em Adis Abeba, em janeiro de 2012, demonstra o compromisso líbio em restabelecer as relações com o continente africano.

O novo Governo líbio poderia contribuir igualmente para o concerto regional em favor da segurança na sub-região do Sahel e em Darfur. Sempre houve suspeitas quanto ao suposto apoio de Muammar Kadhafi a tuaregues rebeldes do Mali e do Níger, bem como aos insurgentes no Chade. Autoridades sudanesas, por sua vez, acusavam Kadhafi de fomentar a instabilidade na região de Darfur, por meio de financiamento e suporte logístico a grupos de oposição armada. Não obstante, o momento atual é de grande apreensão entre os países vizinhos quanto ao destino do arsenal deixado por Kadhafi, sujeito a contrabando e potencial elemento de desestabilização regional.

Os países do Golfo, especialmente o Catar, que prestou importante assistência financeira, militar e logística ao CNT ao longo do conflito, deverão estreitar significativamente as relações com a Líbia pós-Kadhafi, interessados nas oportunidades de investimento existentes.

RELAÇÕES BILATERAIS

Conflito na Líbia – Posição Brasileira

Desde o início dos protestos populares na Líbia, o Brasil repudiou atos de violência contra a população civil e reconheceu como legítimas as aspirações da população líbia por democracia e reformas políticas. O Brasil defendeu uma solução pacífica e política para a crise, que fosse baseada na vontade do povo líbio e capaz de garantir a estabilidade de longo prazo no país.

Ao longo do conflito, o Brasil buscou enfatizar a importância do papel dos países vizinhos e de mecanismos regionais como a Liga dos Estados Árabes (LEA) e a União Africana (UA) para o encaminhamento político da questão, tendo apoiado firmemente o “Mapa do Caminho” da UA, que preconizava uma solução negociada inclusiva, de caráter duradouro.

Em 26 de fevereiro de 2011, sob a presidência brasileira, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou, por unanimidade, a Resolução 1970, que impunha sanções ao regime de Muammar Kadhafi e submetia a situação da Líbia à apreciação do Tribunal Penal Internacional (TPI). O Brasil, ademais, votou a favor de resolução do Conselho de Direitos Humanos (CDH) que designou o envio de uma comissão de inquérito para investigar as denúncias de crimes humanitários cometidos pelo regime de Kadhafi, e, em seguida, votou a favor de resolução da Assembleia Geral que suspendeu a Líbia do CDH.

Embora tenha tomado nota do apelo da Liga Árabe em favor da imposição de uma zona de exclusão aérea sobre o território líbio, o Brasil absteve-se na votação que resultou na adoção da Resolução 1973 do Conselho de Segurança por não se ter persuadido de que o uso da força, além do requerido para o estabelecimento de uma zona de exclusão aérea, contribuiria para o fim da violência e a efetiva proteção dos civis na Líbia. Os episódios de “efeito colateral” relatados e os ataques a instalações civis vinculadas ao regime de Kadhafi pelas forças da OTAN, bem como o apoio material, técnico e financeiro às tropas rebeldes por parte de países engajados na implementação da Resolução 1973, indicaram clara tendência de distorção do propósito original da resolução. O objetivo de proteger civis teria sido, assim, se não suplantado, pelo menos acompanhado do propósito de mudar o regime político líbio.

Avalia-se que o conflito na Líbia tenha custado a vida de, ao menos, 25 mil pessoas e deixado aproximadamente 50 mil feridos. O alto número de vítimas do conflito, acirrado pela intervenção da OTAN sob a alegada motivação de proteção à população civil, reforça a posição

brasileira de que a “responsabilidade de proteger” da comunidade internacional deve ser complementada pela ideia da “responsabilidade ao proteger”.

Primeiros Contatos Bilaterais e Reconhecimento do CNT

O reconhecimento da importância e da representatividade do Conselho Nacional de Transição (CNT) como parte em qualquer solução política sustentável para a crise líbia levou o Governo brasileiro a manter diálogo com aquela entidade a partir de maio de 2011.

No final de julho, o Embaixador do Brasil no Cairo realizou missão a Benghazi para o estabelecimento de contatos com o CNT no mais alto nível. Na ocasião, o Embaixador do Brasil avistou-se com o Presidente do Conselho, Mustafa Abdul Jalil, que assegurou ao Embaixador brasileiro o respeito aos contratos firmados por empresas estrangeiras atuantes na Líbia sob o regime Kadhafi. Jalil sublinhou ser o Brasil um dos parceiros mais importantes da Líbia, com o qual o povo líbio se sentiria “confortável”.

Em 16 de setembro de 2011, o Brasil votou a favor do credenciamento do CNT como representante da Líbia para a 66ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, o que significou, na prática, o reconhecimento formal, pelo Brasil, daquela entidade como legítimo representante do povo líbio.

Entre os dias 8 e 10 de outubro, o Embaixador Paulo Cordeiro, Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos de África e Oriente Médio do Itamaraty, visitou Trípoli com vistas a restabelecer as bases das relações entre o Brasil e a Líbia, prejudicadas pela eclosão da crise. Na ocasião, o representante brasileiro manteve encontros com o Presidente do Banco Central da Líbia e o Vice-Chanceler em exercício, entre outras autoridades. O Subsecretário-Geral pôde, ainda, reunir-se com funcionários da Andrade Gutierrez, da Queiroz Galvão e da Odebrecht e visitar canteiros de obras a cargo das empresas brasileiras. Foram discutidas com as autoridades líbias formas de aprimorar o diálogo político e ampliar a cooperação econômica e comercial. Autoridades do CNT voltaram a comprometer-se a respeitar os contratos firmados com empresas brasileiras durante o regime de Kadhafi, caso não sejam encontrados indícios de irregularidades.

Assistência Humanitária

Em março de 2011, o Governo brasileiro respondeu positivamente ao “Apelo Suplementar para a Resposta à Emergência no Norte da África e no Mediterrâneo”, lançado pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados). A contribuição

brasileira, no valor de US\$ 374 mil, destinou-se a beneficiar os refugiados do conflito na Líbia deslocados para o Egito e para a Tunísia.

Em novembro de 2011, a Andrade Gutierrez, a Odebrecht e a Queiroz Galvão efetuaram juntas doação à Organização Mundial da Saúde (OMS) no valor de R\$ 1,2 milhão para a aquisição de medicamentos essenciais e suprimentos médicos para pessoas vítimas de lesões e traumas em decorrência do conflito no país.

Em reação aos indícios de que minas brasileiras teriam sido empregadas no conflito, o Governo brasileiro doou US\$ 100 mil ao fundo fiduciário do UNMAS (*United Nations Mine Action Service*), com vistas a colaborar com os esforços de remoção de minas na Líbia, e designou oficial das Forças Armadas para prestar auxílio às operações do JMACT (*Joint Mine Action Coordination Team*) no país.

Período Pós-Conflito - Posição Brasileira

Na visão do Brasil, cabe ao povo líbio liderar o processo de transição e de reconstrução do país. As estratégias para o período pós-conflito deverão levar em conta, ainda, as contribuições relevantes de organizações regionais, tais como a União Africana e a Liga dos Estados Árabes.

A ONU, em coordenação com organizações regionais, está bem posicionada para prestar assistência em diversas áreas, como restauração da ordem e da segurança pública, o estabelecimento de diálogo político inclusivo, o apoio para a elaboração de uma Constituição e para a organização de eleições, mecanismos de direitos humanos, reestruturação do sistema de justiça e recuperação econômica do país.

De modo a lidar com os desafios futuros, o Brasil encoraja a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL) a trabalhar pelo estabelecimento de mecanismo que permita dar início a um diálogo nacional inclusivo o mais brevemente possível.

Assuntos Consulares

As questões consulares na Líbia estão a cargo da Embaixada em Trípoli. Antes da eclosão do conflito, em 2010, a comunidade brasileira na Líbia era composta por cerca de 600 pessoas.

Quando da escalada do conflito, em fevereiro de 2011, a Embaixada brasileira em Trípoli prestou ampla assistência aos brasileiros na Líbia para garantir sua evacuação do território líbio.

Foram emitidos passaportes e ARBs (“Autorizações de Retorno ao Brasil” – documento emitido gratuitamente em situações de emergência para nacionais sem passaporte válido) para cidadãos brasileiros. Em caráter

humanitário, foram também emitidos documentos de emergência (“passaporte de estrangeiro”) para cidadãos de outras nacionalidades (sobretudo latino-americanos) que solicitaram ajuda à Embaixada.

Todos os brasileiros na Líbia foram convidados a deixar o país por vias marítimas, em embarcações fretadas pela Odebrecht e pela Queiroz Galvão. Foram igualmente removidos em segurança do país todos os cidadãos de outras nacionalidades funcionários das empresas brasileiras.

A Embaixada brasileira ofereceu ainda ajuda às demais embaixadas estrangeiras em Trípoli. No total, o Brasil coordenou a evacuação de mais de 4.500 pessoas, dentre as quais os Embaixadores de Portugal e Malta, o Encarregado de Negócios da Suíça, todo o pessoal da Embaixada da Argentina (inclusive o Encarregado de Negócios) e todo o pessoal (menos o Embaixador) da Embaixada da Venezuela – além de chineses, alemães, libaneses, suíços e indianos, entre outros.

O Itamaraty também teve atuação determinante no processo de libertação de Andrei Netto, jornalista de “O Estado de S. Paulo” que entrou ilegalmente na Líbia (contrariando recomendações da Embaixada brasileira) após a eclosão do conflito. O jornalista permaneceu detido por oito dias em uma prisão nos arredores de Trípoli. Ao deixar a prisão, foi hospedado na residência do Embaixador brasileiro. Retornando ao Brasil, o jornalista declarou que sua libertação só foi possível devido à “atuação da Embaixada brasileira em Trípoli e à boa relação entre os dois países”.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O conflito civil afetou severamente a economia do país. O novo Governo líbio tem encontrado dificuldades em restabelecer os serviços básicos à população, que se vê obrigada a recorrer a hospitais fora do país e enfrentar cortes quase diários de energia elétrica e interrupções nos serviços de internet e telefonia.

Estima-se que, em 2011, o PIB líbio tenha contraído cerca de 27,9%, sobretudo em função da drástica redução da produção de hidrocarbonetos, responsável por mais de 70% da economia do país e 95% de suas exportações.

O novo Governo anunciou recentemente que pretende alcançar os níveis de produção de petróleo do período pré-conflito ainda em 2012, ou seja, recuperar a média de 1,6 milhões de barris por dia. De fato, a produção de petróleo tem sido retomada rapidamente, tendo registrado a média de 840 mil barris por dia em novembro passado. A revitalização do setor petrolífero sustentará a recuperação da economia este ano, que deverá crescer cerca de 22%.

O desabastecimento de bens de consumo provocado pelo conflito resultou em uma substantiva alta da inflação, de 2,5% em 2010 para 10,3% em 2011. No entanto, com a recuperação das importações bem como o seguimento da política de subsídios a gêneros básicos, as autoridades monetárias locais estimam que a inflação deverá ser reduzida a 4,5% em 2012 e a uma média de apenas 2% nos anos seguintes.

O levantamento de sanções econômicas sobre o Banco Central da Líbia, anunciado em dezembro último, deverá permitir que o sistema financeiro líbio retorne à normalidade. O gradual descongelamento dos ativos estrangeiros no exterior dará condições ao Governo líbio de financiar os seus gastos e dar continuidade aos investimentos públicos no país.

A maioria das empresas de infraestrutura e serviços ainda não retornou ao país, principalmente por questões de segurança.

Comércio e Investimentos Bilaterais

Entre 2003 e 2009, a corrente de comércio entre o Brasil e a Líbia passou de US\$ 78,55 milhões para mais de US\$ 1 bilhão, havendo atingido um montante recorde de US\$ 1,7 bilhão em 2008. A queda das exportações líbias de hidrocarbonetos para o Brasil reduziu significativamente o montante do intercâmbio bilateral em 2010, embora as exportações brasileiras tenham atingido valor recorde naquele ano, atingindo US\$ 456,17 milhões.

Em 2010, as exportações brasileiras concentraram-se em minério de ferro (51,22%) e carnes bovinas desossadas (12,66%). As estatísticas mostram ainda uma expressiva participação das vendas de aeronaves e outros aparelhos aéreos no total exportado em 2010 (12,43%).

Em 2011, em razão do conflito na Líbia, o intercâmbio comercial entre os dois países reduziu-se significativamente, registrando, até novembro passado, apenas US\$ 102,64 milhões. Mais uma vez, predominaram naquele ano as exportações brasileiras (US\$ 101,7 milhões), que se constituíram basicamente de trigo (31,20%), carne bovina (21,34%), açúcar (17,77%) e carne de frango (17,02%).

Investimentos Brasileiros na Líbia

A Odebrecht detém concessão para ampliar o aeroporto de Trípoli e construir anel rodoviário da cidade, enquanto que a Andrade Gutierrez e a Queiroz Galvão atuam em obras de saneamento em Trípoli e Benghazi, respectivamente. O valor dos contratos assinados por empresas brasileiras na Líbia é da ordem de US\$ 5 bilhões.

A Petrobras participou da primeira licitação internacional para exploração de hidrocarbonetos na Líbia, em janeiro de 2005, e já perfurou dois poços no país até o momento, sendo que nenhum apresentou resultado positivo. Paralelamente, a empresa brasileira buscava atuar na recuperação secundária de jazidas na Líbia, havendo apresentado propostas que se encontravam em fase de negociação. Quando do agravamento da crise na Líbia, em fevereiro, a Petrobras tinha apenas 4 funcionários no país. O número reduzido de funcionários não reflete adequadamente o tamanho das operações da Petrobras na Líbia, uma vez que grande parte das atividades era terceirizada para empresas prestadoras de serviços.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registros de concessão de créditos oficiais a tomador soberano do Brasil à Líbia.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DA LÍBIA

643 d.C. – Árabes conquistam a Líbia do Império Bizantino e a convertem ao Islamismo.
Séc. XVI – A Líbia torna-se parte do Império Otomano.
1911 – Em guerra contra o Império Turco-Otomano, a Itália ocupa a Líbia.
1914-1918 – Durante a 1ª Guerra Mundial, os líbios recuperam quase todo o seu território ocupado pela Itália.
1939 – No início da 2ª Guerra Mundial, a Itália volta a ocupar o território da Líbia.
1951 – A Líbia torna-se independente sob a liderança do Rei Idris al-Sanusi.
1953 – A Líbia é admitida na Liga Árabe.
1954 – Assinatura de acordos para concessão de bases militares a britânicos e estadunidenses.
1956 – Duas companhias estadunidenses iniciam a exploração de petróleo na Líbia.
1961 – Primeiro oleoduto é instalado, permitindo a exportação do petróleo líbio.
1969 – Golpe liderado pelo Coronel Muammar Kadhafi destitui o Rei Idris al-Sanusi.
1969 – Kadhafi implanta agenda pró-árabe e nacionaliza a economia do país.
1972 – Líbia e Egito unem-se politicamente, constituindo a Federação de Repúblicas Árabes, dissolvida em 1977.
1977 – É criado o Congresso Geral do Povo. O Governo muda o nome do país para “Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia”.
1986 – Alegando envolvimento do Governo líbio em atentado terrorista ocorrido em uma discoteca em Berlim, frequentada por soldados americanos, os EUA bombardeiam Trípoli.
1988 – Atentado a bomba no Reino Unido explode aeronave da companhia aérea estadunidense “Pan Am”; suspeitos têm nacionalidade líbia.
1992 – ONU impõe sanções à Líbia e exige entrega dos suspeitos pelo atentado.
1999 – Governo líbio entrega suspeitos para julgamento na Haia; ONU suspende embargo. A Líbia gradualmente normaliza suas relações exteriores.
2003 – Líbia é eleita para a presidência da Comissão de Direitos Humanos da ONU.

2003 – Líbia assume a responsabilidade pelo atentado de 1988 ao avião da Pan Am.
2003 – Conselho de Segurança da ONU vota pela extinção das sanções contra a Líbia. O país anuncia o abandono de programa de produção de armas de destruição em massa.
2005 – Companhias de petróleo estadunidenses regressam à Líbia após mais de 20 anos.
2006 – EUA retiram a Líbia de lista de países que apoiam o terrorismo.
2006 – EUA reatam relações diplomáticas com a Líbia.
2007 – Eleição da Líbia para assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.
2008 – agosto – Silvio Berlusconi pede desculpas à Líbia por danos causados pela Itália durante a era colonial e assina contrato de investimentos da ordem de cinco US\$ 5 bilhões.
2008 – setembro – Visita à Líbia da Secretária de Estado norte-americana Condoleezza Rice.
2009 – fevereiro – Kadhafi é eleito presidente da União Africana.
2009 – junho – Primeira visita de Kadhafi à Itália, maior parceiro comercial do país.
2010 – janeiro – Rússia anuncia acordo da ordem de US\$ 1,8 bilhões em armamentos para a Líbia.
2011 – fevereiro – Início dos protestos em Benghazi, segunda maior cidade do país e bastião de oposição ao regime Kadhafi.
2011 – março – A Líbia é suspensa da Liga dos Estados Árabes.
2011 – março – O Conselho de Segurança da ONU adota, por 10 votos a favor e 5 abstenções (China, Rússia, Índia, Alemanha e Brasil), a Resolução 1973, que prevê o uso da força pela OTAN a fim de proteger civis e estabelece zona de interdição aérea sobre a Líbia, além de novas sanções.
2011 – março – Início do bombardeio da Líbia por aeronaves francesas, britânicas e estadunidenses.
2011 – março – OTAN assume o comando das operações militares na Líbia.
2011 – junho – O Conselho de Ministros de Relações Exteriores da União Europeia decide reconhecer o Conselho Nacional de Transição (CNT) como “o principal interlocutor político na Líbia e o representante das aspirações do povo líbio”.
2011 – agosto – Tomada de Trípoli pelas forças do CNT. A União Africana, junto com outros 60 países, reconhece o CNT como nova autoridade Líbia.
2011 – 20 de outubro – Captura e morte de Kahafi. Três dias depois, o CNT anuncia a libertação do país.
2011 – 31 de outubro – Abdel Rahim al-Kib é eleito Primeiro-Ministro da Líbia, em votação exclusiva aos membros do CNT.
2011 – 30 de novembro – Formação do novo Governo provisório líbio, que deverá permanecer no poder até as eleições gerais marcadas para junho de 2012.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-LÍBIA

1974 – Abertura da Embaixada do Brasil em Trípoli
1975 – Abertura da Embaixada da Líbia em Brasília.
1987 – I Comissão Mista Brasil-Líbia
1992 – Sanções à Líbia impostas pelo Conselho de Segurança da ONU entram em vigor no Brasil. Brasil retira Embaixador em Trípoli, mantendo apenas Encarregado de Negócios
2000 – Brasil volta a designar Embaixador em Trípoli
2001 – Visita ao Brasil do General Musta Kharubi, Enviado Especial do Coronel Muammar Kadhafi
2001 – O então Senador Ney Suassuna (PMDB/PB) visita a Líbia e entrega carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Coronel Kadhafi
2002 – Visita ao Brasil do Ministro da Economia da Líbia, Shukri Ghanem
2003 – Visita à Líbia do Presidente Lula
2004 – Visita à Líbia do Ministro-Chefe do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Jacques Wagner.
2006 – Presidente Lula mantém encontro com Kadhafi à margem da Cúpula AFRAS (África – América do Sul)
2007 – setembro – Professor Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial da Presidência da República, realiza visita a Trípoli e é recebido pelo Coronel Kadhafi, a quem fez entrega de Mensagem Presidencial
2008 – março – Visita à Líbia do Diretor-Executivo da Petrobras, José Sérgio Gabrielli
2008 – maio – Visita à Líbia do Chanceler Celso Amorim
2009 – janeiro – Visita à Líbia do Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, Miguel Jorge
2009 – fevereiro – Visita ao Brasil do Vice-Primeiro-Ministro líbio, Imbarek Ashamikh
2009 – março – Encontro do Chanceler Celso Amorim com o seu homólogo líbio, Moussa Koussa, à margem da II Cúpula ASPA (América do Sul – Países Árabes)
2009 – julho – Visita à Líbia do Presidente Lula, para participar da XIII Cúpula da União Africana
2010 – julho – Visita à Líbia do Chanceler Celso Amorim
2011 – setembro – Brasil vota a favor do credenciamento do Conselho Nacional de Transição como representante da Líbia para a 66ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, o que significa, na prática, o reconhecimento formal, pelo Brasil, daquela entidade como legítima representante do povo líbio
2011 – outubro – Visita à Líbia do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos de África e Oriente Médio do Itamaraty, Embaixador Paulo Cordeiro

ACORDOS BILATERAIS

Título	Celebração	Entrada em vigor	Promulgação
Acordo Básico de Cooperação	30/06/1978	04/10/1981	27/10/1981
Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica	30/06/1978	08/04/1986	04/06/1986
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal	19/02/2009	05/10/2010	Em tramitação na Casa Civil

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

LÍBIA: DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	Líbia
Superfície	1.759.540 km ²
Localização	Norte da África
Capital	Tripoli
Principais cidades	Tripoli, Benghazi, Misurata, Zuwara, Khums, Sebha
Idioma oficial	Árabe
Moeda	Dinar líbio (LD)
População (2011)	6 milhões de habitantes

A Líbia situa-se no Norte de África, banhada pelo mar Mediterrâneo e ladeada pelo Egito a leste e pela Tunísia e Argélia a oeste. Ao sul limita-se com o Níger e Chade e, a sudeste, um pequeno trecho com o Sudão. Possui população de aproximadamente 6 milhões de habitantes.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do EIU, "The Economist Intelligence Unit", Country Report January 2012 e CIA World Factbook.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS (2011)

PIB Nominal	US\$ 58,7 bilhões
Crescimento real do PIB	-27,9%
PIB Nominal "per capita"	US\$ 9.776
PIB PPP	US\$ 91 bilhões
PIB PPP "per capita"	US\$ 15.189
Inflação	10,3%
Reservas internacionais	US\$ 68 bilhões
Dívida externa	US\$ 5 bilhões
Câmbio (LD / US\$)	1,24

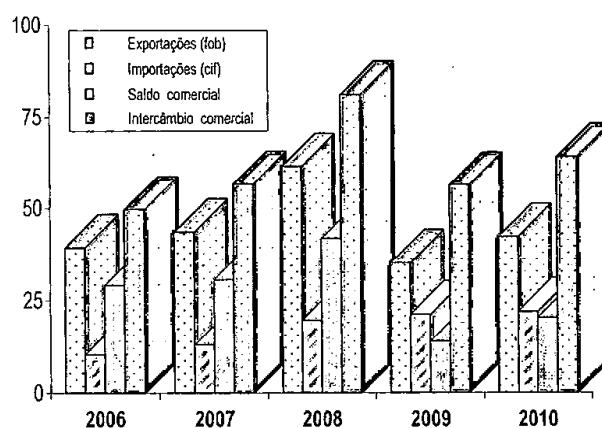
Com PIB Nominal de US\$ 58,7 bilhões em 2011, a Líbia apresentou-se como a 58ª economia do mundo em termos nominais. Contudo, o PIB recuou abruptamente em 2011, cerca de 28%, em razão dos conflitos políticos internos no país, desde meados de 2011.

LÍBIA: COMÉRCIO EXTERIOR

US\$ bilhões

DESCRIÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (jan-set)
Exportações (fob)	39	44	62	35	42	15
Importações (cif)	10	13	20	21	22	7
Saldo comercial	29	31	42	14	20	8
Intercâmbio comercial	50	57	81	56	64	23

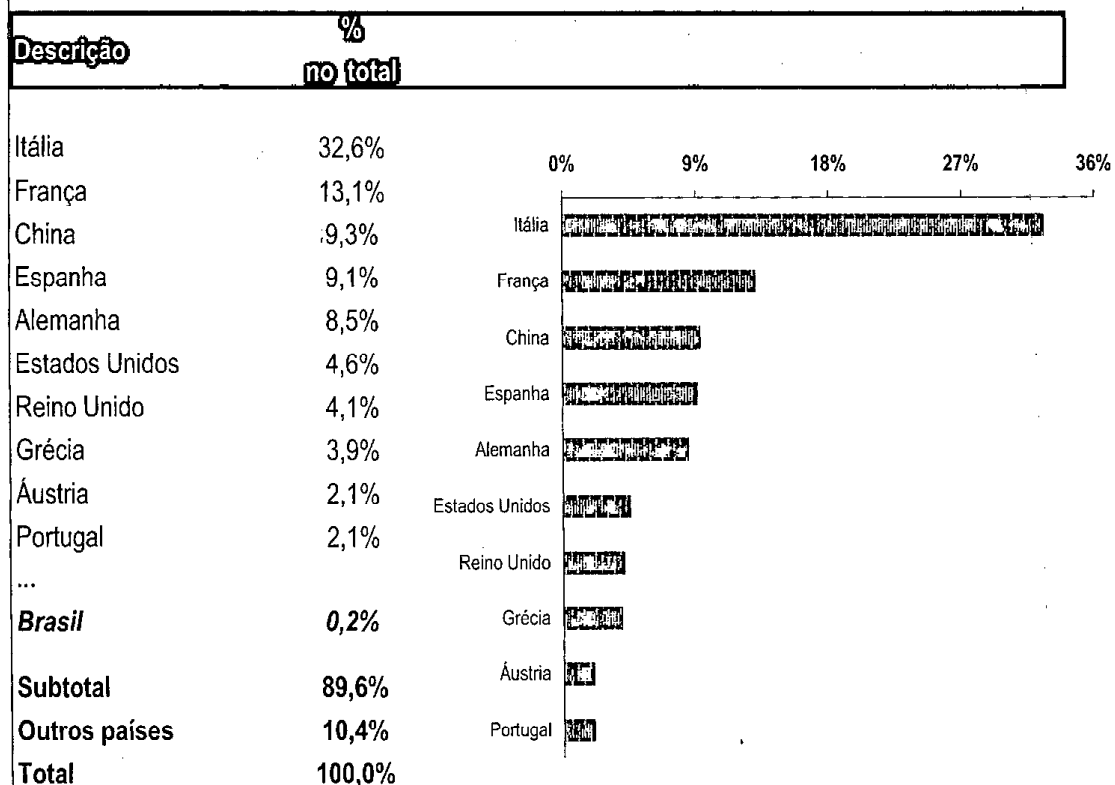
Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do EMU/Direction of Trade Statistics, January 2012



O comércio exterior líbio apresentou, em 2010, variação de 29% em relação a 2006, passando de US\$ 50 bilhões para US\$ 64 bilhões. No ranking do FMI a Líbia figurou como a 58º mercado mundial, sendo a 68º exportador e a 53º importador.

LÍBIA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2010 - Em %

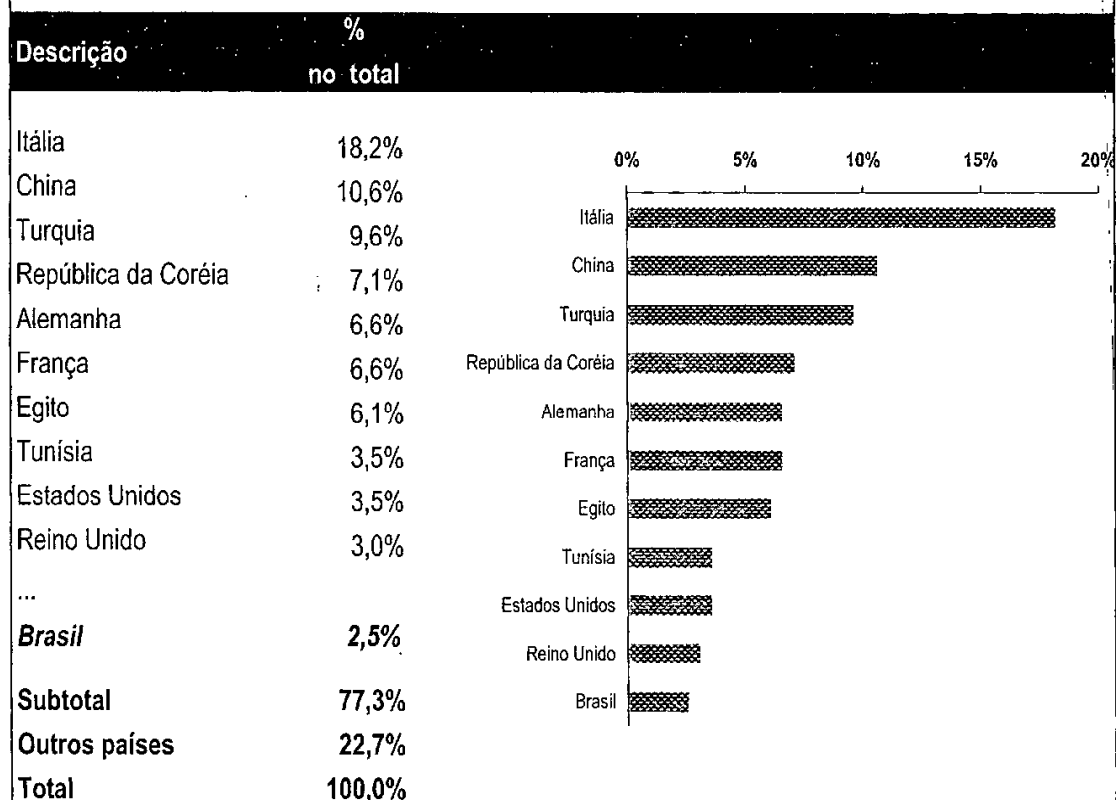


Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

A Itália representou 33% do destino da pauta de exportação líbia, em 2010. Também destacaram-se a participação de França (13%); China (9%); Espanha (9%) e Alemanha (9%). O Brasil obteve o 22º lugar entre os parceiros em 2010, participando com 0,2% do total.

LÍBIA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

2010 - Em %



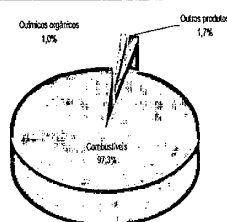
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap, January 2012.

A exemplo das exportações, as importações do país são originárias principalmente da Itália, que representou em torno de 18% do total das importações líbias em 2010. O Brasil obteve o 11º lugar entre os principais parceiros, participando com 2,5% do total.

LÍBIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2010 - Em %

Descrição	% no total
Combustíveis	97,3%
Químicos orgânicos	1,0%
Subtotal	98,3%
Outros produtos	1,7%
Total	100,0%



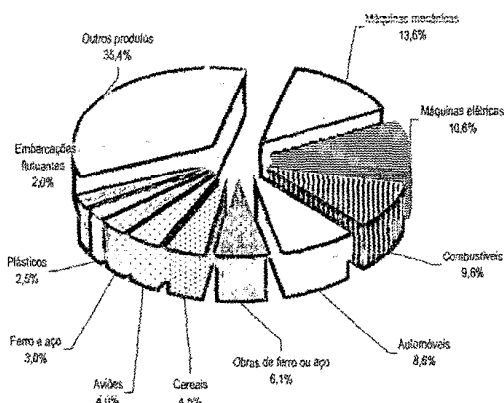
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

A economia líbia depende basicamente do setor petrolífero, responsável por cerca de 30% do PIB e por 97% das exportações. Em 2010, o óleo petróleo em bruto foi o principal item da pauta (97%), seguido de produtos químicos orgânicos (1%) e ferro e aço (1%).

LÍBIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

2010 - Em %

Descrição	% no total
Máquinas mecânicas	13,6%
Máquinas elétricas	10,6%
Combustíveis	9,6%
Automóveis	8,6%
Obras de ferro ou aço	6,1%
Cereais	4,5%
Aviões	4,0%
Ferro e aço	3,0%
Plásticos	2,5%
Embarcações flutuantes	2,0%
Subtotal	64,6%
Outros produtos	35,4%
Total	100,0%



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

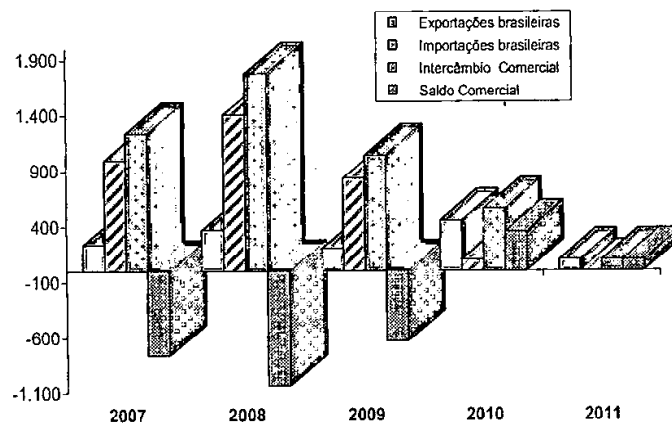
Os 10 principais grupos de produtos importados pelo país somaram 65% da pauta em 2010, destacando-se as máquinas mecânicas e elétricas (24%); combustíveis (10%); automóveis (9%); e obras de ferro e aço (6%).

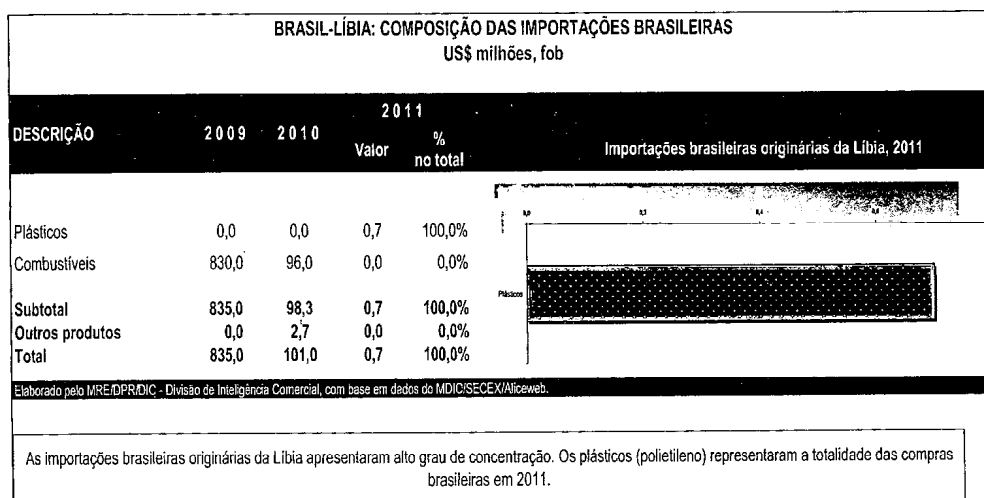
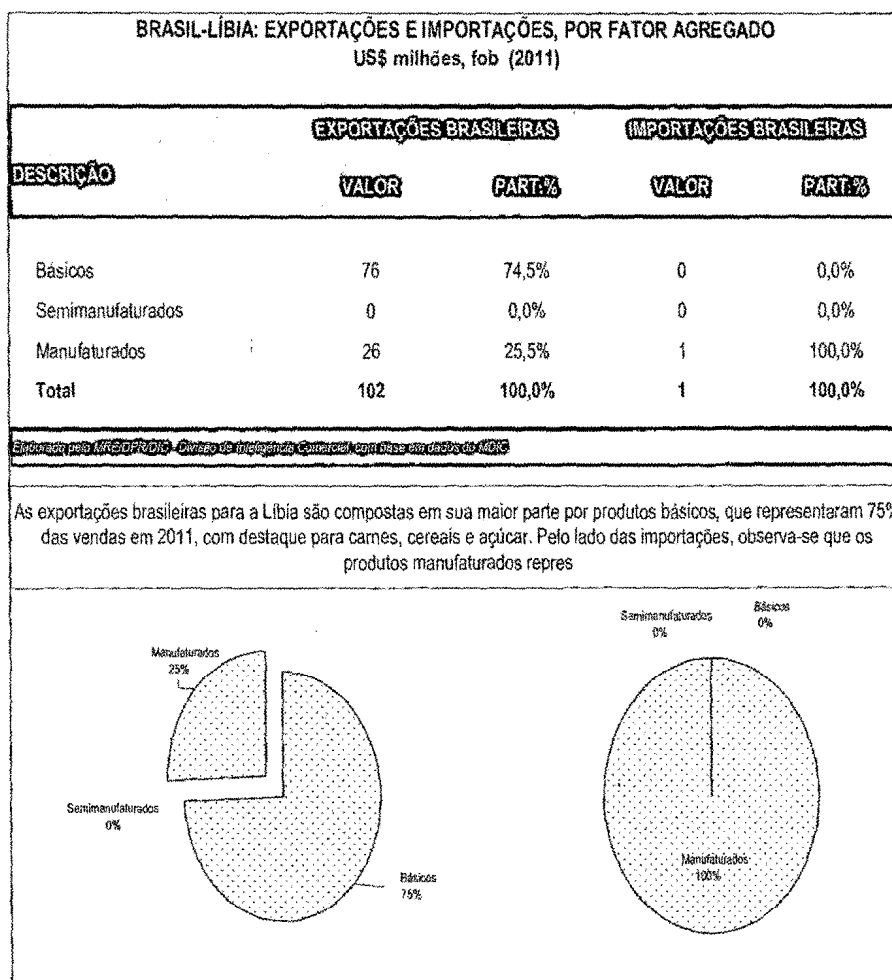
BRASIL-LÍBIA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações brasileiras	239	373	205	456	102
Varição em relação ao ano anterior	0,2	0,6	-0,5	1,2	-0,8
Importações brasileiras	998	1.406	835	101	0,7
Varição em relação ao ano anterior	2,5	0,4	-0,4	-0,9	-1,0
Intercâmbio Comercial	1.237	1.779	1.040	557	103
Varição em relação ao ano anterior	74,5	0,4	-0,4	-0,5	-0,8
Saldo Comercial	-759	-1.033	-630	355	101

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

A Líbia foi o 109º parceiro comercial brasileiro em 2011, absorvendo 0,04% das transações brasileiras com o mundo. Entre 2007 e 2011, o intercâmbio comercial do Brasil com o país decresceu em 92%, passando de US\$ 1,2 bilhão, para US\$ 103 milhões. As expo





Aviso nº 80 - C. Civil.

Em 14 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 17/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:10334/2012

4

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem Nº 12, de 2012 (Mensagem nº 35, de 14 de fevereiro de 2012, na origem), da Senhora Presidenta da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, o nome de MÁRCIO ARAUJO LAGE, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Especial da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.*

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República deseja fazer do Senhor MÁRCIO ARAUJO LAGE, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV), à luz do que damos início à análise curricular do Senhor Ministro de Carreira, com base no *curriculum vitae* apresentado pelo seu Ministério de origem.

Consta no documento que o Senhor Márcio Araujo Lage, filho de José Ribeiro Lage e Ruth de Araújo Lage, nasceu na cidade do Rio de Janeiro e cursou Direito pela Universidade do Estado do Rio. Entrou na carreira diplomática pelo Curso de Admissão, em 1981, e defendeu, em 1994, a tese “A Amazônia na Política Externa do Equador 1979-1992” pelo Curso de

Altos Estudos, do Instituto Rio Branco.

Concluído o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 1974, tendo sido, promovido a Segundo-Secretário em 1978 e, seguidamente e sempre por merecimento, promovido até a atual situação de Ministro de Segunda Classe, no Quadro Especial, em 2008.

Dentre as relevantes funções assumidas no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, destacam-se a assistência no Departamento de Comunicações e Documentação e na Divisão de Transmissões Internacionais; a adjuntância do Cerimonial da Presidência da República; o Conselho Fiscal da Fundação Visconde de Cabo Frio; a chefia da Divisão de Imigração e da Divisão de Atos Internacionais.

No Exterior, integrou os quadros diplomáticos brasileiros em Buenos Aires (1977), Washington (1986), Quito (1989), Nova Iorque (1994), Windhoek (2005) e no México (2009).

Integrou, ainda, a missão brasileira na I Reunião da Comissão de Transportes da Amazônia, Quito, como chefe de delegação, em 1991 e na II Reunião da Comissão Especial de Saúde da Amazônia, Quito, também como chefe de delegação e no mesmo ano.

Em reconhecimento pela excelência de seus serviços, foi laureado com as comendas da Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, no grau de Cavaleiro (1976); da Ordem de Mayo ao Mérito, Argentina, no grau de Oficial (1981); da Ordem do Mérito Militar, Brasil, no grau de Cavaleiro (1984); da Ordem da Águia Azteca, México, no grau de Oficial (1984); da Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil; da Ordem do Mérito da República Italiana, Itália, no grau de Comendador (1992); da Ordem do Rio Branco, grau de Grande Oficial (1992); e da Ordem Del Sol, Peru, no grau de Grande Oficial (2000).

O país para o qual o Ministro de Carreira é indicado para assumir a função de Embaixador é uma república semipresidencialista de maioria cristã, cuja comunidade brasileira congrega apenas 26 indivíduos, cujo PIB real é de US\$ 11,5 bilhões e na qual a expectativa de vida é de 51 anos. De

Acordo com o Índice Anual de Liberdade Econômica, publicado pela *Heritage Foundation* e pelo *The Wall Street Journal*, Botsuana tem excelente desempenho, face aos padrões africanos: alcançou a 28ª posição entre 183 países e territórios, na avaliação de liberdade econômica, a qual contempla a liberdade empresarial, comercial, fiscal, financeira, de investimentos, de direitos de propriedade e de contenção da corrupção. A competitividade e a flexibilidade do país estariam fundados em ambiente regulatório considerado sensato e na abertura ao investimento estrangeiro e ao comércio. Motivo por que a cooperação em biocombustíveis ora se pauta na avaliação do marco regulatório brasileiro.

As relações bilaterais foram inauguradas em 1985, mas parecem ter se densificado nos anos 2000. Desde 2003 ocorreram três visitas presidenciais. Em março de 2010, teve lugar a I Sessão da Comissão Mista Permanente Brasil-Botsuana, oportunidade na qual foram assinados três ajustes complementares ao Acordo de Cooperação Técnica cujos títulos explicam seus respectivos propósitos: *Inserção Social pela Prática Esportiva*, *Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte em Botsuana* e *Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural em Botsuana*. Em 2011, Botsuana apresentou Memorando de Entendimento na área de Bioenergia, que prevê, *inter alia*, a transferência de tecnologia na produção de etanol. Em 2006, foi assinado acordo de cooperação esportiva. Encontra-se em fase de estudo cooperação bilateral na área de desenvolvimento social e comunicações, turismo e formação de diplomatas. No âmbito da saúde, importante programa de cooperação técnica é mantido com aquele país para o combate ao HIV/AIDS. Há, ainda, projeto de cooperação nas áreas de agropecuária, educacional e cultural, em matéria eleitoral. Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais entre Brasil e Botsuana.

Sua política externa parece pautar-se pela discrição e pela aposta na institucionalidade e na opção ocidental. Botsuana é membro fundador da União Aduaneira da África Austral (SACU) e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), além de ter assumido o posicionamento das grandes potências nas recentes crises na Costa do Marfim e na Líbia.

No plano comercial, dados de 2008. Botsuana é fortemente

dependente das importações advindas da África do Sul (78,6%) e das exportações destinadas ao Reino Unido (57,2%), sobretudo de diamantes. Naquele mesmo ano, o Brasil foi o 104º importador de Botsuana e o 35º fornecedor do país.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, em

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 12, DE 2012** **(nº 35/2012, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MÁRCIO ARAUJO LAGE, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

Os méritos do Senhor Márcio Araujo Lage que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

Assinatura manuscrita de Dilma Rousseff.

00001.011671/2011-57

EM No 00528 MRE

Brasília, 18 de novembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MÁRCIO ARAUJO LAGE**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MÁRCIO ARAUJO LAGE** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº00528/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 18 de novembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MÁRCIO ARAUJO LAGE**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MÁRCIO ARAUJO LAGE** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,


ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MÁRCIO ARAUJO LAGE

CPF.: 311.015.007-78

ID.: 5342 MRE

1948 Filho de José Ribeiro Lage e Ruth de Araújo Lage, nasce em 11 de março, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1971 Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

1981 CAD - IRBr

1994 CAE - IRBr, A Amazônia na Política Externa do Equador 1979-1992

Cargos:

1974 Terceiro-Secretário

1978 Segundo-Secretário

1982 Primeiro-Secretário, por merecimento

1990 Concelheiro, por merecimento

1998 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

2008 Ministro de Segunda Classe, no Quadro Especial

Funções:

1973 CPCD - IRBr

1974-75 Departamento de Comunicações e Documentação, assistente

1975-77 Divisão de Transmissões Internacionais, assistente

1977-81 Embaixada em Buenos Aires, Terceiro e Segundo-Secretário

1981-83 Embaixada em Camberra, Segundo, Primeiro-Secretário e Encarregado de Negócios

1983-86 Presidência da República, Cerimonial, Adjunto

1986-89 Embaixada em Washington, Primeiro-Secretário

1989-91 Embaixada em Quito, Primeiro-Secretário e Conselheiro

1991 I Reunião da Comissão de Transportes da Amazônia, Quito, Chefe de delegação

1991 II Reunião da Comissão especial de Saúde da Amazônia, Quito, Chefe de delegação

1991-92 Presidência da República, Cerimonial, Adjunto

1992-93 Secretaria-Geral, Coordenador Executivo

1993-94 Fundação Visconde de Cabo Frio, Conselheiro Fiscal

1994-97 Consulado-Geral em Nova York, Cônsul-Geral Adjunto

1997-98 Divisão de Imigração, Chefe

1998-00 Divisão de Atos Internacionais, Chefe

2000-05 Embaixada em Assunção, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios

2005-09 Embaixada em Windhoek, Embaixador

2009 Consulado-Geral no México, Cônsul Geral

Condecorações:

1976 Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, Cavaleiro

1981 Ordem de Mayo ao Mérito, Argentina, Oficial

1984 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro

1984 Ordem da Águia Azteca, México, Oficial

1985 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil

1991 Ordem do Mérito da República Italiana, Itália, Comendador

1992 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador

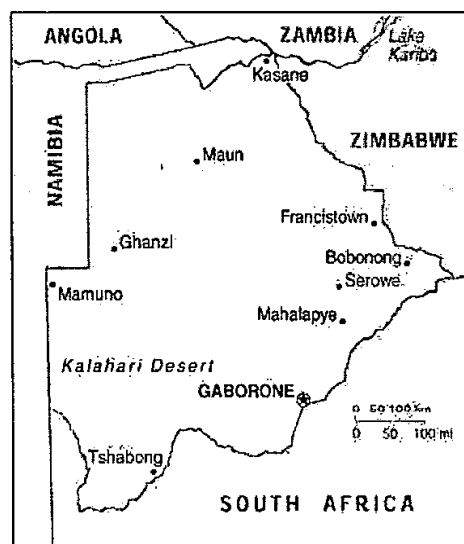
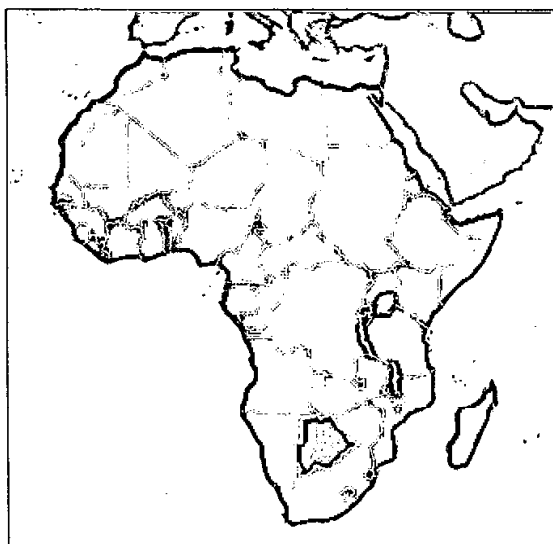
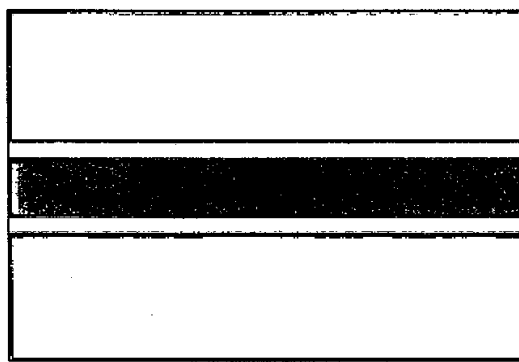
2000 Ordem del Sol, Peru, Grande Oficial



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DE ÁFRICA II**

REPÚBLICA DE BOTSUANA



OSTENSIVO
Informações sobre o Senado Federal
Novembro de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	3
PERFIS BIOGRÁFICOS	4
RELAÇÕES BILATERAIS	6
POLÍTICA INTERNA.....	12
POLÍTICA EXTERNA.....	15
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS	17
ANEXOS	
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....	22
CRONOLOGIA HISTÓRICA.....	23
ATOS BILATERAIS	24
PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS	25

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República de Botsuana
CAPITAL:	Gaborone
ÁREA:	581.730 km ² (pouco menor que o Estado de Minas Gerais)
POPULAÇÃO (est. 2009):	1,9 milhão (42º na África)
IDIOMAS:	Inglês (oficial); setsuana (falado por 78,2% da população)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo (71,6%); badimo – religião tradicional africana (6%); outras religiões (1,8%); sem religião (20,6%).
SISTEMA DE GOVERNO:	República semipresidencialista
PRESIDENTE:	Seretse Khama Ian Khama (desde abril de 2008)
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:	Phandu Skelemani (desde abril de 2008)
EMBAIXADOR EM GABORONE:	João Inácio Oswald Padilha (desde abril de 2007)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Diabi Jacob Mmualefe (desde setembro de 2009)
PIB real (est. 2010):	US\$ 11,519 bilhões
PIB PPP (est. 2010):	US\$ 25,548 bilhões
PIB per capita (est. 2010):	US\$ 6.316,48
PIB per capita PPP (est. 2010):	US\$ 14.020,58
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO:	81%
EXPECTATIVA DE VIDA:	51 anos
IDH:	0,633 (6º na África; 118º no mundo; Brasil é o 84º, com 0,718)
MOEDA:	Pula (BWP)
COMUNIDADE BRASILEIRA:	26 indivíduos

INTECÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC

BRASIL⇒ BOTSUANA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (jan-jul)
Intercâmbio	659,15	1.597,62	2.197,26	3.684,46	2.726,26	2.006,06	1.231,40	1.746,4	543,9
Exportações	659,15	1.581,42	2.197,24	3.684,46	2.711,07	1.995,40	959,85	1.576,19	541,3
Importações	0,00	16,20	0,02	0,00	15,19	10,66	271,55	169,5	2,6
Saldo	659,15	1.565,22	2.197,22	3.684,46	2.695,88	1.984,74	688,30	1.406,69	538,6

PEREIS BIOGRÁFICOS**General Seretse Khama Ian Khama**
Presidente da República

Filho de *sir* Seretse Khama, líder da independência de Botsuana e primeiro Presidente do país. Ian Khama nasceu em 27 de fevereiro de 1953, em Surrey (Inglaterra), durante o período em que seus pais encontravam-se exilados no Reino Unido.

Graduou-se pela Real Academia Militar de Sandhurst (Inglaterra).

Em conjunto com o General Mompoti Meraphe, atual Vice-Presidente, foi responsável pela consolidação das Forças Armadas de Botsuana. Em 1978, aos 25 anos, recebeu a patente de General. Em 1989, assumiu o posto de Comandante das Forças Armadas de Botsuana.

Tornou-se Vice-presidente em março de 1998, cargo que exerceu por dez anos. Foi eleito Presidente do *Botswana Democratic Party* (BDP) em julho de 2003. Assumiu o cargo de Presidente da República em abril de 2008, obtendo a confirmação no cargo nas eleições gerais de 16 de outubro de 2009.

Phandu Skelemani

Ministro das Relações Exteriores e Cooperação Internacional

Nasceu em 5 de janeiro de 1945. Formado em Direito pela Universidade de Botsuana.

Em 1992, assumiu a Procuradoria-Geral de Botsuana. É membro do BDP (*Botswana Democratic Party*) e Membro do Parlamento desde 2004.

Em novembro de 2004, foi designado Chefe da Casa Civil e Ministro da Administração Pública. Assumiu o Ministério da Justiça, Defesa e Segurança, em 2007.

Em 2008, no novo Governo de Ian Khama, assumiu o Ministério das Relações Exteriores e Cooperação Internacional. Realizou visita ao Brasil em maio de 2009, ano em que foi confirmado como Chanceler após as eleições gerais de outubro.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Botsuana estabeleceram relações diplomáticas em 1985. Inicialmente sem Embaixadas residentes, as relações bilaterais eram acompanhadas pela Embaixada do Brasil em Pretória e pela Embaixada de Botsuana em Washington. Com o crescimento da densidade das relações, o Brasil abriu Embaixada residente em Gaborone em 2007. Em julho de 2009, Botsuana abriu Embaixada em Brasília, a primeira do país na América Latina.

Desde 2003, ocorreram três visitas presidenciais: o Presidente Festus Mogae realizou visita oficial ao Brasil em julho de 2005, quando foi assinado Acordo Bilateral de Cooperação Técnica. Retornou ao País para participar, como convidado de honra, da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, realizada em Salvador em julho de 2006. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou Gaborone em fevereiro de 2006. A última visita de Chanceler ocorreu em maio de 2009, quando o Ministro botsuanês, Phandu Skelemani, visitou o Brasil.

Em março de 2010, teve lugar em Gaborone a I Sessão da Comissão Mista Permanente Brasil-Botsuana. Durante esse encontro, três ajustes complementares ao Acordo de Cooperação Técnica foram assinados para a implementação dos seguintes projetos: “Inserção Social pela Prática Esportiva”, “Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte em Botsuana” e “Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural em Botsuana”.

Em continuidade aos compromissos assumidos durante a Comissão Mista, Botsuana apresentou em fevereiro de 2011 proposta de Memorando de Entendimento na área de Bioenergia, que prevê, entre outros aspectos, a transferência de tecnologia na produção de etanol.

Cooperação na área do esporte

Em 2006, acordo de cooperação esportiva foi assinado entre os dois países. Em visita ao País em 2008, a Ministra dos Esportes de Botsuana, Gladys Kokorwe, conheceu os programas “Segundo Tempo”, que visa a democratizar o acesso ao esporte de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens e “Pintando a Cidadania”, que visa à inserção no mercado de trabalho de indivíduos residentes em comunidades carentes, empregados em fábricas de material esportivo, e demonstrou interesse em eventualmente implantá-los em Botsuana. O Brasil ofereceria principalmente experiência sobre os aspectos sociais dos projetos e levaria “*know-how*” sobre fabricação de bolas esportivas para as “*kgotlas*” (estruturas tribais) botsuanesas.

Uma treinadora de futebol feminino de Botsuana foi designada para participar do Curso Internacional para Treinadores de Futebol, realizado na cidade de São Paulo entre 23 e 27 de maio de 2011, no âmbito de programa de Cooperação Esportiva do Governo brasileiro.

Cooperação em desenvolvimento social

Delegação botsuanesa chefiada pelo Ministro de Assuntos Presidenciais e Administração Pública, Mokgweetsi Eric Masisi, esteve em Brasília entre os dias 29 de agosto e 1º de setembro de 2011, para reunir-se com autoridades brasileiras das áreas de desenvolvimento social e comunicações (uma vez que o Ministro participa do processo de escolha do padrão de TV digital de Botsuana).

A agenda da visita incluiu, nos dias 29 e 30 de agosto, visitas de campo a projetos de erradicação da pobreza, organizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). No dia 1º de setembro, o Ministro Masisi foi recebido pela Ministra Tereza Campello (MDS), ocasião em que foi assinado Memorando de Entendimento para Cooperação na Área de Desenvolvimento Social. O objetivo da iniciativa é estabelecer colaboração, entre o MDS e o Ministério de Assuntos Presidenciais e Administração Pública de Botsuana, em temas como erradicação da pobreza; participação da sociedade civil e o fortalecimento de serviços a grupos vulneráveis, particularmente as crianças em conflito com a lei; e os programas de abuso de substâncias.

Representantes do MDS integraram missão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores a Gaborone realizada no período de 19 a 23 de setembro de 2011, com o objetivo de dar continuidade às conversações sobre o tema.

Cooperação em HIV/AIDS

O Brasil mantém um importante programa de cooperação técnica com Botsuana relacionado ao combate ao HIV/AIDS. O país tem uma das maiores taxas de incidência do vírus da AIDS no mundo: 23,9% de sua população adulta é portadora do HIV.

Técnicos brasileiros colaboram, desde 2002, na criação de programa educacional televisivo direcionado à população botsuanesa.

Em 2006, iniciou-se a troca de missões técnicas, com o deslocamento de botsuaneses ao Brasil (maio de 2007) e de brasileiros a Botsuana (outubro/novembro de 2007 e abril de 2008). Tais visitas tiveram como resultado um projeto de cooperação técnica que contempla as áreas de prevenção, assistência e tratamento, intitulado “*Strengthening the National Framework for HIV/AIDS*”, assinado em dezembro de 2009.

Dentro desse projeto, foram realizadas diversas atividades, como a exposição de cartazes sobre HIV/AIDS em Gaborone; a vinda de dois técnicos do Ministério da Saúde de Botsuana ao Brasil para participar do seminário “*Strengthening the Partnership between Government and Civil Society in the Fight against HIV/AIDS*”; e a ida, em outubro de 2010, de três consultores brasileiros a Gaborone para realizar o treinamento de técnicos botsuaneses. Além disso, em agosto último, foi realizada, em São Paulo, a capacitação de quatro botsuaneses no tema “Prevenção do HIV/AIDS no local de trabalho”

Cooperação em biocombustíveis

No caso da cooperação bilateral com o Brasil, Botsuana tem demonstrado interesse em discutir as possibilidades de cooperação na área de biocombustíveis, tanto no plano técnico quanto no campo empresarial.

Em 2009, no âmbito do “Programa Estruturado de Apoio aos demais Países em Desenvolvimento na área de Energias Renováveis” (Pro-Renova), ocorreu, em Gaborone, Seminário sobre Zoneamento Agroecológico, apresentado por representantes do Governo brasileiro, no qual ficou evidente a expectativa botsuanesa de que o Brasil se afirme como parceiro preferencial de Botsuana em matéria de biocombustíveis.

Por ocasião da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Botsuana, em março de 2010, ambas as partes concordaram que, na área de biocombustíveis, a cooperação focar-se-ia no desenvolvimento da produção de biodiesel no país africano, sem, contudo, desconsiderar a cooperação para a produção de etanol. Para tanto, o Brasil comprometeu-se a facilitar a transferência de experiências em pesquisa, tecnologia e inovação, assim como a organizar encontro entre técnicos brasileiros e botsuaneses e facilitar investimentos do setor privado brasileiro na área de biocombustíveis em Botsuana.

Em fevereiro de 2011, o Governo botsuanês apresentou ao Governo brasileiro proposta de Memorando de Entendimento para a cooperação na área de biocombustíveis, com vistas a institucionalizar a cooperação bilateral. Em agosto de 2011, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) demonstrou interesse em iniciar a troca de informações com interlocutores locais sobre o marco regulatório brasileiro para o setor de biocombustíveis, em resposta ao reiterado interesse botsuanês na cooperação com o Brasil. A ANP também indicou a possibilidade de receber visita de técnicos de órgão regulador botsuanês e/ou de outros profissionais do setor de biocombustíveis, para a troca de experiências e informações.

TV digital

Na Reunião dos Ministros de Comunicação e Tecnologias da Informação da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), realizada em Lusaca (Zâmbia), em 24 de novembro de 2010, decidiu-se que os países-membros que não adotassem os padrões europeus DBV-T ou DVB-T2 deveriam comprovar que o sistema alternativo de TV digital escolhido estivesse de acordo com as especificações do Acordo de Genebra de 2006 (GE-06) da UIT, que determina a frequência de 8 MHz para transmissão e recepção do sinal de TV digital para a África (e Europa). Na região da América Latina, a frequência é de 6 MHz.

Em esforço conjunto dos lados brasileiro e japonês, estão sendo realizados, em Luanda (Angola) e Gaborone (Botsuana), testes bem-sucedidos com equipamentos de TV digital adaptados para 8 MHz. Consultadas pelo governo

angolano, empresas brasileiras já afirmaram serem capazes de produzir equipamentos para ambas as frequências.

Em julho último, delegação brasileira de TV digital reuniu-se, em Gaborone, com o Ministro dos Assuntos Presidenciais e Administração Pública, Mokgweetsi Masisi, e demais autoridades da pasta, responsável por produzir o relatório comparativo sobre os sistemas disponíveis de TVD. A missão brasileira enfatizou as possibilidades que a interatividade proporcionada pelo *'middleware'* GINGA desenvolvido pelo Brasil teria para o desenvolvimento de políticas de inclusão social e geração de novos negócios relacionados a mídias e conteúdos digitais.

Entre os dias 22 e 26 de agosto de 2011, delegação liderada pelo Secretário Permanente Adjunto do Ministério de Assuntos Presidenciais e Administração Pública de Botsuana, Mogomotsi Kaboeamodimo, esteve em São Paulo e em Santa Rita do Sapucaí para participar do GT de Harmonização Técnica do Fórum Internacional do ISDB-T e do Congresso da Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão (SET), bem como visitar emissoras de TV e institutos de pesquisa e ensino da área de TV digital.

Durante visita ao Brasil, realizada entre os dias 29 de agosto e 1º de setembro corrente, o Ministro dos Assuntos Presidenciais e Administração Pública de Botsuana, Mokgweetsi Eric Masisi, encontrou-se com o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. O Ministro Paulo Bernardo ressaltou como vantagens do padrão nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T) a mobilidade do sistema (recepção em dispositivos moveis sem custo adicional), o enfoque dado à TV aberta e gratuita, o fortalecimento das iniciativas de cooperação com os países que adotaram o ISDB-T e a possibilidade de desenvolvimento industrial para produção de equipamentos e aplicativos de TV digital. O Ministro Masisi, por sua vez, afirmou ter se impressionado com os aspectos do padrão ISDB-T, relatados pela missão botsuanesa de TV digital que visitara São Paulo e Santa Rita do Sapucaí na semana anterior.

Após a reunião com o Ministro Paulo Bernardo, realizou-se, com a presença do Secretário de Telecomunicações do MC, Maximiliano Martinhão, demonstração de aplicativos de interatividade em TV digital, desenvolvidos com base no *'middleware'* GINGA, para serviços de governo eletrônico, tais como *'t-banking'* e tele-saúde.

Cooperação em agropecuária

Memorando de entendimento, assinado entre a Embrapa e o Ministério da Agricultura de Botsuana, em agosto de 2006, prevê a transferência de tecnologia e o treinamento de técnicos daquele país.

Membros do Comitê parlamentar de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com representantes do Ministério da Agricultura e do Banco Nacional de Desenvolvimento de Botsuana vieram ao Brasil, em agosto de 2009, para visitar a EMBRAPA e o Congresso Nacional. Os pontos de interesse manifestados pela

missão foram: criação de aves, bovinos e suínos e produção de milho. Em outubro de 2009, foi realizado, em Gaborone, seminário sobre zoneamento agroecológico.

A ABC e a Embrapa realizaram missão de prospecção a Botsuana em dezembro de 2009, quando foi identificada como potencial área para cooperação a pecuária de corte. Durante a I Sessão da Comissão Mista, foram assinados Ajustes Complementares ao Acordo de Cooperação Técnica para viabilizar a execução dos projetos “Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte” e “Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural”.

Botsuana enviou numerosa delegação para participar do ‘Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural’ (Brasília, 10-13 maio de 2010), demonstrando especial interesse nos temas relativos à agricultura familiar e cooperativismo.

Em outubro de 2010, o Ministro da Agricultura botsuanês, Christian De Graff, ao manifestar apoio à candidatura brasileira para o cargo de Diretor-Geral da FAO durante reunião com o Embaixador do Brasil, saudou as iniciativas de cooperação brasileira em Botsuana, mencionando, em especial, os cursos sobre agricultura oferecidos pelo Brasil a especialistas africanos, em decorrência do Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar. No âmbito da cooperação técnica com países em desenvolvimento, o Brasil ofereceu vagas a representantes botsuaneses em cursos oferecidos na Embrapa e no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

Está prevista para se realizar ainda no corrente ano missão da ABC a Gaborone com o objetivo de finalizar as propostas dos projetos “Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural em Botsuana” e “Capacitação Técnica em Sistemas de Produção Pecuária de Corte em Botsuana”.

Cooperação nas áreas educacional e cultural

Por ocasião da visita a Botsuana realizada em junho de 2009 pelo então Subsecretário-Geral de Cooperação e Promoção Comercial e atual Secretário-Geral do Itamaraty, Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, foram assinados Acordo Cultural e Acordo Educacional entre os dois países. O Acordo Educacional permitirá a inclusão de Botsuana nos Programas de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG).

Em julho de 2011, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços de Mídia do Ministério da Educação de Botsuana solicitou ao Governo brasileiro a cessão de material audiovisual educativo para ser incluído na programação da TV educativa local. O pedido foi encaminhado ao MEC para análise.

Cooperação em matéria eleitoral

A Comissão Eleitoral de Botsuana manifestou interesse em estabelecer cooperação eleitoral com o Brasil, principalmente nas áreas de registro de eleitores,

processamento dos dados dos eleitores e preparação do pleito. Há a possibilidade de que missão botsuanesa seja recebida pelo TSE possivelmente em outubro de 2011.

Outros projetos de cooperação

Há a possibilidade de serem iniciados projetos de cooperação nas áreas de turismo e de formação de diplomatas botsuaneses. No primeiro caso, a Chancelaria daquele país já apresentou o interesse em compartilhar informações com o Brasil e informou que deverá apresentar uma proposta de acordo em breve. No segundo, apesar do contexto de restrições orçamentárias que impossibilitam, por exemplo, o oferecimento neste momento de bolsa de estudante estrangeiro para aquele país, foi tomada nota da demanda botsuanesa sobre o assunto, bem como aventada a possibilidade de serem oferecidos cursos de curta duração no Instituto Rio Branco.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais entre o Brasil e Botsuana.

Assistência consular

Em Botsuana, a comunidade brasileira soma 26 pessoas e não dispõe de Conselho de Cidadãos. Nesse país, a rede consular resume-se ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Gaborone.

POLÍTICA INTERNA

A independência de Botsuana, antigo Protetorado Britânico de Bechuanalândia (desde 1885), ocorreu em 1966. Fortemente dependente da economia da África do Sul, Botsuana manteve uma política de não-interferência nos assuntos internos do país vizinho durante os governos segregacionistas do *apartheid*. Apenas na década de 1970 o país alinhou-se com os países opositores dos regimes

segregacionistas, grupo que posteriormente originaria a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), criada em 1980 com o objetivo de diminuir a dependência dos países da África meridional da economia da África do Sul. Com a transição sul-africana, a SADCC transformou-se na SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral) em 1992, ampliando sua agenda para a integração regional.

Botsuana é uma república semipresidencialista. O Presidente, chefe de Estado e de Governo, é eleito pela Assembleia Nacional (composta por 61 parlamentares, sendo 57 deles eleitos pelo voto direto e 4 designados pelo partido majoritário). O mandato presidencial é de cinco anos, com possibilidade de uma reeleição. Além da Assembleia Nacional, há um Conselho Consultivo não permanente (*“House of Chiefs”*), composto por 15 membros e convocado quando são debatidas normas sobre assuntos tribais ou costumes tradicionais. O Gabinete ministerial é formado por catorze ministérios.

Botsuana ostenta uma história de estabilidade institucional. O primeiro Governo do país foi formado pelo Partido Democrático de Botsuana (*Botswana Democratic Party* – BDP), nas eleições de 1965, ano em que o país obteve a autonomia política que precedeu sua total independência do Reino Unido. O BDP mantém-se no poder desde então. O primeiro Presidente eleito, Seretse Khama, neto de Khama III, o principal líder botsuanês no século XIX, ocupou o cargo desde 1966 até sua morte em 1980. Khama deixou legado de democracia estável e consolidada, com alto grau de institucionalização.

Os dirigentes botsuaneses demonstram apreço pelo modelo parlamentar, o que faz do regime de Botsuana a democracia pluralista mais avançada e estável do continente, além de converter o país em caso excepcional de estabilidade política e de liberdades públicas na África pós-independência. Merece destaque o elevado grau de confiabilidade internacional de que goza o país e sua boa colocação em índices de avaliação de corrupção. Botsuana ocupa a 37ª posição no ranking do Índice de Percepção da Corrupção de 2009 da ONG Transparência Internacional, ficando em primeiro lugar entre os países africanos.

De acordo com resumo dos indicadores do “Afrobarômetro” (projeto de pesquisa independente e não-partidário que busca analisar o ambiente social, político e econômico em países africanos), publicado em 5 de agosto de 2009, o apoio popular à democracia em Botsuana é bastante alto e a rejeição ao monopartidarismo e a alternativas autoritárias à democracia manteve-se alta em todo o período das pesquisas. As avaliações sobre a qualidade das eleições no país também mantiveram-se positivas no período analisado. Apesar de alguns aspectos preocupantes, como o longo domínio da política por um único partido, os botsuaneses continuam fortemente comprometidos com a democracia e com as eleições como o meio preferido de escolher seus líderes.

Ainda segundo o Afrobarômetro, Botsuana é reconhecido por seu respeito à liberdade de expressão e à independência da mídia. A imprensa botsuanesa, sobretudo a privada, é amplamente vista como um órgão de defesa da política

democrática no país. Relatório da ONG Transparência Internacional sobre Botsuana, publicado em 2007, chega a conclusão semelhante: o Governo de Botsuana respeita a liberdade de expressão e de imprensa e, apesar de algumas duras críticas ocasionais à mídia por representantes do governo, o país parece ter alcançado uma boa forma de coexistência entre a mídia e o governo.

Em relação às disputas políticas recentes, nas eleições gerais de 1999, o BDP conquistou 33 dos 40 assentos disputados, seis a mais que na eleição anterior, e elegeu o Presidente Festus Mogae. Sua gestão foi marcada pelo pragmatismo econômico, moderação e tolerância política, além de reconhecido sentido de responsabilidade na gestão pública.

Em abril de 2008, Ian Khama, então Vice-Presidente, assumiu a Presidência do país após mais de uma década de administração Mogae. Com a aprovação do Parlamento, Khama assumiu suas funções em caráter transitório. Conforme estabelece a Constituição de Botsuana, a permanência do Presidente no poder depende de confirmação eleitoral, a qual, no caso, ocorreu em outubro de 2009.

Em 2010, severa crise abalou o Partido Democrático de Botsuana (BDP), no poder. Por um lado, o BDP sofre com o confronto entre Ian Khama e Daniel Kwelagobe, presidente do partido e líder da facção de oposição “*Barata-Phathi*”.. Por outro lado, o Partido pode ter sua hegemonia ameaçada nas eleições de 2014, com a formação, em abril de 2010, de uma nova agremiação partidária de oposição, o Movimento pela Democracia de Botsuana (BMD). Há indícios de que o BMD poderá compor uma coalizão com outros partidos de oposição (BCP e BNF) a fim de fazer frente ao BDP nas próximas eleições.

Um dos maiores desafios enfrentados por Botsuana é combater a epidemia de HIV/AIDS. Apesar de ter sido o primeiro país da África a disponibilizar medicamentos retrovirais no sistema público de saúde, Botsuana ainda luta para reduzir significativamente o número de pessoas contaminadas pelos vírus. Segundo dados de 2009 da UNAIDS (Programa das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS), 300 mil botsuaneses estão infectados pelo HIV, cerca de 15% da população. Esse número chega a 24% da população adulta, sendo a segunda maior taxa de infecção em todo o mundo, atrás apenas da Suazilândia.

O Governo tem intensificado os esforços para combater a disseminação da doença. Com a ampliação da cobertura do tratamento (estima-se que 80% dos infectados tenha acesso a tratamento), os óbitos relacionados à AIDS diminuíram em mais de 50% nos últimos cinco anos (também de acordo com dados da UNAIDS).

A prevenção, no entanto, continua sendo um desafio. O Governo tem-se concentrado nas campanhas de conscientização da população, com enfoque no incentivo a que as pessoas realizem o teste de HIV/AIDS e evitem comportamentos de risco. Em 2009, campanha maciça para a circuncisão da população masculina foi conduzida como política de combate à disseminação da AIDS no país.

Outro tema sensível para o país é a situação dos bosquímanos – grupo minoritário étnico historicamente ligado à região do deserto do Kalahari, cujas características físicas e linguísticas os distinguem das etnias bantus, predominantes na região.

POLÍTICA EXTERNA

Botsuana é membro fundador da SACU (União Aduaneira da África Austral) e da SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, sediada em Gaborone). A Força de Defesa de Botsuana (BDF) participa de diversas operações humanitárias e de manutenção da paz no continente africano, com destaque para sua atuação passada no Lesoto, na Somália e em Moçambique.

É corrente a avaliação de que Botsuana é o país da África Austral mais alinhado com as posições dos países europeus e dos EUA. Mantém firme posição crítica ao Presidente do Zimbábue, Robert Mugabe, em contraposição à política de *quiet diplomacy* adotada inicialmente pela África do Sul em relação a Mugabe (porém matizada no Governo Zuma). Além disso, nas recentes crises em Côte d'Ivoire (Costa do Marfim) e na Líbia, foi o primeiro país a assumir o posicionamento das grandes potências: reconhecendo imediatamente a vitória de Alassane Ouattara e rompendo relações diplomáticas com o regime de Muamar Kadafi.

AFRICOM

O *African Command* foi criado em desdobramento do *European Command*, em outubro de 2007, como unidade responsável, operacional e administrativamente, pelo planejamento da estratégia e de eventuais operações das forças armadas dos EUA no continente africano. Foram recorrentes as especulações de que Botsuana sediaría o AFRICOM, em função da recusa de muitos países africanos e de indicações das autoridades botsuanesas de que estavam abertas a acolher a iniciativa. Já existe programa de treinamento de militares estadunidenses no deserto do Kalahari, amparado por um *Status of Force Agreement* (o qual reconhece a jurisdição dos EUA sobre delitos praticados por militares estadunidenses em território botsuanês, proibindo Botsuana de entregá-los a cortes internacionais). A postura botsuanesa foi fortemente rechaçada no entorno regional, o que teria levado os EUA a recuar e anunciar, em junho de 2008, que a sede do AFRICOM continuará em Stuttgart (Alemanha) por tempo indeterminado.

Líbia

O Governo de Botsuana reconheceu o Conselho Nacional de Transição como o governo interino da Líbia e ainda convidou-o para abrir uma Embaixada em Gaborone. Mais uma vez, a diplomacia do Presidente Khama descolou-se do “*mainstream*” africano, afastando-se das posições de órgãos como a SADC e a UA e situando-se sob a influência direta dos países desenvolvidos.

Moçambique

O Presidente Ian Khama realizou visita de Estado a Moçambique no período de 21 a 23 de julho de 2011. A visita insere-se no esforço de parte a parte com vistas ao fortalecimento das relações bilaterais de amizade e cooperação e foi marcada pela assinatura de diversos memorandos de entendimento. Entre os projetos específicos discutidos ao longo da visita, que deverão contar com investimentos botsuaneses, destacam-se a construção de linha férrea que deverá ligar Moçambique a Botsuana, passando pelo Zimbábue, e a construção de porto de águas profundas no distrito de Matutuine.

Zimbábue

Na África austral, Botsuana foi o país mais crítico ao Presidente do Zimbábue, Robert Mugabe, alinhando-se à posição do Reino Unido, desde que a coesão dos países-membros da SADC começou a se enfraquecer a partir da Cúpula Extraordinária de Lusaca, em fins de 2007.

Com a formação do Governo de coalizão, porém, Botsuana tem se esforçado por melhorar sua relação com o Zimbábue, tendo aderido à posição dos países-membros da SADC contra a continuidade das sanções aplicadas em relação àquele país, conforme o consenso forjado nas cúpulas de agosto de 2009 e agosto de 2010.

A crise zimbabuana tem impacto direto sobre Botsuana, com o aumento da imigração ilegal e surgimento de focos de doenças veterinárias, o que levou o Governo botsuanês a decidir, em 2005, levantar uma cerca eletrificada ao longo dos 500 km da fronteira botsuano-zimbabuana.

Somália

O Presidente Khama foi Comandante das Forças Armadas botsuanesas quando o país participou da UNOSOM (*United Nations Operation in Somalia*), entre 1994 e 1996. Em encontro com os Chefes de missão diplomática (08/2010), o Presidente afirmou que Botsuana não pode mais engajar-se militarmente na Somália por não dispor de recursos e reclamou do fato de a ONU ter reduzida capacidade para reembolsar os países envolvidos em operações de paz.

Sudão

O Presidente Khama, na contramão do que foi decidido pela União Africana, diz-se disposto a cooperar com o Tribunal Penal Internacional (TPI) na execução da sentença contra o mandatário sudanês, Omar Al-Bashir.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Nos últimos quarenta anos, Botsuana tem sido um dos países com maior crescimento econômico na África. A soma de políticas macroeconômicas sólidas, boa governança, discreto apoio das potências ocidentais e exportação de diamantes elevou o país de uma das economias mais pobres do mundo quando de sua independência, em 1966, para o status de economia de renda média elevada. Botsuana apresenta a maior nota de dívida soberana da África, sendo classificada como “grau de investimento” (“*investment grade*”).

Maior produtor mundial de diamantes (em valor), Botsuana tem uma economia ancorada no produto, que responde por cerca de 40% do PIB e metade da arrecadação do Governo. Mais recentemente, tem sido feito esforço de diversificação do setor produtivo, sem prejuízo da manutenção da tradicional austeridade fiscal botsuanesa. O Governo tem-se empenhado em atrair investimentos estrangeiros diretos para o setor de serviços (especialmente o financeiro) e para o manufatureiro, além de apoiar iniciativas de desenvolvimento do setor privado, especialmente na indústria do turismo.

Botsuana tem excelente desempenho no *Annual Index of Economic Freedom* (“Índice Anual de Liberdade Econômica”), publicado pela *Heritage Foundation* e pelo *The Wall Street Journal*: alcançou a 28ª posição entre 183 países e territórios. O índice mede o nível de liberdade econômica nos países, com foco em dez categorias de liberdade, dentre as quais liberdade empresarial, comercial, fiscal, financeira, de investimentos, de direitos de propriedade e de corrupção. Botsuana ficou classificada como o 34º país no mundo e o 2º na África (depois de Maurício) e obteve pontuações bem acima da média mundial na maior parte das categorias.

O relatório por países publicado pelas duas agências constatou que Botsuana é um líder regional em abertura econômica. A competitividade e flexibilidade do país são fundadas em ambiente regulatório sensato e na abertura ao investimento estrangeiro e ao comércio. O setor financeiro mantém-se relativamente bem desenvolvido, com um banco central independente e pouca intervenção governamental. Além do setor financeiro, a independência e transparência do poder judiciário de Botsuana e a proteção dos direitos de propriedade também são elogiados.

O aumento de investimentos estrangeiros no país tem desempenhado significativo papel no processo de privatização das empresas estatais. A regulamentação dos investimentos é transparente e os trâmites burocráticos são simplificados e abertos, embora lentos. Os retornos de investimentos, tais como lucros e dividendos, serviços da dívida, ganhos de capital, retornos de propriedade intelectual, royalties, taxas de franquia e taxas de serviço podem todos ser repatriados sem limitações.

A Constituição proíbe a nacionalização da propriedade privada e prevê um sistema judicial independente, provisões que o governo respeita na prática. O sistema jurídico é suficiente para conduzir as lides comerciais, embora o crescente número de

casos e o aumento de sua complexidade gere atraso nos julgamentos. A proteção aos direitos de propriedade intelectual tem melhorado significativamente.

O planejamento estratégico do desenvolvimento botsuanês é realizado pelos Planos Nacionais de Desenvolvimento, com duração de seis anos. No último quadriênio, Botsuana cresceu a taxas superiores a 5% anuais.

Ainda antes da crise internacional, o crescimento do desemprego já era um dos principais desafios do Governo botsuanês. Com a redução da absorção de mão-de-obra local pelas minas de diamantes e pela economia sul-africana, a taxa de desemprego saltou de 13% em meados da década de 1990 para quase 30% atualmente. Para compensar a pequena capacidade de geração de empregos do setor minerador, o Governo tornou-se o maior empregador do país, respondendo por 45% dos postos de trabalho formais.

Comércio exterior

A economia de Botsuana é uma das mais abertas da África. Não existem restrições significativas aos fluxos de capitais nem controles cambiais (abolidos em 1999). Lucros, dividendos e capital podem ser repatriados livremente.

O Governo tem-se empenhado em atrair investimentos estrangeiros diretos para o setor de serviços (especialmente o financeiro) e para o manufatureiro, além de apoiar iniciativas de desenvolvimento do setor privado, especialmente na indústria do turismo.

Em 2007, Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia firmaram, em caráter provisório, o Acordo de Parceria Econômica (Interim EPA) com a UE. Para Botsuana, o principal atrativo do EPA é a possibilidade de acesso ilimitado da carne botsuanesa ao mercado comunitário europeu.

O país se beneficia também de livre acesso ao mercado dos EUA, sob os auspícios do programa *Africa Growth and Opportunity Act* (AGOA), firmado em 2000. Ao abrigo do AGOA, aumentaram consideravelmente, de 2003 a 2007, as exportações botsuanesas de diamantes e têxteis.

Em 2008, o país teve exportações de US\$ 4,8 bilhões e importações de US\$ 3,9 bilhões. Em função da queda das exportações de minerais, o superávit de US\$ 901 milhões representou apenas a metade da média de US\$ 1,8 bilhões dos superávits registrados em 2005-2007. Em 2010, as exportações e importações botsuanesas alcançaram, respectivamente, US\$ 4,6 bilhões e US\$ 5,6 bilhões. Naquele ano, os principais produtos exportados pelo país foram diamantes (69,7%), níquel (10,9%) e carnes (3,4%). As principais importações foram de combustíveis (14,9%), pérolas e pedras preciosas (11,7%) e máquinas (10,3%).

De acordo com o último relatório anual publicado pelo Banco de Botsuana, em 2008 a África do Sul representou a fonte de 78,6% das importações de Botsuana e o Reino Unido, 57,2% de suas exportações (compostas majoritariamente de diamantes). No mesmo ano, a segunda principal fonte de importações foi o Reino Unido, com apenas 5,8% do total e o segundo principal destino das exportações

botsuanesas foi a África do Sul, com 19,2% do total e a China foi o terceiro lugar nas duas categorias. O Brasil foi o 104º importador de Botsuana e 35º fornecedor do país.

Botsuana faz parte da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e é sede de seu Secretariado. O objetivo primordial do bloco é alcançar o desenvolvimento e o crescimento econômico, diminuir a pobreza e melhorar a qualidade de vida dos povos da África Austral, mediante a integração regional.

A integração econômica do bloco é regida pelo Protocolo de Comércio, firmado em Maseru, em agosto de 1996, que entrou em vigor em janeiro de 2000. O Protocolo estipulou um cronograma de desagração tarifária, com vistas ao estabelecimento de Área de Livre Comércio, Tarifa Externa Comum e posteriormente, uma completa União Aduaneira. Além da redução tarifária, os Estados-Membros negociam regras de origem, mecanismo de solução de controvérsias, acordos para produtos especiais (açúcar, têxteis e vestuário), eliminação de barreiras não-tarifárias e medidas de facilitação do comércio. Um dos principais desafios enfrentados pelo bloco é a pouca complementaridade entre a maior parte das economias da região, que constrange a expansão das trocas comerciais no interior da SADC. Com exceção da África do Sul, cujas maiores exportações são de produtos manufaturados (máquinas, veículos e equipamentos elétricos), a pauta exportadora da maioria dos membros do bloco é concentrada em um ou dois bens primários.

Botsuana também é parte da União Aduaneira da África Austral (SACU), juntamente com África do Sul, Lesoto, Namíbia e Suazilândia. Desde 2005, esses países eliminaram tarifas em 95% dos produtos e, em 2007, atingiram 99%. Em 2008, 20,1% das exportações de Botsuana foram para a SACU e 79,2% das importações foram para o bloco.

Energia

O Governo botsuanês tem buscado incentivar a utilização de fontes renováveis de energia, tanto em virtude da alta participação de combustíveis fósseis na matriz energética botsuanesa – que, em 2010, representava cerca de 70% do consumo final – quanto em decorrência do fato de que 45% da energia utilizada no país provém de importações de derivados de petróleo e carvão. Atualmente, com exceção do carvão vegetal, a utilização dos recursos renováveis botsuaneses é bastante incipiente, apesar dos esforços governamentais em promovê-los – a exemplo da criação de uma Força-Tarefa para Biocombustíveis, em 2010 – e das condições naturais propícias para a produção de biocombustíveis. Botsuana tem imenso potencial em termos de energia solar, o qual o Governo planeja aproveitar em seu projeto de levar eletricidade às áreas rurais. Há, ainda, pequeno potencial de desenvolvimento de energia eólica, bem como possibilidade de aproveitamento hidrelétrico de rios na região Norte do país.

Atualmente, o Governo botsuanês tem envidado esforços para que, além do setor petrolífero, os setores de hidroeletricidade, energia solar e biocombustíveis

também desempenhem papel importante no país – o que demonstra a prioridade concedida às energias renováveis nos últimos anos. Vale destacar que, recentemente, o Governo de Botsuana estabeleceu como meta elevar o uso de energia renovável no país para 25% da demanda por eletricidade até 2030 e incluiu no 10º Plano Nacional de Desenvolvimento o objetivo de aumentar tal uso para 15% até 2016. O Ministério de Mineração, Energia e Recursos Hídricos estabeleceu como plano a adição de 10% de biodiesel em diesel fóssil até o ano 2020.

Botsuana já conta com cooperação internacional na área de biocombustíveis, prestada, por exemplo, por Suécia e Japão. Com a Suécia, foi firmado Memorando de Entendimento em março de 2011, para a condução de pesquisas conjuntas sobre a produção de biocombustíveis a partir do pinhão manso. No caso da cooperação com o Governo japonês, é importante mencionar que, em junho de 2011, foi anunciado o início de um projeto de pesquisas a serem realizadas pelo Governo botsuanês em parceria com a Universidade de Botsuana, universidades japonesas e a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA). O principal objetivo do referido projeto é otimizar as informações disponíveis sobre a produção de energia a partir do pinhão manso em Botsuana, a fim de viabilizar a produção sustentável e lucrativa de biocombustíveis no país africano a partir de 2016. Ainda no plano da cooperação bilateral, cabe destacar a previsão de assinatura, em outubro de 2011, de Memorando de Entendimento sobre a cooperação bilateral para pesquisas voltadas à produção local de biocombustíveis. O Governo japonês já demonstrou interesse no envolvimento brasileiro no desenvolvimento do setor, citando o Brasil como parceiro potencial para iniciativas de cooperação trilateral na área de biocombustíveis.

Comércio bilateral

A corrente de comércio entre Brasil e Botsuana ainda é modesta, apesar do incremento nas transações entre os dois países nos últimos anos. Em 2008, as exportações brasileiras para Botsuana atingiram cerca de US\$ 2 milhões, o que representou um decréscimo em relação ao período 2005-2007, em que a média das vendas nacionais foi de US\$ 2,8 milhões. Com a crise de 2009, ocorreu nova queda e o fluxo chegou a apenas US\$ 1,2 milhão, recuperando-se em parte em 2010, quando chegou a US\$ 1,5 milhão.

Os principais produtos exportados são máquinas (34%), açúcar (27%) e ferro (14%). Os valores importados de Botsuana são ainda pouco expressivos.

Atualmente, não há registro de investimentos brasileiros relevantes em Botsuana. Nos anos 90, a construtora Odebrecht esteve à frente de projetos no país, com destaque para a construção da represa de Letsibogo, que, diante do clima seco e da escassez de rios perenes, foi fundamental para a estabilização do abastecimento hídrico no país.

Tem atraído o interesse do empresariado brasileiro o projeto de construção de fábrica de sapatos de couro. A BEDIA (*Botswana Export Development and Investment Authority*) sinalizou interesse em abrir escritório comercial em São Paulo.

Há espaço para crescimento do fluxo comercial entre os dois países, tendo em vista que, na qualidade de sócio da SACU, Botsuana assinou com o MERCOSUL, em dezembro de 2004, acordo de preferências tarifárias, que inclui lista de cerca de mil produtos de cada lado.

O Ministério de Transporte e Comunicações de Botsuana, Frank Ramsden, manifestou interesse em comprar duas aeronaves da EMBRAER para integrar a frota da Air Botsuana. O Ministro visitou o Brasil em novembro de 2010 para reunir-se com representantes da empresa. Na ocasião, também cogitou a possibilidade de que empreiteira brasileira fosse contratada para realizar obras de infra-estrutura em Botsuana.

Está sendo organizada pela Embaixada de Botsuana no Brasil visita de empresários brasileiros a Botsuana, prevista para se realizar ainda no corrente ano, com os seguintes segmentos: roupas; mercado agrícola; exportadora de sementes bovino; móveis; máquinas e equipamentos do setor de mineração.

ANEXOS

Cronologia das Relações Bilaterais

1985: Estabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e Botsuana.
Agosto de 2004: Visita a Brasília do Secretário-Permanente da Chancelaria de Botsuana, E. S. Mpofo.
Julho de 2005: Visita oficial ao Brasil do Presidente Festus Mogae.
Fevereiro de 2006: Visita oficial a Botsuana do Presidente Lula.
Julho de 2006: Presidente Festus Mogae participa da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, em Salvador.
Agosto de 2006: Visita ao Brasil do Chanceler Mempoati Merafhe.
Fevereiro de 2007: Abertura da Embaixada brasileira em Gaborone.
Fevereiro de 2008: Visita da Ministra da Juventude, dos Esportes e da Cultura, Sra. Gladys Kokorwe
Maior de 2009: Visita ao Brasil do Chanceler Phandu Skelemani.
Junho de 2009: Visita do Embaixador Ruy Nogueira a Gaborone
Julho de 2009: Abertura da Embaixada de Botsuana em Brasília.
Março de 2010: I Reunião da Comissão Mista Brasil-Botsuana.

Cronologia Histórica

1867: Começo da mineração com a chegada de garimpeiros de ouro europeus.
1885: Proclamado o protetorado britânico da Bechuanalândia.
1962: Seretse Khama funda o <i>Bechuanaland Democratic Party</i> (BDP), que depois se transformaria no <i>Botswana Democratic Party</i> .
1965: O centro administrativo do país é estabelecido em Gaborone; o BDP vence as eleições legislativas – as primeiras com sufrágio adulto universal.
1966: Independência da Bechuanalândia com o nome de Botsuana e sob a Presidência de Seretse Khama.
1969: BDP vence nova eleição geral e Khama é reeleito.
1979: Vitória do BDP nas eleições gerais. Seretse Khama é reeleito Presidente.
1980: Botsuana é membro fundador da <i>Southern African Development Coordination Conference</i> (SADCC), grupo que objetivava reduzir a dependência econômica da África do Sul. Morre o Presidente Seretse Khama; a Assembleia Nacional elege Quett Masire, então Vice-Presidente da República, como novo Presidente.
1984: Vitória do BDP nas eleições gerais. Quett Masire reeleito Presidente nessa e nas duas eleições subsequentes.
1997: Aprovação de emendas constitucionais limitando a reeleição do Presidente a duas eleições por cinco anos, e diminuindo a idade mínima dos eleitores de 21 para 18 anos.
1998: Quett Masire renuncia à Presidência e se aposenta; o Vice-Presidente Festus Mogae assume o cargo.
2000: Presidente Mogae anuncia que medicamentos anti-AIDS serão distribuídos gratuitamente a partir de 2001.
2004: A proporção da população com HIV cai para 37,5%; Botsuana deixa de ter a maior taxa do mundo; Presidente Mogae é reeleito em grande vitória eleitoral.
2008: Seretse Khama Ian Khama assume a Presidência, após uma década de Governo Mogae.
2009: Ian Khama é confirmado na Presidência após vitória do BDP nas eleições legislativas.

Atos Bilaterais

Acordo	Data de Celebração	Data do Decreto Legislativo (DOU)	Entrada em Vigor	Promulgação	
				Decreto	Data
Acordo de Cooperação Técnica	26/07/2005	03/09/2008	06/04/2009	6859	25/05/2009
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico	05/05/2009	01/09/2010	11/2010	7516	08/07/2011
Acordo de Cooperação Cultural	11/06/2009	02/06/2011	04/07/2011	7586	18/10/2011
Acordo de Cooperação Educacional	11/06/2009	15/09/2011	Decreto Legislativo 287/11 aprovado pelo Plenário do Senado em 13/09/2011 e enviado para promulgação. Botsuana informou em 04/10/11 ter cumprido seus procedimentos internos para a vigência do Acordo.		

Principais Indicadores Econômicos e Comerciais

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes)	1,9	1,9	1,9	2,0	2,0
Densidade demográfica (hab/Km ²)	3,3	3,3	3,3	3,4	3,4
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	11,3	12,9	13,4	13,0	15,4
Crescimento real do PIB (%)	5,1	4,8	2,9	-4,9	7,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) ⁽²⁾	8,5	3,1	3,7	5,8	7,4
Reservas Internacionais (US\$ bilhões) ⁽³⁾	8,0	8,9	9,1	8,7	7,7
Dívida Externa Total (US\$ milhões) ⁽²⁾	382	413	434	1.617	2.486
Câmbio (P / US\$) ⁽³⁾	5,84	6,14	6,83	7,16	6,79

Elaborado pelo ASIEC/PRIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report, July 2011.

(1) Estimativa EIU.

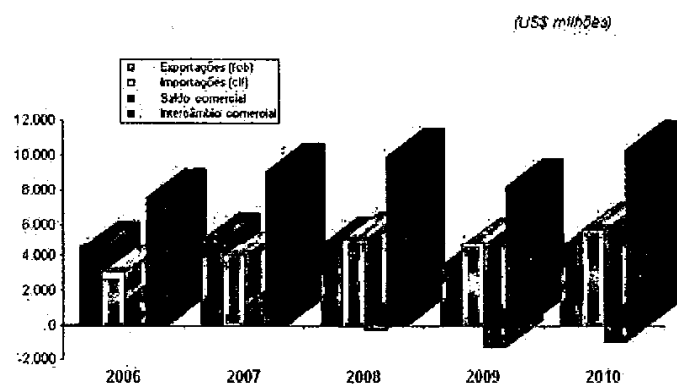
(2) 1999 a 2009 dados reais.

(3) 2008 dados reais.

CÔMERCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽¹⁾
Exportações (fob)	4.508	5.073	4.836	3.458	4.693
Importações (cif)	3.053	3.997	5.089	4.728	5.857
Saldo comercial	-1.453	-1.086	-201	-1.272	-964
Intercâmbio comercial	7.559	9.030	9.937	8.184	10.350

Elaborado pelo ASIEC/PRIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/TradeMap.

(1) Última pesquisa disponível em 05/05/2011.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2008	%	2009	%	2010 ⁽¹⁾	%
(US\$ milhões - fob)		no total		no total		no total
EXPORTAÇÕES						
Reino Unido	4.838	100,0%	3.456	100,0%	4.693	100,0%
África do Sul	2.749	56,8%	1.836	53,1%	2.606	55,5%
Noruega	65	1,3%	337	9,8%	435	9,3%
Israel	152	3,1%	111	3,2%	247	5,3%
Zimbábue	215	4,4%	154	4,5%	176	3,8%
Bélgica	123	2,5%	110	3,2%	154	3,3%
Suíça	51	1,1%	31	0,9%	73	1,6%
Finlândia	0	0,0%	30	0,9%	66	1,4%
Estados Unidos	49	1,0%	46	1,3%	57	1,2%
Zâmbia	39	0,8%	52	1,5%	54	1,2%
China	234	4,8%	80	2,3%	42	0,9%
Brasil	9	0,2%	3	0,1%	18	0,4%
SUBTOTAL	8.524	176,2%	6.246	180,7%	8.621	183,7%
DEMAIS PAÍSES	-3.686	-76,2%	-2.790	-80,7%	-3.928	-83,7%
TOTAL GERAL	4.838	100,0%	3.456	100,0%	4.693	100,0%

Elaborado pelo MRE/EXFPOIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/COMTRADE.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) Última publicação disponível em 24/02/2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2008	%	2009	%	2010 ⁽¹⁾	%
(US\$ milhões - cif)		no total		no total		no total
IMPORTAÇÕES						
África do Sul	4.007	78,6%	3.598	78,1%	4.118	72,8%
Reino Unido	296	5,8%	298	6,1%	525	9,3%
China	145	2,8%	155	3,3%	276	4,9%
Israel	84	1,6%	57	1,2%	105	1,9%
Estados Unidos	59	1,2%	102	2,2%	75	1,3%
Namíbia	29	0,6%	29	0,6%	68	1,2%
Bélgica	60	1,2%	54	1,1%	51	0,9%
Índia	36	0,7%	30	0,6%	42	0,7%
Japão	34	0,7%	30	0,6%	41	0,7%
Zimbábue	46	0,9%	38	0,8%	38	0,7%
Alemanha	44	0,8%	55	1,2%	38	0,7%
Brasil	2	0,0%	1	0,0%	1	0,0%
SUBTOTAL	4.841	94,9%	4.434	93,8%	5.379	95,1%
DEMAIS PAÍSES	258	5,1%	294	6,2%	278	4,9%
TOTAL GERAL	5.099	100,0%	4.728	100,0%	5.657	100,0%

Elaborado pelo MRE/EXFPOIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/COMTRADE.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) Última publicação disponível em 24/02/2011

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2010 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Pérolas, pedras preciosas e semipreciosas	3.270	69,7%	
Níquel e suas obras	512	10,9%	
Carnes e miudezas comestíveis	160	3,4%	
Minérios, escórias e cinzas	109	2,3%	
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	99	2,1%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	74	1,6%	
Subtotal	4.224	90,0%	
Demais Produtos	469	10,0%	
Total Geral	4.693	100,0%	
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Combustíveis, óleos e ceras minerais	841	14,9%	
Pérolas, pedras preciosas e semipreciosas	863	11,7%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	585	10,3%	
Veículos automóveis, tratores, suas partes	497	8,8%	
Máquinas, aparelhos e material elétricos	384	6,8%	
Obras de ferro fundido, ferro e aço	219	3,9%	
Produtos farmacêuticos	137	2,4%	
Plásticos e suas obras	107	1,9%	
Ferro fundido, ferro ou aço	101	1,8%	
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento	101	1,8%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	92	1,6%	
Borracha e suas obras	88	1,6%	
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico	84	1,5%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	73	1,3%	
Cereais	72	1,3%	
Subtotal	4.044	71,5%	
Demais Produtos	1.613	28,5%	
Total Geral	5.657	100,0%	

Elaborado pelo IBGE/IBRAC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC TradeMap.

(1) Última posição disponível em 06/04/2011

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BOTSUANA ⁽¹⁾		2006	2007	2008	2009	2010
(US\$ mil. feb)						
Exportações		3.684	2.711	1.995	960	1.576
Variação em relação ao ano anterior		67,7%	-26,4%	-26,4%	-51,9%	64,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações		0	15	11	272	169
Variação em relação ao ano anterior		n.a.	n.a.	-26,7%	2372,7%	-37,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		3.684	2.726	2.006	1.232	1.745
Variação em relação ao ano anterior		67,7%	-26,0%	-26,4%	-38,6%	41,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo comercial		3.684	2.696	1.984	688	1.407

Elaborado pelo ABREXPRIO - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MCG/RECEITA/Arrecadação.

(1) As discrepâncias observadas nos dados resultam das exportações brasileiras e das importações do país a nível geral podem ser explicadas pelo uso de formas diferentes e também por diferentes metodologias de apuração.

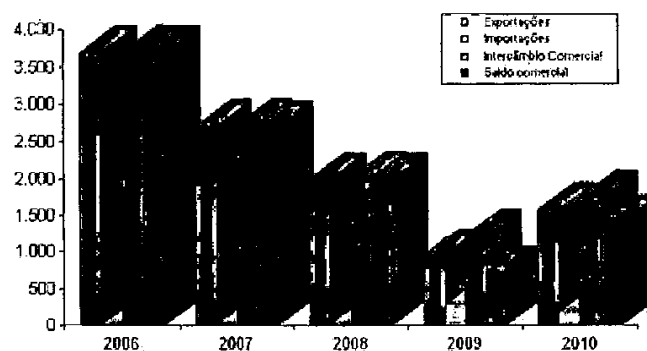
(n.a.) Não aplicável

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-BOTSUANA		2010	2011
(US\$ mil. feb)		(jan-ago)	(jan-ago)
Exportações		628	813
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		12,7%	29,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		134	3
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		-50,6%	-99,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África		0,1%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		762	816
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		-8,0%	7,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-África		0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Saldo Comercial		494	810

Elaborado pelo ABREXPRIO - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MCG/RECEITA/Arrecadação.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BOTSUANA 2006 - 2010

(US\$ mil)



Elaborado pelo ABREXPRIO - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MCG/RECEITA/Arrecadação.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BOTSUANA (US\$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	83	4,7%	0	0,0%	540	34,3%
Açúcares e produtos de confeitaria	39	19,7%	288	31,0%	427	27,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	502	25,2%	152	15,8%	234	14,8%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	0	0,0%	117	12,2%	117	7,4%
Cacau e suas preparações	76	3,8%	73	7,8%	51	3,9%
Plásticos e suas obras	0	0,0%	11	1,1%	54	3,4%
Vidro e suas obras	29	1,5%	25	2,6%	50	3,2%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	64	3,2%	68	7,1%	3	2,2%
Preparações alimentícias diversas	0	0,0%	0	0,0%	20	1,3%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	8	4,6%	78	8,1%	20	1,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos suas partes	0	0,0%	3	0,3%	13	0,8%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	0	0,0%	0	0,0%	0	0,3%
Borracha e suas obras	682	33,2%	88	9,0%	0	0,0%
Subtotal	1.911	98,8%	911	94,9%	1.574	99,9%
Demais Produtos	84	4,2%	49	5,1%	2	0,1%
TOTAL GERAL	1.995	100,0%	960	100,0%	1.576	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRONEX - Divisão de Intercâmbio Comercial, tendo por base os dados do MERCOSUL/Alcance.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BOTSUANA (US\$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	11	100,0%	272	100,0%	169	100,0%
Subtotal	11	100,0%	272	100,0%	169	100,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	11	100,0%	272	100,0%	169	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRONEX - Divisão de Intercâmbio Comercial, tendo por base os dados do MERCOSUL/Alcance.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BOTSUANA (US\$ mil - fob)	2010 (jan-ago)	% no total	2011 (jan-ago)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas e equipamentos mecânicos	0	0,0%	370	45,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	126	20,1%	175	21,5%
Açúcares e produtos de confeitaria	264	42,0%	150	18,5%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1	0,2%	48	5,7%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	17	18,6%	0	0,0%
Subtotal	508	80,9%	741	91,1%
Demais Produtos	120	19,1%	72	8,9%
TOTAL GERAL	628	100,0%	813	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	134	100,0%	2,5	98,2%
Subtotal	134	100,0%	2,5	98,2%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	134	100,0%	2,6	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRONEX - Divisão de Intercâmbio Comercial, tendo por base os dados do MERCOSUL/Alcance.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago 2011.

Aviso nº 73 - C. Civil.

Em 14 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MÁRCIO ARAUJO LAGE, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no **DSF**, em 17/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 10337/2012

5

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 18, de 2012 (Mensagem nº 41, de 14/02/2012, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora SUSAN KLEEBANK, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.*

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Mensagem nº 18, de 2012, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora SUSAN KLEEBANK, Ministra de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, item IV).

Atendendo a preceito regimental, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o **curriculum vitae** da interessada.

Segundo o referido documento, a Sra. Susan Kleebank, filha de Ruben Kleebank e Miriam Kleebank, nasceu em Porto Alegre/RS, em 11 de outubro de 1961.

Ingressou no Curso Preparatório à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1981. Nomeada Terceira Secretária em 1982, foi promovida a Segunda Secretária, em 1986; a Primeira Secretária, em 1992; a Conselheira, em 1999; a Ministra de Segunda Classe, em 2005; e a Ministra de

Primeira Classe em 2009.

No âmbito da Secretaria de Estado, as principais funções que exerceu foram as de Chefe da Divisão Jurídica, de 1999 a 2001, e Chefe da Coordenação-Geral de Organizações Econômicas, de 2007 a 2008. Em outros órgãos governamentais onde atuou, foi Assessora-Chefe de Assuntos Internacionais da Presidência do Supremo Tribunal Federal, de 2008 a 2010, e em 2010 assumiu a assessoria de Cerimonial e Internacional no Tribunal Superior Eleitoral.

Em representações diplomáticas do Brasil no Exterior, serviu nas Embaixadas em Berlim Oriental, de 1986 a 1987; em Pequim, de 1987 a 1989; em Bonn, de 1989 a 1992; em Roma, de 1995 a 1998; em Ottawa, de 2001 a 2003; e na Embaixada em Washington, de 2003 a 2007.

Em 2001, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, com a tese: “Cooperação judiciária por via diplomática: avaliação e propostas de atualização do quadro normativo”, publicada pela Editora Fundação Alexandre de Gusmão em 2004.

É formada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1980) e pós-graduada em História pela Universidade de Paris X, em Nanterre (1985).

Consta, do processado, informação anexada pelo Itamaraty sobre a República Eslovaca.

Segundo o documento, as relações diplomáticas entre o Brasil e a República eslovaca remontam à criação da Tchecoslováquia em 1918, quando o Brasil foi o primeiro país da América Latina a reconhecer a independência daquele novo país. Posteriormente, com a independência da República Eslovaca, em 1993, o reconhecimento do Brasil foi imediato. Porém, apenas em 2008 foi instalada a Embaixada residente do Brasil em Bratislava.

Conforme assinala a informação enviada pelo Itamaraty, ainda que expressivos resultados tenham sido alcançados desde a abertura da Embaixada brasileira em Bratislava, o relacionamento entre os dois países poderia ampliar-se na esfera da cooperação, sobretudo no que diz respeito ao setor econômico-comercial e ao setor educacional. Neste contexto, concluiu-se acordo de cooperação diplomática, no âmbito do Instituto Rio Branco, que se encontra

pronto para assinatura.

O intercâmbio comercial entre Brasil e a Eslováquia obteve crescimento significativo na última década. Em novembro de 2011, o volume acumulava US\$ 175,8 milhões, contra os US\$ 9,7 milhões registrados em 2000. Porém, até agosto de 2011, o Brasil ostentava déficit na balança comercial da ordem de US\$ 88,1 milhões.

A maior parte dos produtos importados pelo Brasil da Eslováquia é da categoria automotiva (carros e peças), enquanto que a Eslováquia importa do Brasil motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão.

Existem perspectivas de cooperação entre os dois países na área energética, com ênfase em biocombustíveis; na esfera agrícola, há a possibilidade de o Brasil colaborar em pesquisa, por intermédio da Embrapa, bem como no campo científico-tecnológico.

Em 11 de outubro último o Parlamento da Eslováquia rejeitou as regras acordadas para o Fundo Europeu de Estabilidade Financeira – FEEF, o que coloca o país em situação desconfortável frente a outros Estados membros da Zona do Euro. A Eslováquia é membro da União Européia desde 2004.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 18, DE 2012** (nº 41/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora SUSAN KLEEBANK, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.

Os méritos da Senhora Susan Kleebank que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

Assinatura manuscrita de Dilma Rousseff, com o nome "D. Rousseff" claramente legível.

00001.000446/2012-76

EM No 00040 MRE

Brasília, 2 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **SUSAN KLEEBANK**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **SUSAN KLEEBANK** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 0040/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

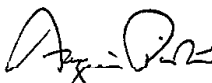
Brasília, 2 de fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **SUSAN KLEEBANK**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **SUSAN KLEEBANK** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE SUSAN KLEEBANK**

CPF.: 238.617.461-15

ID.: 8122 MRE

1961 Filha de Ruben Kleebank e Miriam Kleebank, nasce em 11 de outubro, em Porto Alegre/RS

Dados Acadêmicos:

1980 História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

1981 CPCD - IRBr

1985 Pós-graduação em História pela Universidade de Paris X, Nanterre/FR

2001 CAE - IRBr, Cooperação judiciária por via diplomática: avaliação e propostas de atualização do quadro normativo

Cargos:

1982 Terceira-Secretária

1986 Segunda-Secretária

1992 Primeira-Secretária, por merecimento

1999 Conselheira, por merecimento

2005 Ministra de Segunda Classe, por merecimento

2009 Ministra de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1982-84 Divisão da Ásia e Oceania I, Assessora

1986-87 Embaixada em Berlim Oriental, Terceira e Segunda-Secretária

1987-89 Embaixada em Pequim, Segunda-Secretária

1989-92 Embaixada em Bonn, Segunda-Secretária

1992 Departamento de Organismos Internacionais, Assessora

1992-95 Fundação Alexandre de Gusmão, Assessora

1995-98 Embaixada em Roma, Primeira-Secretária

1998-99 Departamento da Ásia e Oceania, Assessora

1999-2001 Divisão Jurídica, Chefe

2001-03 Embaixada em Ottawa, Conselheira

2003-07 Embaixada em Washington, Conselheira

2004 Cooperação judiciária por via diplomática: avaliação e propostas de atualização do quadro normativo, Editora Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília

2007-08 Coordenação-Geral de Organizações Econômicas, Chefe

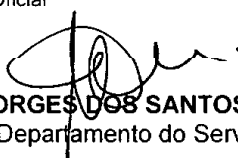
2008-10 Supremo Tribunal Federal, Presidência, Assessora-Chefe de Assuntos Internacionais

2010 Tribunal Superior Eleitoral, Assessora de Cerimonial e Internacional

Condecorações:

1989 Medalha do Mérito Santos-Dumont

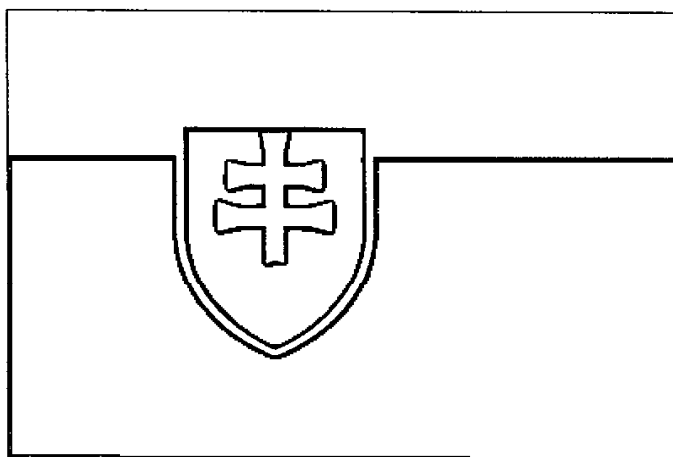
2009 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA I
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DE EUROPA II

REPÚBLICA ESLOVACA



OSTENSIVO
Informação ao Senado Federal
Janeiro de 2012

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	3
PERFIS BIOGRÁFICOS	4
Presidente Ivan Gasparovic.	4
Primeira-Ministra Iveta Radicova	5
Ministro dos Negócios Estrangeiros Mikulas Dzurinda.....	6
RELAÇÕES BILATERAIS	7
Relações políticas	7
Cooperação em foros internacionais	8
Relações comerciais	9
Empréstimos oficiais e investimentos.....	10
Assuntos consulares	10
POLÍTICA INTERNA	11
Organização política	11
Conjuntura atual	11
O Governo Radicova	11
Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF) e Voto de desconfiança	12
POLÍTICA EXTERNA	13
Panorama geral	13
União Europeia	14
A Questão Kossovar	14
Grupo de Visegrad (V4)	14
Relações com os vizinhos	15
Direitos humanos	15
Parcerias estratégias extrarregionais	15
ECONOMIA	17
Histórico	17
Indicadores	18
Comércio exterior e investimentos	19
Privatizações	19
ANEXOS	21
Cronologia histórica – Eslováquia.....	21
Cronologia das relações bilaterais – Brasil-Eslováquia.....	23
Atos bilaterais	24
Dados económico-comerciais	25

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Eslovaca
CAPITAL	Bratislava
ÁREA	49,035 km ²
POPULAÇÃO	5.440.078 habitantes
IDIOMAS	Eslovaco (oficial, 83,9%), húngaro (10,7%), romani (1,8%), ucraniano (1%), outros, (2,6%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católicos romanos (68,9%), protestantes (10,8%), Igreja Católica Grega (4,1%), outros (3,2%), nenhuma (13%)
SISTEMA POLÍTICO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente da República Ivan Gasparovic (desde 15 de junho de 2004)
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-Ministra Iveta Radicova (desde 8 de julho de 2009)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Mikulas Dzurinda
EMBAIXADOR DA ESLOVÁQUIA NO BRASIL	Branislav Hitka
EMBAIXADOR DO BRASIL NA ESLOVÁQUIA	Marília Sardenberg Zelner Gonçalves
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	200 pessoas
PIB	US\$ 86.262 bilhões
PIB PPP	US\$ 120,758 bilhões
PIB <i>per capita</i>	US\$ 15.906
PIB <i>per capita</i> PPP	US\$ 22.267
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
IDH (2011)	0,834 - 35º lugar (Brasil: 0,718 - 84º lugar)
EXPECTATIVA DE VIDA	75 anos (69,9, homens; 77,4, mulheres)

INTERCÂMBIO COMERCIAL
(US\$ milhões FOB)

BRASIL → ESLOVÁQUIA	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (novembro)
Intercâmbio	60,9	52,6	58,8	97,6	159,6	91,5	173,9	175,8
Exportações	38,5	21,0	20,7	22,3	18,5	17,9	18,3	29,0
Importações	22,3	31,6	38,0	75,3	141,0	73,5	155,5	146,7
Saldo	16,1	-10,5	-17,2	-52,9	-122,4	-55,5	-137,2	-117,7

PERFIS BIOGRÁFICOS**IVAN GASPAROVIC**
Presidente da República

Nasceu em Poltár, em 27 de março de 1941.

Graduou-se em Direito pela Universidade Comenius, em 1964, e obteve grau de doutorado em 1968, quando foi nomeado Professor da instituição.

Ainda em 1968, ingressou no Partido Comunista eslovaco, do qual foi expulso no mesmo ano, após a invasão da Tchecoslováquia pelas tropas do Pacto de Varsóvia.

Entre 1966 e 1989, exerceu a vice-presidência da Comissão Internacional da Federação Tchecoslovaca de Hóquei no Gelo. Em 1990, tornou-se Vice-Reitor da Universidade Comenius e Procurador-Geral das Repúblicas Tcheca e Eslovaca.

Em 1992, foi nomeado para o Conselho Nacional da República Eslovaca. Atuou como deputado do Parlamento eslovaco entre 1994 e 2002, tendo sido seu Presidente até 1998.

Foi eleito Presidente da República em 2004 e conquistou a reeleição em 2009, quando derrotou a atual Primeira-Ministra Iveta Radicova.

IVETA RADICOVA
Primeira-Ministra (interina)

Nasceu em Bratislava, em 7 de dezembro de 1956.

Socióloga, graduou-se em Filosofia, em 1979, pela Universidade Comenius. No ano de sua graduação tornou-se parte da Academia Eslovaca de Ciência, onde atuou como coordenadora de pesquisa sobre políticas familiares. Em 1981, concluiu o doutorado, quando se tornou professora de Sociologia.

Antes de ingressar na política, em paralelo à sua carreira acadêmica, participou de iniciativas de mobilização social e comunitária. Fundou, em 1991, a Fundação SPACE, dedicada aos estudos de políticas sociais, cuja diretoria executiva exerceu até 2005, quando foi convidada para assumir o Ministério do Trabalho, Temas Sociais e Família. Após filiar-se ao partido SDKÚ (União Democrática e Cristã da Eslováquia), elegeu-se deputada, em 2006. Desde então, exerce a vice-liderança do partido, presidido pelo atual Chanceler Mikulas Dzurinda.

Disputou a presidência em 2009, no pleito vencido pelo atual Presidente Gašparovič.

Embora seu partido tenha atingido a segunda posição nas eleições parlamentares de 2009, logrou compor coalizão de partidos de centro-direita, assegurando a ascensão inédita de uma mulher ao cargo de Chefe de Governo da República Eslovaca.

Em 11 de outubro de 2011, seu Governo recebeu voto de desconfiança do Parlamento, o que deveria ter levado à dissolução do Governo. No entanto, Governo e oposição atingiram acordo que, mediante emenda constitucional, estabeleceu que Radicova permanecerá à frente do Governo, como Primeira-Ministra interina, até março de 2012, quando ocorrerão eleições parlamentares. Radicova, nesse contexto, viu-se despojada de muitos de seus poderes, os quais foram transferidos para o Presidente Gasparovic, que detém a supervisão inédita dos atos do Gabinete de Ministros.

MIKULAS DZURINDA
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nasceu em Spišský Štvrtok, em 4 de fevereiro de 1955.

Graduou-se em Engenharia pela Universidade de Transportes e Comunicações de Žilina, em 1979, e completou seu doutorado em 1988.

Iniciou sua carreira como analista econômico, no Instituto de Pesquisa em Transporte, em Žilina, onde atuou entre 1980 e 1988. Exerceu o cargo de Diretor de Tecnologia de Informação no escritório regional da estatal responsável pelos transportes ferroviários da antiga Tchecoslováquia, entre 1988 e 1990.

Ingressou na política em 1991, quando fundou o KDH (Movimento Democrata-Cristão) e foi nomeado Vice-Ministro dos Transportes e dos Correios. No ano seguinte, elegeu-se para o Conselho Nacional eslovaco (futuro Parlamento). De março a outubro de 1994, exerceu o cargo de Ministro dos Transportes, Correios, Telecomunicações e Obras Públicas da República Eslovaca.

Em 2000, fundou o SDKÚ (União Democrática e Cristã Eslovaca), partido que preside até hoje, e pelo qual se elegeu Primeiro-Ministro em dois mandatos consecutivos, entre 1998 e 2006.

Como Primeiro-Ministro, foi defensor da integração europeia e do diálogo com os EUA. Levou adiante, durante seus governos, reformas econômicas e estruturais, cujo reconhecido sucesso garantiu a entrada do país na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), em 2000, bem como na OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) e na União Europeia, em 2004. Em seu segundo mandato, logrou reduzir substancialmente o déficit público, e o país experimentou, nesse período, taxa média de crescimento de até 5,5%, vindo a ser chamado de “Tigre Centro-Oriental”.

Retornou ao Parlamento em 2006 e foi nomeado, em 2009, Ministro dos Negócios Estrangeiros pela Primeira-Ministra Iveta Radicova.

RELAÇÕES BILATERAIS

Relações políticas

Os laços do Brasil com a Eslováquia são antigos. Remontam à criação da Tchecoslováquia, em 1918, quando o Brasil foi o primeiro país da América Latina a reconhecer a independência do novo país, e as relações bilaterais mantiveram-se amistosas, construtivas e ininterruptas desde então. O Brasil estabeleceu Legação Diplomática em Praga em 1921.

Com a independência da República Eslovaca, em 1º de janeiro de 1993, o reconhecimento do novo país pelo Brasil foi imediato, bem como a inauguração da Embaixada da Eslováquia em Brasília. A Eslováquia, por sua vez, inaugurou, em 1998, durante a visita da Chanceler Zdenka Kramplová, seu terceiro consulado honorário no Brasil, na cidade de Brusque (SC), que se somou aos já existentes em São Paulo e no Recife.

Novo patamar foi atingido em junho de 2008, com a instalação da Embaixada residente em Bratislava, atendendo a antigo pleito eslovaco e sinalizando o interesse do Brasil na intensificação dos vínculos bilaterais.

A visita oficial do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 26 e 27 de fevereiro de 2002, retribuindo a visita do então Presidente Rudolf Schuster ao Brasil, em julho do ano anterior, foi a primeira de um Chefe de Estado brasileiro à Eslováquia, tendo contribuído significativamente para elevar o nível do relacionamento entre os dois países.

Em novembro de 2009, o então Ministro da Economia, Lubomir Jahnatek, visitou o Brasil, sem haver até o momento reciprocidade de homólogo brasileiro.

Ainda que expressivos resultados tenham sido obtidos desde a abertura da Embaixada em Bratislava – sobretudo nas áreas de promoção comercial e de difusão cultural – o relacionamento entre os dois países encontra-se, ainda, muito aquém de seu pleno potencial. Há espaço para a ampliação da cooperação, especialmente na esfera econômico-comercial e educacional.

Outra oportunidade a ser aproveitada constitui a realização de uma primeira reunião de consultas políticas, cujo protocolo foi firmado em 2001, porém nunca inaugurado. Tal encontro, ao estimular o contato entre representantes dos dois países, favoreceria a avaliação do desenvolvimento das relações bilaterais, bem como o exame de temas regionais e globais de interesse comum.

Igualmente relevante, a constituir vetor de sinergia e cooperação interparlamentar, foi a criação, no Parlamento eslovaco, de Grupo de Amizade Latino-

Americano, em sintonia com a formação, em junho de 2011, no Congresso brasileiro, da Frente Parlamentar Brasil-Eslováquia, presidida pelo Senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB/SC), entusiasta das relações entre os dois países.

Em setembro de 2011, com o apoio da Embaixada brasileira, Delegação da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) visitou Bratislava, a convite do Presidente da Suprema Corte da Eslováquia, Štefan Harabin. Na ocasião, foi firmado acordo interinstitucional de cooperação jurídica, que estabeleceu o intercâmbio de conhecimentos e procedimentos entre a AMB e sua homóloga eslovaca.

Recentemente, concluiu-se negociação de acordo de cooperação diplomática, no âmbito do Instituto Rio Branco, que se encontra pronto para assinatura. Há, em processo de negociação, um acordo de regularização do trabalho de cônjuges de diplomatas e um acordo na área cultural, que atualizaria o acordo firmado em 1990 entre o Brasil e a antiga Tchecoslováquia, ainda vigente.

Cooperação em foros internacionais

A coincidência de posições dos dois países nos foros internacionais, o apoio eslovaco à candidatura do Brasil a um assento permanente em eventual reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como o reconhecimento recíproco, do Brasil, como “*Global Player*”, e da Eslováquia, como “Economia de Mercado”, demonstram o potencial de concertação a partir de diálogo estabelecido e maduro.

A inédita ascensão de uma mulher ao poder deu-se quase simultaneamente nos dois países. Existe, entre a Presidenta Dilma Rousseff e a Primeira-Ministra Iveta Radicova, grande convergência de ideias, sobretudo no que se refere ao apreço pelo multilateralismo, ao respeito aos direitos humanos e ao intransigente empenho pela transparência da máquina pública. A sintonia entre ambas ficou patente no discurso da Primeira-Ministra eslovaca na 66ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, quando esta abriu sua intervenção com trecho do discurso da Presidenta Dilma Rousseff, proferido no mesmo foro. A Primeira-Ministra Radicova salientou os mesmos valores da Presidenta brasileira – democracia e igualdade, coragem e sinceridade – como linhas-mestras de seu pensamento.

O Brasil apoiou a candidatura eslovaca à Corte Internacional de Justiça (CIJ), em troca do apoio combinado às candidaturas brasileiras a diversos órgãos da ONU: à Comissão de Direito Internacional; à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC); ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CDESC); ao Comitê Consultivo de Questões Administrativas e Orçamentárias da Assembleia-Geral; e à Junta Executiva do PNUD/FNUAP (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento / Fundo de População das Nações Unidas).

Relações comerciais

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Eslováquia, ainda que modesto e muito aquém do seu real potencial, elevou-se significativamente na última década. O volume em 2011, até o mês de novembro, acumula US\$ 175,8 milhões, contra os US\$ 9,7 milhões registrados em 2000. A marca de 2011 já alcançou o maior valor da série histórica do comércio entre os dois países, sinal positivo para o futuro das relações econômicas bilaterais. O déficit comercial, para o Brasil, no entanto, é uma constante, excetuando-se os anos de 2003 e 2004. Em 2010, o saldo negativo foi de US\$ 137 milhões, também o maior da série histórica. Até agosto de 2011, o déficit na balança é de US\$ 88,1 milhões.

Verifica-se, também, uma assimetria nas pautas de exportação e importação. A pauta de importações é mais diversificada e apresenta maior fração de produtos de maior valor agregado, quando comparada às exportações brasileiras. Os produtos manufaturados, não obstante, constituíram, em 2009, 74,2% das exportações brasileiras para a Eslováquia, seguidos pelos produtos básicos (25,7%) e pelos semimanufaturados (0,1%).

A maior parte dos produtos importados da Eslováquia pelo Brasil é da categoria automotiva (carros e peças), seguidos de hidráulicos (compressores, bombas e válvulas). Da pauta de exportação do Brasil para a Eslováquia, constaram, em 2009, em grande parte, motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão (61,1%); e óleos e gorduras (22,2%), seguidos de insumos minerais, artigos de cutelaria, ferramentas e carnes.

Existe, da parte eslovaca, grande interesse em incrementar e diversificar o fluxo comercial bilateral, como demonstrado pela visita ao Brasil, em 2009, do então Ministro da Economia, Lubomir Jahnatek, acompanhado de cerca de 30 empresários locais.

Em encontro realizado em dezembro de 2008, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros Jan Kubis mencionou a possibilidade de a Eslováquia hospedar um centro de logística e manutenção da Embraer, ressaltando as vantagens naturais, tais como custos mais baixos, mão-de-obra altamente especializada, localização geográfica privilegiada e impostos baixos (IVA universal de 20%). O Chanceler eslovaco recordou ainda, à época, que a Embraer já havia fornecido aeronaves à Eslováquia.

No campo comercial, foi inaugurada, em junho de 2010, em Bratislava, a Associação Comercial Luso-Brasileira, instrumento de promoção do intercâmbio comercial e econômico da República Eslovaca com os países de língua oficial portuguesa. Em seguida, em setembro do mesmo ano, foi inaugurado o Setor Comercial Embaixada do Brasil em Bratislava, que vem trabalhando ativamente na prospecção e na identificação de novas oportunidades de negócio.

Existem importantes perspectivas de cooperação: na área energética, com ênfase em biocombustíveis; no domínio agrícola, com a possibilidade de o Brasil oferecer *know-how* em pesquisa, por intermédio da Embrapa; bem como no campo científico-tecnológico, com iniciativas de intercâmbio acadêmico – no âmbito do programa “Ciência Sem Fronteiras” –, aproveitando a reconhecida capacidade da Eslováquia em nichos específicos.

Empréstimos oficiais e investimentos

Não existem empréstimos oficiais e investimentos entre o Brasil e a República Eslovaca.

Assuntos consulares

O Ministério dos Negócios Estrangeiros informou, em agosto de 2011, que registrava, até aquela data, 109 brasileiros em território eslovaco, 55 dos quais com residência permanente. A Embaixada do Brasil em Bratislava – cujo setor consular é responsável pela assistência a todos os brasileiros no país – estima o número em cerca de 200 nacionais, muitos dos quais possuem também cidadania eslovaca.

POLÍTICA INTERNA

Organização política

O Poder Executivo eslovaco é dividido entre um Presidente e um Primeiro-Ministro. O Presidente é eleito por um período de cinco anos e tem a responsabilidade de nomear o Primeiro-Ministro para chefiar o governo. O Primeiro-Ministro é normalmente o líder do partido que obteve a maioria dos assentos no parlamento ou o chefe da coalizão partidária. O Presidente indica o gabinete ministerial após ouvir as sugestões do Primeiro-Ministro.

A Eslováquia conta com um parlamento unicameral, intitulado “Conselho Nacional Eslovaco”. É composto por 150 membros eleitos para um mandato de quatro anos, por sufrágio universal direto. Todos os cidadãos maiores de 18 anos podem votar.

Conjuntura atual

Em 2009, uma coalizão governamental, integrada por quatro partidos de centro-direita (SDKÚ, KDH, SaS e Most-Híd), foi formada após vencer as eleições. Apresentou-se com dois objetivos primordiais: fazer avançar ações visando à recuperação econômica após a recessão causada pela crise econômica global de 2008, bem como reequilibrar a máquina pública, equacionando os gastos do Governo anterior, do ex-Primeiro-Ministro Robert Fico.

As medidas de austeridade aplicadas pelo Governo, ademais de contrariar interesses longamente estabelecidos, impuseram restrições à população, cujo descontentamento foi refletido em sucessivas pesquisas de opinião, que demonstraram a queda do índice de aprovação do Governo, em benefício do líder opositorista, Robert Fico.

O Governo Radicova

Iveta Radicova assumiu o Governo, em julho de 2009, em meio a dificuldades: impactos da crise financeira europeia; enchentes de verão em boa parte da Eslováquia; aumento dos preços das commodities, provocando pressões inflacionárias; relacionamento estremecido com a Hungria, decorrente das campanhas eleitorais nos dois países. Defrontou-se, igualmente, com o desarranjo da máquina governamental, a

elevada dívida pública, e a iminência da Presidência do Grupo de Visegrad (integrado por Eslováquia, República Tcheca, Polônia e Hungria).

No campo econômico, decorrido pouco mais de um ano, caiu o nível de desemprego, de 15,1% para 13,9%. Houve aumento de 6,8% da produção industrial, e a Eslováquia recuperou o posto de maior fabricante mundial de automóveis per capita. Em 2011, o crescimento do PIB deve ser da ordem de 3,6%. O Governo busca, ainda, reduzir o déficit público para 4,9% do PIB, contra os 7,8% de 2010.

Dois obstáculos centrais dificultaram o Governo Radicova: a heterogeneidade de seu bloco de sustentação e a oposição do Presidente Ivan Gasparovic, simpatizante do ex-Primeiro-Ministro Robert Fico. O Presidente, sistematicamente, vetou leis ou emendas promovidas pela situação e aprovadas pelo Parlamento.

Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF) e Voto de Desconfiança

No contexto da atual crise econômica enfrentada pela Europa, novas regras do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF) definiram que a contribuição da Eslováquia deveria passar dos 4,37 bilhões previstos para 7,72 bilhões de euros. A coalizão que sustentava o Governo Radicova, no entanto, não chegou a um consenso sobre o tema, uma vez que alguns partidos se mostraram contrários ao incremento dos aportes eslovacos para o Fundo, sobretudo o SaS (sigla para “Liberdade e Solidariedade”).

No dia 11 de outubro último, as novas regras do Fundo foram levadas a votação no Parlamento. A Primeira-Ministra Radicova, amplamente favorável ao aumento da contribuição eslovaca, atrelou voto de confiança a seu Governo à votação das novas regras, de modo a compelir a coalizão governamental a votar pelo incremento dos aportes eslovacos ao FEEF. A tentativa da Primeira-Ministra Radicova, entretanto, não impediu que o SaS votasse contra as novas regras do Fundo e, devido a isso, contribuísse para o fim do Governo do qual fazia parte. Após longa sessão, as medidas foram rejeitadas e o Governo, conseqüentemente, recebeu voto de desconfiança.

Essa situação obrigou o Governo a negociar com o líder da oposição, Robert Fico. Após a negociação, ambas as partes chegaram a um acordo que, mediante emenda constitucional, estabeleceu que Radicova permanecerá à frente do Governo, como Primeira-Ministra, interina, até março de 2012, quando ocorrerão eleições parlamentares. Radicova, nesse contexto, viu-se despojada de muitos de seus poderes, os quais foram transferidos para o Presidente Gasparovic, que detém a supervisão inédita dos atos do Gabinete de Ministros.

A Eslováquia foi o último país a votar a expansão dos recursos do FEEF, bem como o único a rejeitá-la, o que o coloca em posição desconfortável mediante outros países da Zona do Euro.

POLÍTICA EXTERNA

Panorama geral

A política externa do Governo da Primeira-Ministra Iveta Radicova e do Chanceler Mikulas Dzurinda apresenta forte contraste frente à administração anterior. Se no Governo do ex-Primeiro-Ministro Robert Fico se observava maior convergência com a Rússia – decorrente inclusive da origem de muitos de seus correligionários, ligados ao antigo sistema –, neste percebe-se relacionamento mais contido e protocolar com Moscou, e o firme propósito de privilegiar os Estados Unidos como principal parceiro político e econômico. Esse posicionamento reflete-se em ações relativas à defesa dos direitos humanos e ao intransigente discurso frente a suspeitas de violações perpetradas pelos regimes de Cuba e de Belarus.

Em discurso proferido em setembro de 2010, pouco depois da posse de Radicova, o Chanceler Mikulas Dzurinda enunciou os eixos de sua política externa, atribuindo especial atenção à questão dos valores – “nossa política tem por base valores e princípios, principalmente, valores cristãos”. A alocução, intitulada “Os Dez Mandamentos Políticos”, discriminava tais valores: “direito à vida, liberdade pessoal, dignidade humana, direitos das minorias e liberdades e direitos humanos fundamentais”.

Ademais de reiterar o compromisso da Eslováquia com a OTAN, em suas palavras, “principal instrumento da segurança europeia”, Dzurinda arrogou-se não apenas a responsabilidade de estreitar os laços eslovacos com os Estados Unidos, mas os da própria União Europeia com aquele país.

União Europeia

Ao longo do governo Radicova, houve, efetivamente, maior disposição do país em intensificar sua participação nas deliberações da União Europeia (UE), principalmente por meio da articulação com seus parceiros no âmbito do Grupo de Visegrad (Eslováquia, República Tcheca, Polônia e Hungria), elevando seu perfil político, e buscando maior equilíbrio entre Estados-membros do bloco.

A Eslováquia buscou também, no período, consolidar o papel de interlocutor da UE no processo de adesão das ex-repúblicas soviéticas ao bloco. Com relação à acessão da Turquia ao bloco, continuou manifestando seu apoio, embora de forma mais discreta. O país confere especial importância às relações bilaterais com a Turquia, consciente dos benefícios que a consecução do projeto do Gasoduto Nabuco pode proporcionar para sua segurança energética, reduzindo sua dependência do gás russo.

cujo fornecimento foi interrompido durante o inverno de 2009, em razão de crise política entre a Ucrânia e a Rússia.

Ainda no contexto da UE, o país mostrou-se eloquente e assertivo, especialmente no que toca à crise financeira da Zona do Euro e ao resgate de dívidas soberanas de seus membros. Logrou estabelecer contribuição ponderada ao Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), e acedeu ao “*bail-out*” da Irlanda. Recusou-se a participar do primeiro pacote de resgate da economia grega – para cuja aprovação o país não era imprescindível –, e embora se tenha mostrado favorável inicialmente ao segundo pacote – para o qual, desta vez, é necessário consenso –, condicionou sua aprovação à adoção, pelo Governo grego, de medidas de austeridade fiscal. No dia 11 de outubro de 2011, o reforço ao FEEF não foi aprovado pelo Parlamento eslovaco.

A questão kossovar

Durante o governo Radicova, o país manteve postura de não reconhecimento da independência do Kosovo, declarada unilateralmente em 17 de fevereiro de 2008, fundamentando sua postura nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, segundo as quais o status internacional do Kosovo deverá ser decidido por acordo entre as partes (Sérvia e Kosovo). É a mesma posição adotada pelo Brasil.

A postura eslovaca é a de favorecer o papel da União Europeia no processo de promoção do diálogo e da estabilidade política nos Bálcãs.

Grupo de Visegrad (V4)

O Grupo de Visegrad (V4) foi formado em 1991, pela Hungria, Polônia e Tchecoslováquia (a partir de 1993, República Tcheca e República Eslovaca), com o objetivo de estreitar a cooperação entre aqueles Estados, bem como coordenar sua integração à União Europeia, que ocorreria em 1º de maio de 2004.

Na Presidência de turno do V4 (junho de 2010 a junho de 2011), a Eslováquia desincumbiu-se com êxito de suas responsabilidades, promovendo a cooperação nos campos da cultura e da segurança energética. Em particular, contribuiu reconhecidamente para a conclusão das negociações para o ingresso da Croácia na União Europeia, em 2012, e para fazer avançar a concessão do status de país-candidato à Sérvia. Em encontro dos Ministros da Defesa realizado em maio de 2011, acordou-se mecanismo para a realização de exercícios militares conjuntos, com vistas a formar, até 2016, contingente do V4, que atuará sob os auspícios da OTAN.

Tendo em vista a afinidade geográfica, histórica e econômica, os membros do V4 têm especial interesse em promover a estabilidade e a prosperidade de seus vizinhos orientais, como a Ucrânia, a Armênia, o Azerbaijão e a Geórgia, preparando-os assim, para uma futura admissão na UE.

Relações com os vizinhos

País centro-europeu com cerca de 49 mil km², sem acesso ao mar, a Eslováquia divide seus 1500 km de fronteiras com a Hungria, Polônia, República Tcheca, Áustria e Ucrânia. De forma geral, mantém relações amistosas com todos os seus vizinhos.

Desde o “Divórcio de Veludo” – como ficou conhecida a dissolução da Tchecoslováquia –, em 1993, excetuando-se relativa divergência por ocasião das respectivas adesões ao Tratado de Lisboa, inexistem desacordos sérios no relacionamento entre a Eslováquia e a República Tcheca. Pelo contrário, não raro, um manifesta-se em favor do outro, contra terceiros.

Com a Áustria, o relacionamento também é fluido, e os encontros entre altas autoridades serviram para amenizar as preocupações de Viena (o país abdicou do uso da energia nuclear em 1986, após o acidente de Chernobil) em relação aos planos de aumento da capacidade nuclear da usina eslovaca de Mochovce.

As relações com a Hungria, a depender do contexto político nos dois países, podem ser mais ou menos delicadas, em função da instrumentalização de dois fatores: a existência de minoria étnica húngara (10% da população), no sul da Eslováquia, junto à fronteira húngara; e a questão da Hidrelétrica de Gabčíkovo-Nagymaros, construída ainda na década de 1950, como exemplo da cooperação entre membros do Bloco socialista, que causou danos ambientais na região lindeira.

Direitos humanos

A postura do novo Governo, ao implementar políticas em benefício de suas minorias, em especial da comunidade “roma” (ciganos), com vistas a aperfeiçoar a imagem do país no que se refere à proteção dos direitos humanos, também contribuiu para reforçar a mudança do eixo da política externa eslovaca, voltada agora para as relações com o Ocidente e especialmente com os Estados Unidos.

Parcerias estratégicas extrarregionais

O Chanceler Mikulas Dzurinda sinalizou, recentemente, que seu país desejava buscar novas parcerias estratégicas, no âmbito extrarregional. O reforço do diálogo econômico e político com China, Japão, Índia, Coreia do Sul e Indonésia, na Ásia, e o adensamento dos vínculos com Brasil, México e Argentina, na América Latina deveriam ser priorizados.

ECONOMIA***Histórico***

Desde sua independência, em 1º de janeiro de 1993, a Eslováquia opera a transformação de uma economia centralizada para uma economia de mercado. Em uma primeira fase, durante o Governo do Primeiro-Ministro Vladimir Mečiar (1994-1998), uma política fiscal equivocada e uma onda desordenada de privatizações provocaram déficits nas balanças fiscal e comercial, bem como a queda do crescimento do PIB.

A economia eslovaca viveria seu "milagre" durante o segundo mandato do Governo do Primeiro-Ministro Mikuláš Dzurinda (1998-2006), com a condução responsável das reformas econômicas das quais o país necessitava. De fato, ao simplificar o sistema fiscal, promover mudanças nas legislações trabalhista e previdenciária, reestruturar os mecanismos de privatizações, e reduzir substancialmente o déficit público, Dzurinda logrou criar condições para que a Eslováquia viesse a apresentar, entre 2002 e 2006, taxas crescentes e consistentes de crescimento do PIB, que atingiriam 7%, em 2005, o último ano fiscal de seu governo, e uma média de 5,5% para o período.

A "bonança" propagou-se pelos anos seguintes, já durante o Governo do Primeiro-Ministro Robert Fico, quando a economia eslovaca viria a crescer 9%, em 2006, e 11%, em 2007, recorde histórico e maior taxa de crescimento entre os membros da OCDE e da União Europeia naquele ano. Declinaria, posteriormente, para 6%, em 2008, consequência da crise financeira global, responsável, ainda, pelos negativos 6%, em 2009. No inverno desse último ano, a Eslováquia também padeceu dos efeitos da crise política entre a Rússia e a Ucrânia, que provocou a traumática interrupção do abastecimento de gás natural por três semanas.

O "ciclo virtuoso", experimentado pela Eslováquia, antes da crise, com o controle da dívida pública e do déficit em conta corrente, bem como as reformas econômicas empreendidas, habilitaram o país a ingressar na União Europeia, em 2004, cumprindo as recomendações para sua plena integração, e a adotar o Euro, em 2009.

Em 2010, houve recuperação e retomada do crescimento, com taxa positiva de 4%, e o Governo trabalha, atualmente, com uma projeção, para 2011, de 3,6%. Assim sendo, a Eslováquia tem logrado administrar os efeitos da crise, apresentando um dos melhores desempenhos entre as economias de seus parceiros da União Europeia, o que explica sua relutância em contribuir para o resgate de dívidas soberanas de membros cujas políticas econômicas são consideradas não apenas equivocadas, mas também negligentes, em particular, da Grécia.

Indicadores

Em números recentes, o PIB eslovaco, em paridade de poder de compra, que em 2008 alcançou US\$ 126 bilhões, regrediu para US\$ 124 bilhões, em 2009, e voltou a mostrar força em 2010, totalizando US\$ 120 bilhões. A renda per capita mantém-se elevada, em US\$ 22.267 (PPP). A atividade econômica, no entanto, está concentrada na região de Bratislava, cujo PIB per capita, dos mais altos da Europa, aproxima-se de US\$ 55 mil.

O país acumula reservas da ordem de US\$ 2,2 bilhões. A dívida externa eslovaca cresceu paulatinamente, nos últimos anos, e atingiu, em 2010, 45,1% do PIB, aproximadamente 66 bilhões de euros.

A Eslováquia está classificada no grupo dos países de muito alto desenvolvimento, em termos de IDH. A média salarial, não obstante, é baixa, fator de atração dos investimentos estrangeiros.

A indústria, em 2010, contribuiu com 34,5% do PIB. Nesse ano, a produção industrial apresentou ligeiro declínio, em consequência da recessão global. No último ano, o país conseguiu aumentar em 6,8% sua produção industrial e recuperou o posto de maior fabricante mundial de automóveis per capita.

A agricultura correspondeu, em 2010, a 3,9% do PIB, concentrada no cultivo de grãos (trigo, cevada, milho), oleaginosas, batatas, beterrabas, frutas e vegetais.

O setor terciário, de maior participação na economia eslovaca, composto por 90% de empresas estrangeiras, não sofreu grandes efeitos da crise econômica. Sua participação no PIB de 2010 foi de 61,6%, no qual se destacaram os serviços bancário e de turismo, este último empregando 12,3% dos trabalhadores do país.

O nível de desemprego, embora venha apresentando ligeira queda durante o atual Governo, ainda é dos mais altos entre as economias da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), aproximadamente 14% da população economicamente ativa. A inflação também segue sendo fonte de preocupação e mantém-se em torno de 4%. O nível de preços é pressionado, principalmente, pelas altas nos preços dos alimentos, eletricidade e combustíveis.

Com as medidas de ajuste fiscal empreendidas, o governo busca manter, com dificuldade, especialmente pelas circunstâncias políticas, as projeções, para 2011, de déficit do orçamento da ordem de 3,8 bilhões de euros, e a redução do déficit público para 4,9% do PIB, em relação aos 7,8% de 2010. Para atingir tal meta, anunciou novos cortes de gastos, da ordem de 435 milhões de euros, bem como o aumento da taxa única de IVA de 19% para 20%.

Comércio exterior e investimentos

Em termos comerciais e de investimentos, a Eslováquia segue sendo um país atraente, com mão-de-obra especializada, um imposto único de 20%, e razoável infraestrutura de transportes e de logística.

O estoque de investimento estrangeiro direto (IED) na Eslováquia alcançou US\$ 50,3 bilhões em 2009 e cresce a uma taxa média anual de 18% desde 2004. O investimento eslovaco no exterior, por sua vez, atingiu US\$ 2,7 bilhões em 2009. Os países que mais investem na Eslováquia, pela ordem, são Alemanha, Países Baixos, Áustria e República Tcheca, nos setores automotivo, eletroquímico, bancário, bem como de maquinário, tecnologia da informação, comércio, transportes e telecomunicações.

As exportações cresceram, em média, 21% ao ano entre 2002 e 2009, e as importações, 18,7%, no mesmo período. A balança comercial mostrava-se sistematicamente deficitária. Em 2009, a tendência histórica foi revertida, com ligeiro saldo positivo de 950 milhões de euros. Em 2010, o saldo foi menor, porém, igualmente positivo, com as exportações somando 48,8 bilhões, e as importações, 48,6 bilhões de euros, um acréscimo de 16,4% e 14,9%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Até julho de 2011, o superávit comercial já ultrapassou ligeiramente aquele de 2009.

Por exportar bens duráveis, de alto valor agregado, sobretudo automóveis, a Eslováquia é dependente, em grande parte, da demanda internacional por tais produtos. Ainda assim, por conta do pequeno porte de seu mercado interno, tudo indica que o país deverá manter o modelo de crescimento baseado na expansão da capacidade de exportação financiada pelo investimento direto estrangeiro.

Alemanha, República Tcheca, França, Hungria, Polônia, Áustria, Itália, Reino Unido e Rússia são os principais destinos das exportações eslovacas. O país exporta, principalmente, automóveis, peças automotivas, eletrônicos, produtos siderúrgicos, óleos, bombas e compressores.

O país importa, principalmente, petróleo e gás natural, eletrônicos, peças automotivas e eletrônicas, plásticos e produtos farmacêuticos. Seus principais fornecedores são República Tcheca, Alemanha, Rússia, Hungria, Coreia do Sul, Áustria, Polônia, França, China e Itália.

Privatizações

Com vistas a reduzir gastos, o Governo de Iveta Radicova, aprovou, em março de 2011, a privatização da estatal ferroviária “ZS Cargo Slovakia”, bem como o “*leasing*”, por 30 anos, do Aeroporto de Bratislava, retomando projeto do segundo governo de Mikulaš Dzurinda (2002-2006). Enquanto busca parceiros para o referido “*leasing*”, o Governo empreende, igualmente, a reestruturação de duas outras empresas ferroviárias, cuja dívida, combinada à da “ZS”, é de aproximadamente 1 bilhão de euros.

ANEXOS

CRONOLOGIA HISTÓRICA - ESLOVÁQUIA

Século V – Tribos eslavas se instalam na área da atual Eslováquia e se unem sob o Reino Esloavo da Grande Morávia.
Século X – Tribos húngaras invadem o território da atual Eslováquia e formam a Grande Hungria.
1562 – Os húngaros são vencidos pelos turcos otomanos e permitem que os austríacos ocupem a Alta Hungria (atual Eslováquia). Pozony (a atual Bratislava) torna-se a capital da Hungria.
1867 – A dupla monarquia Austro-Húngara é formalmente estabelecida, após um compromisso assumido pelo imperador Franz Josef com os nobres húngaros. A Eslováquia é incorporada à parte húngara desse reino.
1918 – A dissolução do Império Austro-Húngaro, após a derrota na Primeira Guerra Mundial, dá origem a novos estados – inclusive à Tchecoslováquia.
1939 – Surge a primeira República Eslovaca, criada com o apoio da Alemanha nazista. O clérigo fascista Josef Tiso governa o país seguindo os ditames das polícias alemãs, o que inclui a deportação dos judeus.
1945 – A derrota do eixo, do qual a Eslováquia faz parte, coloca o país nas mãos de potências estrangeiras. A Tchecoslováquia é restabelecida, sem a província da Rutênia, e um governo democrático instável, dominado por comunistas tchecos, assume o poder.
1948 – A União Soviética aumenta o seu controle sobre a Tchecoslováquia, sob o pretexto de restaurar a estabilidade política.
1968 - Alexandre Dubcek, um eslovaco e líder político na Tchecoslováquia, introduz uma nova filosofia de Governo, batizada de “socialismo com uma face humana”. Desafiada por essas reformas, a União Soviética invade a Tchecoslováquia e instala um novo Governo, chefiado por outro eslovaco, Gustav Husak.
1989 – Seguindo movimentos similares em toda a Europa Oriental, protestos de massa e demonstrações colocam fim ao regime comunista e forçam Husak a renunciar. A Revolução de Veludo instaura um regime democrático e o ex-preso político Vaclav Havel assume a presidência da Tchecoslováquia.
1992 – Após obter o segundo lugar nas eleições realizadas no verão, Vladimír Mečiar torna-se o Primeiro-Ministro da parte eslovaca do Estado tchecoslovaco, em processo de dissolução. Em seguida, começam as negociações que levarão à separação das duas repúblicas (“Divórcio de Veludo”).

1993 – janeiro – O primeiro dia do ano marca o nascimento da segunda República Eslovaca.
1993 – março – Meciar renuncia ao cargo de Primeiro-Ministro, após perder um voto de confiança no parlamento. Assume o governo Josef Moravcik, que começa um programa audacioso de privatizações e reformas econômicas.
1994 – O novo partido político de Meciar vence as eleições e ele volta a assumir o cargo de Primeiro-Ministro, por um período de quatro anos, durante os quais as acusações de corrupção e hostilidade à minoria húngara se multiplicam.
1998 – Meciar é derrotado nas eleições e o novo Primeiro-ministro, Mikulas Dzurinda, assume o Governo à frente de uma coalizão, com a missão de limpar a imagem do país.
1999 – Rudolf Schuster, membro da coalizão no poder, vence Meciar nas eleições presidenciais e se torna o segundo Presidente da República eleito de acordo com as normas da nova constituição eslovaca.
2000- A Eslováquia é convidada a tornar-se membro da OTAN e a iniciar o processo de negociação com vista à entrada na União Europeia.
2004 – Entrada na OTAN e na União Europeia.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-ESLOVÁQUIA

01/01/1993 – Desmembramento da Tchecoslováquia. A Eslováquia manteve sua Embaixada no Brasil e o Brasil estabeleceu que a Embaixada em Praga (República Tcheca) responderia, cumulativamente, pelas relações bilaterais com a República Eslovaca
1996 – Visita a Bratislava do Ministro do Exército do Brasil; a Embaixada do Brasil em Viena passa a ser cumulativa com a Eslováquia
1998 – março – Visita ao Brasil da Ministra dos Negócios Estrangeiros Zdenka Kramplová (Brasília, Santa Catarina, São Paulo; inauguração de Consulado Honorário em Brusque)
1999 – janeiro – Abertura de fábrica da empresa brasileira EMBRACO em Spisska Nova Ves, Eslováquia
2001 – julho – Visita ao Brasil do Presidente Schuster
2002 – fevereiro – Visita do presidente Fernando Henrique Cardoso a Bratislava
2004 – janeiro – Abertura de Consulado honorário do Brasil em Bratislava
2005 – abril – Abertura da fábrica da empresa brasileira CWR em Spisska Nova Ves, Eslováquia, em presença do Primeiro-Ministro eslovaco Mikulas Dzurinda
2005 – novembro – Reunião de Diretores de Departamento das duas chancelarias em Brasília
2006 – outubro – Reunião de Diretores de Departamento das duas chancelarias em Bratislava
2008 – Abertura de Embaixada do Brasil residente em Bratislava

ATOS BILATERAIS

Nome	Assinatura	Entrada em vigor
Acordo de Comércio*	19/07/1977	05/06/1978
Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica*	02/07/1985	26/01/1990
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda*	26/08/1986	14/11/1990
Acordo de Cooperação Cultural*	07/04/1989	26/01/1990
Acordo sobre Cooperação Econômica*	12/05/1988	12/05/1988
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos	12/11/2003	06/08/2005

* Acordos firmados com a antiga República Socialista da Tchecoslováquia, que permanecem em vigor com a República Eslovaca

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010
População (em milhões de habitantes)	5,5	5,5	5,4	5,4	5,4
Densidade demográfica (hab/Km²)	112,2	112,2	110,1	110,1	110,1
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	89,2	84,2	98,5	87,8	87,4
Crescimento real do PIB (%)	8,5	10,5	5,8	-4,8	4,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	4,2	3,4	4,4	0,5	3
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões) ⁽¹⁾	12,6	18,0	17,9	0,7	0,7
Câmbio (US\$/€)	1,32	1,46	1,39	1,43	1,36

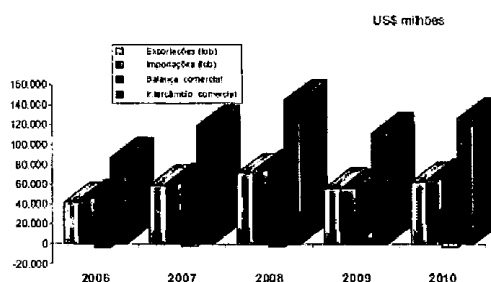
Elaborado pelo INEOPRINC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de The Economist Intelligence Unit, Country Report May 2011.

(1) dados retirados do banco de dados do FMI, May 2011.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações (fob)	41.957	58.871	71.241	56.245	61.948
Importações (fcb)	45.102	60.831	73.978	65.773	64.819
Balança comercial	-3.145	-2.160	-2.737	472	2.871
Intercâmbio comercial	87.059	119.502	145.219	112.018	126.767

Elaborado pelo INEOPRINC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011.

(1) Os dados não coincidem necessariamente com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos devido às diferenças metodológicas de cálculo, além disso em 24/05/2011.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES:						
Alemanha	13.912	19,5%	10.988	19,5%	12.468	20,1%
República Tcheca	9.677	13,6%	7.522	13,4%	9.171	14,8%
França	4.607	6,5%	3.983	7,1%	4.876	7,9%
Hungria	5.055	7,1%	4.052	7,2%	4.495	7,3%
França	4.730	6,6%	4.301	7,6%	4.454	7,2%
Áustria	4.148	5,8%	3.358	6,0%	4.401	7,1%
Itália	4.038	5,7%	3.358	6,0%	3.613	5,8%
Reino Unido	3.290	4,6%	2.546	4,5%	2.360	3,8%
Países Baixos	2.273	3,2%	1.787	3,2%	1.868	3,0%
Rússia	2.061	3,0%	1.962	3,5%	1.660	2,7%
Espanha	1.655	2,3%	1.327	2,4%	1.639	2,6%
Suécia	1.011	1,4%	982	1,7%	1.156	1,9%
Romênia	1.380	1,9%	946	1,7%	1.134	1,8%
Bélgica	1.225	1,7%	925	1,6%	1.033	1,7%
Turquia	936	1,3%	962	1,7%	928	1,5%
Suíça	510	0,7%	563	1,0%	574	0,9%
Sérvia	427	0,6%	420	0,7%	479	0,8%
Eslovênia	535	0,8%	365	0,6%	473	0,8%
Brasil	83	0,1%	45	0,1%	179	0,3%
SUBTOTAL	61.534	86,4%	49.982	88,9%	56.311	90,9%
DEMAIS PAÍSES	9.707	13,6%	6.263	11,1%	5.637	9,1%
TOTAL GERAL	71.241	100,0%	56.245	100,0%	61.948	100,0%

Elaborado pela MRE/DPRAC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011

Países listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2010.

Última posição em 24/05/2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES:						
República Tcheca	13.465	18,2%	10.769	19,3%	12.241	18,9%
Alemanha	14.644	19,8%	9.695	17,4%	11.856	18,3%
Rússia	7.757	10,5%	4.850	8,7%	6.205	9,6%
Hungria	5.092	6,9%	4.113	7,4%	4.763	7,3%
Polônia	3.634	4,9%	2.854	5,1%	3.632	5,6%
República da Coreia	3.792	5,1%	3.303	5,9%	3.284	5,1%
Áustria	3.736	5,1%	2.867	5,1%	3.128	4,8%
Itália	2.897	3,9%	2.418	4,3%	2.668	4,1%
China	3.039	4,1%	1.978	3,5%	2.572	4,0%
França	2.768	3,7%	2.492	4,5%	2.547	3,9%
Países Baixos	1.659	2,2%	1.347	2,4%	1.573	2,4%
Reino Unido	969	1,3%	1.405	2,5%	1.332	2,1%
Bélgica	1.274	1,7%	782	1,4%	845	1,3%
Eslovênia	753	1,0%	529	0,9%	733	1,1%
Japão	691	0,9%	494	0,9%	664	1,0%
Espanha	794	1,1%	591	1,1%	621	1,0%
Ucrânia	796	1,1%	362	0,6%	508	0,8%
		0,0%		0,0%		0,0%
Brasil	71	0,1%	28	0,1%	39	0,1%
SUBTOTAL	67.823	91,7%	50.877	91,2%	59.309	91,5%
DEMAIS PAÍSES	6.155	8,3%	4.896	8,8%	5.510	8,5%
TOTAL GERAL	73.978	100,0%	55.773	100,0%	64.819	100,0%

Elaborado pela MRE/DPRAC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011

Países listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2010.

Última posição em 24/05/2011

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2009 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	14.754	26,4%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	11.063	19,8%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	5.444	9,7%	
Ferro fundido, ferro ou aço	3.030	5,4%	
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.581	4,6%	
Plásticos e suas obras	1.663	3,0%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.521	2,7%	
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	1.289	2,3%	
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	1.277	2,3%	
Borracha e suas obras	1.038	1,9%	
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	834	1,5%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	770	1,4%	
Alumínio e suas obras	715	1,3%	
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia	534	1,0%	
Subtotal	46.513	83,1%	
Demais Produtos	9.450	16,9%	
Total Geral	55.963	100,0%	
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	11.365	20,6%	
Combustíveis, óleos e ceras minerais	6.528	11,8%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	6.288	11,4%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	5.875	10,6%	
Plásticos e suas obras	2.317	4,2%	
Produtos farmacêuticos	1.939	3,5%	
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1.695	3,1%	
Ferro fundido, ferro ou aço	1.610	2,9%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.472	2,7%	
Borracha e suas obras	848	1,5%	
Papel e cartão; obras de pasta celulósica	835	1,5%	
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	759	1,4%	
Vestuário e seus acessórios, de malha	604	1,1%	
Obras diversas de metais comuns	548	1,0%	
Produtos diversos das indústrias químicas	516	0,9%	
Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	502	0,9%	
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	490	0,9%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	444	0,8%	
Subtotal	44.635	80,7%	
Demais Produtos	10.660	19,3%	
Total Geral	55.295	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

(1) Última posição disponível 24/05/2011

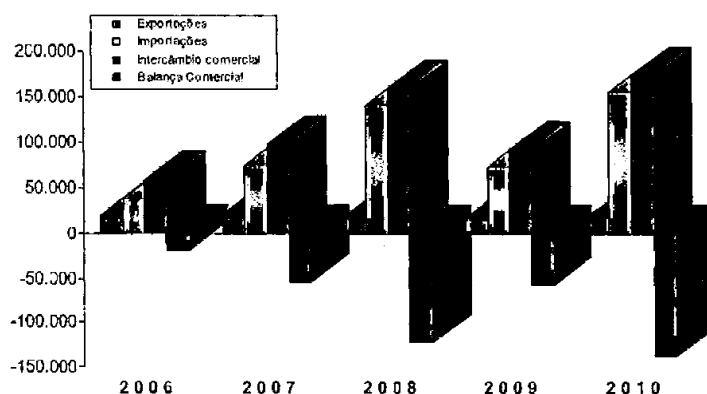
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REPÚBLICA ESLOVACA ⁽¹⁾					
	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	20.768	22.304	18.597	17.985	18.356
Varição em relação ao ano anterior	-1,1%	7,2%	-16,6%	-3,3%	2,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Europeia	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	38.006	75.302	141.007	73.537	155.600
Varição em relação ao ano anterior	20,2%	98,1%	87,3%	-47,8%	111,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Europeia	0,2%	0,3%	0,7%	0,3%	0,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%
Intercâmbio comercial	58.804	97.606	159.604	91.522	173.956
Varição em relação ao ano anterior	11,7%	66,0%	63,5%	-42,7%	90,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Europeia	0,1%	0,1%	0,3%	0,1%	0,3%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Balança Comercial	-17.208	-52.998	-122.410	-55.552	-137.244

Elaborado pelo MRE/DPRI/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Ancorweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações Eslovacas e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REPÚBLICA ESLOVACA		2010	2011
	(US\$ mil, fob)	(jan-abr)	(jan-abr)
Exportações		6.091	8.659
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		83,5%	42,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Europeia		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		42.309	52.232
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		121,1%	23,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Europeia		0,2%	0,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,1%	0,0%
Intercâmbio Comercial		48.400	60.891
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		115,5%	25,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Europeia		0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Balança Comercial		-36.218	-43.573

Elaborado pelo MRE/DPRI/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Ancorweb.



COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REP. ESLOVACA		2008		2009		2010	
(US\$ mil - fob)			% no total		% no total		% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	52.090	36,9%	23.972	32,6%	39.206	38,1%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	26.528	18,8%	24.464	33,3%	42.007	27,0%	
Veículos automotivos, tratores, ciclos	39.125	27,7%	10.250	13,9%	21.666	13,9%	
Borracha e suas obras	4.001	2,8%	1.294	1,8%	10.968	7,0%	
Produtos químicos orgânicos	8.276	5,9%	6.707	9,1%	9.680	6,2%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	8.417	4,6%	2.105	2,9%	2.903	1,5%	
Obras diversas de metais comuns	11	0,0%	342	0,5%	1.876	1,3%	
Subtotal	136.446	96,6%	69.134	94,0%	148.376	95,4%	
Demais Produtos	7.458	3,2%	4.403	6,0%	7.224	4,6%	
TOTAL GERAL	143.904	100,0%	73.537	100,0%	155.600	100,0%	

Elaborado pelo MDC/PRONEX - Unidade de Informação Comercial, com base nas informações do MDC/SECRETARIA.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REP. ESLOVACA		2008		2009		2010	
(US\$ mil - fob)			no total		no total		no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	8.471	45,6%	7.855	43,7%	11.105	60,5%	
Ferramentas, artefatos de cutelaria, etc. de metais comuns	457	2,5%	1.222	6,8%	1.170	6,4%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.361	12,7%	755	4,2%	990	5,4%	
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	350	1,9%	352	2,0%	834	4,5%	
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	98	0,5%	3.985	22,2%	867	3,6%	
Plásticos e suas obras	298	1,6%	362	2,0%	601	3,3%	
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc	2.809	15,1%	1.310	7,3%	573	3,1%	
Borracha e suas obras	89	0,5%	253	1,4%	416	2,3%	
Óleos e miudezas, comestíveis	900	3,9%	900	5,0%	493	2,2%	
Subtotal	15.538	83,6%	16.729	93,0%	16.761	91,3%	
Demais Produtos	3.059	16,4%	1.266	7,0%	1.595	8,7%	
TOTAL GERAL	18.597	100,0%	17.995	100,0%	18.356	100,0%	

Elaborado pelo MDC/PRONEX - Unidade de Informação Comercial, com base nas informações do MDC/SECRETARIA.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REPÚBLICA ESLOVACA		2010	%	2011	%
(US\$ mil - fob)		(jan-abr)	no total	(jan-abr)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		3.472	57,0%	6.227	71,9%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia		238	3,9%	403	4,7%
Máquinas, aparelhos e material elétricos		285	4,7%	308	3,6%
Borracha e suas obras		99	1,6%	306	3,5%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns		213	3,5%	289	3,3%
Obras de gesso, cimento, amianto, mica		187	3,1%	196	2,3%
Carnes e miudezas comestíveis		173	2,8%	158	1,8%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares		667	11,0%	C	0,0%
Subtotal		5.335	87,6%	7.887	91,1%
Demais Produtos		756	12,4%	772	8,9%
TOTAL GERAL		6.091	100,0%	8.659	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		10.734	25,4%	20.958	40,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		17.559	41,5%	9.904	19,0%
Veículos automotivos, tratores, ciclos		7.479	17,7%	9.253	17,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		720	1,7%	3.704	7,1%
Borracha e suas obras		1.082	2,6%	2.449	4,7%
Produtos químicos orgânicos		2.307	5,5%	1.775	3,4%
Obras diversas de metais comuns		460	1,1%	1.008	1,9%
Plásticos e suas obras		434	1,0%	767	1,5%
Subtotal		40.775	96,4%	49.818	95,4%
Demais Produtos		1.534	3,6%	2.414	4,6%
TOTAL GERAL		42.309	100,0%	52.232	100,0%

Elaborado pelo MDC/PRONEX - Unidade de Informação Comercial, com base nas informações do MDC/SECRETARIA.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em jan-abr/2011.

Aviso nº 79 - C. Civil.

Em 14 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora SUSAN KLEEBANK, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 17/02/2012.

6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2012, do Senador Francisco Dornelles, que altera o § 7º da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

Relator: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2012, do Senador Francisco Dornelles, que altera o § 7º da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil reais, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

O PLS é composto de dois artigos.

O artigo 1º altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, de modo a tornar não obrigatório, nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de

até o equivalente a dez mil dólares dos Estados Unidos da América, o uso do formulário exigido pelo Banco Central. Além disso, o Poder Executivo passa a ser autorizado a aumentar esse valor por ato normativo. O limite atual está fixado em US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América), não sendo facultado ao Executivo aumentá-lo por ato normativo.

O artigo 2º é a cláusula de vigência.

Na Justificação, o autor da proposta argumenta que a Lei nº 11.371, de 2006, que alterou a Lei nº 4.131, de 1962, ao fixar o valor limite para desburocratização das operações cambiais em US\$ 3.000,00, estabeleceu um valor que diverge da quantia para a dispensa de Declaração de Porte de Valores à Secretaria da Receita Federal, fixado em R\$ 10.000,00 no art. 65 da Lei nº 9.069, de 1995. O referido artigo 65 excetua da obrigatoriedade da transferência bancária o ingresso e a saída de recursos em moeda nacional ou estrangeira de até R\$ 10.000,00 ou seu equivalente em moeda estrangeira”.

A existência dos dois limites, segundo o autor da proposta, *dificulta a percepção do residente no exterior ou no País acerca do limite para remessa sem a necessidade de contrato de câmbio e de comprovação documental*.

O projeto foi distribuído para esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em 13 de fevereiro do corrente, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – proposições referentes aos atos e relações internacionais (Const., art. 49, I) e ao Ministério das Relações Exteriores;

II – comércio exterior;

III – indicação de nome para chefe de missão diplomática de caráter permanente junto a governos estrangeiros e das organizações internacionais de que o Brasil faça parte (Const., art. 52, IV);

IV – requerimentos de votos de censura, de aplauso ou semelhante, quando se refiram a acontecimentos ou atos públicos internacionais;

V – Forças Armadas de terra, mar e ar, requisições militares, passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional, questões de fronteiras e limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo, declaração de guerra e celebração de paz (Const., art. 49, II);

VI – assuntos referentes à Organização das Nações Unidas e entidades internacionais de qualquer natureza;

VII – autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República se ausentarem do território nacional (Const., art. 49, III);

VIII – outros assuntos correlatos.

O Projeto de Lei em tela se propõe a alterar a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, de modo a mudar de três mil para dez mil dólares o limite para a desburocratização das operações cambiais, isto é, o limite máximo para a não obrigatoriedade da apresentação do formulário de transação cambial exigido pelo Banco Central.

A mudança tem, segundo o autor, o objetivo de dinamizar o turismo e desburocratizar a compra de reais por parte de não residentes no Brasil que, em viagens de negócios ou visitas turísticas, desejem comprar reais.

Analisando o projeto quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não temos reparos a fazer. O objeto da proposição em exame – matéria financeira e cambial – inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, inciso XIII, da CF), não havendo impedimentos constitucionais à tramitação dos referidos projetos. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Nesse contexto, o projeto em exame incorpora matéria objeto de lei passível de iniciativa por qualquer membro do Senado Federal, pois não se encontram na reserva de iniciativa privativa do Presidente da República de que trata o art. 61 § 1º da CF. Assim, o projeto de lei em exame não apresenta vício de inconstitucionalidade, nem quanto à iniciativa parlamentar para a instauração do processo legislativo, nem relativamente à matéria neles tratada. A análise da proposta quanto a aspectos jurídicos não apontou falhas ou vícios de nenhuma natureza.

A análise do projeto quanto ao mérito é igualmente positiva. A alteração legislativa proposta coloca em sintonia a Lei nº 4.131, de 1962, com a Lei nº 9.069, de 1995, pois o limite fixado para a desburocratização da transação cambial passa a coincidir com o valor fixado para a dispensa de Declaração de Porte de Valores à Secretaria da Receita Federal (fixado no art. 65 da Lei nº 9.069, de 1995).

A proposta, do ponto de vista das relações exteriores, é meritória e muito oportuna, pois tende a facilitar e incentivar os grandes eventos esportivos internacionais previstos para ser realizados nos próximos anos no Brasil, como a Copa das Confederações de Futebol de 2013, a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro.

O projeto desburocratiza e incentiva a compra de reais por parte de não residentes no Brasil. Além de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

aumentar em mais de 80% o limite para a desburocratização da transação cambial, o projeto fixa o valor limite em moeda nacional, e faculta ao Executivo a prerrogativa de alterá-lo por ato normativo. As três providências nos agradam, pois elas tornam menos burocrática e mais flexível nossa legislação cambial.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2012

Altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, *que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências*, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de até o equivalente a US\$ 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo autorizado ao Poder Executivo aumentar esse valor por ato normativo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.371, de 2006, que alterou a Lei nº 4.131, de 1962, desburocratizou a compra e venda de moeda estrangeira, dispensando-se o contrato de câmbio nas operações com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e seus correspondentes de câmbio, entre outras providências, como a flexibilização para as operações de comércio exterior, prevendo que os exportadores nacionais possam manter receitas de exportação no exterior.

Todavia, o valor limite fixado para desburocratização das operações cambiais em US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América) é muito reduzido.

O projeto desburocratiza a compra de reais por parte de não residentes no Brasil que em viagens de negócios ou em visita turística deseje comprar reais. Dessa forma, ele tem o objetivo de dinamizar o turismo e, de maneira especial, de atender às necessidades de grandes eventos esportivos, como a Copa das Confederações de Futebol de 2013, a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro.

Peço o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para o projeto de lei que ora apresento, tendo em vista a necessidade de desburocratizar a compra e venda de moeda estrangeira também para o residente no Brasil, seja para remeter recursos ao exterior ou levar consigo em suas viagens internacionais, comprando moeda estrangeira, seja para receber recursos do exterior, vendendo a moeda estrangeira para a instituição financeira e recebendo os reais, como é o caso de muitos brasileiros que recebem recursos do exterior de seus familiares, desde que mantida a perfeita identificação do cliente.

Sala das Sessões,

Senador **FRANCISCO DORNELLES**

3

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962.

Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

.....

Art. 23. As operações cambiais no mercado de taxa livre serão efetuadas através de estabelecimentos autorizados a operar em câmbio, com a intervenção de corretor oficial quando previsto em lei ou regulamento, respondendo ambos pela identidade do cliente, assim como pela correta classificação das informações por este prestadas, segundo normas fixadas pela Superintendência da Moeda e do Crédito.

§ 1º As operações que não se enquadrem claramente nos itens específicos do Código de Classificação adotado pela SUMOC, ou sejam classificáveis em rubricas residuais, como "Outros" e "Diversos", só poderão ser realizadas através do Banco do Brasil S.A.

§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

§ 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

§ 4º Constitui infração, imputável ao estabelecimento bancário e ao corretor que intervierem na operação, punível com multa equivalente de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do respectivo valor, para cada um dos infratores, a classificação incorreta, dentro das Superintendência da Moeda e do Crédito, das informações prestadas pelo cliente no formulário a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 5º Em caso de reincidência poderá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito cassar a autorização para operar em câmbio aos estabelecimentos bancários que negligenciarem o cumprimento do disposto no presente artigo e propor á autoridade competente igual medida em relação aos corretores.

§ 6º O texto do presente artigo constará obrigatoriamente do formulário a que se refere o § 2º.

4

§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de até US\$ 3,000.00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América), ou do seu equivalente em outras moedas. (Incluído pela Lei nº 11.371, de 2006)

.....

LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto no 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei no 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória no 303, de 29 de junho de 2006.

.....

Art. 4º O art. 23 da Lei no 4.131, de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 23.....

.....
"§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de até US\$ 3,000.00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América), ou do seu equivalente em outras moedas." (NR)

.....

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, em 14/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 10233/2012

7

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2012 (nº 229, de 2011, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2012, que resulta da Mensagem nº 21, de 9 de fevereiro de 2011, enviada ao Congresso Nacional pela Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, com vistas à apreciação do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 15 de fevereiro de 2012.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, na comissão, a este Relator em 13 de março de 2012, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes de agentes diplomáticos, de funcionários consulares, de pessoal técnico e administrativo de missões diplomáticas e consulares de uma das Partes Signatárias sejam autorizados a exercer atividade remunerada no Estado acreditado, de acordo com a legislação do referido Estado e, uma vez obtida a respectiva autorização, nos termos do Acordo.

Segundo o Acordo, são considerados dependentes: cônjuges ou companheiros permanentes; filhos e filhas solteiros menores de 21 anos; filhos e filhas solteiros menores de 25 anos que estudem em instituição de ensino superior reconhecida pelo Estado acreditado; e filhos solteiros portadores de deficiência física ou mental.

A autorização deverá ser solicitada junto ao Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. A autorização será válida somente durante o período da missão do funcionário do Estado acreditante junto ao Estado acreditado ou durante o período de condição de dependente ou, ainda, durante o período do contrato de trabalho. A Embaixada deverá informar ao Cerimonial respectivo o término da atividade remunerada exercida pelos dependentes, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

O instrumento internacional em pauta dispõe também sobre o regime de imunidades a vigorar para os dependentes, mesmo para aqueles que desfrutem de imunidades de acordo com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares ou outro ato de direito internacional aplicável, especificando que não gozarão de imunidade civil e nem administrativa no Estado acreditado no que diz respeito ao desempenho da referida atividade remunerada.

Ficou acordado também que, no caso de delito criminal no

decurso do exercício da atividade remunerada, o Estado acreditante deverá considerar qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal durante o exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade, o Estado acreditado poderá, a seu critério, solicitar a retirada do país do dependente em questão.

A autorização para o exercício da atividade remunerada terminará quando cesse a condição de dependente do beneficiário, na data em que o contrato se encerre ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente. Contudo, o prazo levará em conta um decurso de tempo razoável de adiamento, sem exceder três meses.

O Acordo sujeita os dependentes que exerçam atividade remunerada no Estado acreditado à legislação tributária e de previdência social aplicáveis naquele Estado, decorrentes da referida atividade.

O Acordo não implica o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior e, no caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas que deve atender o nacional da Parte acreditada.

Ademais, o Acordo não confere ao dependente o direito automático ao emprego nem de residir no território da Parte acreditada, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente. A autorização pode ser negada nos casos em que a atividade remunerada possa ser desempenhada unicamente por nacionais, quando o empregador seja o Estado acreditado ou quando a atividade remunerada afete a segurança nacional.

O ato internacional em apreço permite o acesso ao trabalho aos brasileiros familiares dos agentes diplomáticos consulares e do pessoal técnico e administrativo das missões diplomáticas e consulares que se encontrem em missão oficial no Congo que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional. O mesmo vale para os congoleses que se enquadram nas condições do Acordo residindo no Brasil.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, o ato internacional em exame reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de

sua experiência profissional.

Proporcionar espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional, e o Brasil já tem acordos semelhantes com dezenas de países.

III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 62, DE 2012

(nº 229/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DO CONGO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO,
CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Congo
(doravante denominados “Partes”),

Considerando a excelência das relações existentes entre os dois Estados; e

Desejosos de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas
relações diplomáticas,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes, designado para exercer missão oficial na outra Parte como membro de missão diplomática, de repartição consular ou de missão permanente perante organização internacional, sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, poderão ser autorizados a exercer atividade remunerada no território da Parte acreditada, em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

2. Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer missão oficial em missão diplomática, repartição consular ou missão permanente junto a organização internacional.

3. Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

a) cônjuge ou companheiro permanente;

- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecida por cada Parte; e
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

Artigo 2

Para qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada, a Embaixada ou posto da Parte acreditante deverá apresentar, por escrito, por via diplomática, solicitação oficial ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada ou missão da Parte acreditante, por escrito e com a brevidade possível, se o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. A Embaixada ou missão da Parte acreditante deverá informar o Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da Parte acreditada a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

Artigo 3

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

- a) tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) o Estado acreditante considerará qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal durante o exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

Artigo 4

A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. Contudo, o término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

Artigo 5

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada, em conformidade com o presente Acordo, não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da Parte acreditada, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

Artigo 6

O dependente não poderá exercer emprego que, de acordo com a legislação da Parte acreditada, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

Artigo 7

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da Parte acreditada. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da Parte acreditada, candidato ao mesmo emprego.

Artigo 8

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento, no território da Parte acreditada, de todos os impostos relativos à renda, com fonte no país acreditado, nele obtida em decorrência do desempenho dessa atividade e de acordo com as leis tributárias desse país.
2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

Artigo 9

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou à execução deste Acordo será dirimida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.
2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes, por troca de notas diplomáticas. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Artigo 10 deste Acordo.

Artigo 10

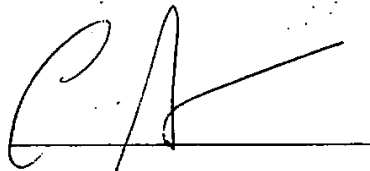
Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da segunda notificação pela qual uma Parte informa à outra do cumprimento de seus requisitos internos para a entrada em vigor deste Acordo.

Artigo 11

Este Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado e poderá ser denunciado caso qualquer das Partes notifique à outra, por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciar este Acordo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

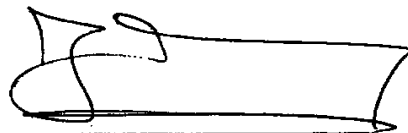
Feito em Brasília, em 9 de setembro de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DO CONGO



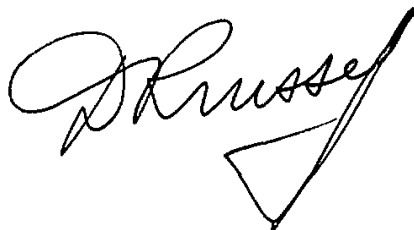
Basile Ikouébé
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da
Cooperação

Mensagem nº 21, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

Brasília, 9 de fevereiro de 2011.



EM No 00007 MRE

Brasília, 4 de janeiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010, pelo então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Congo, Basile Ikouébé.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de sessenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 02/03 /2012.

8

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2012 (PDC nº 324, de 2011, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.*

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 517, de 16 de julho de 2008, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional decorrente da Mensagem Presidencial, após exame, também, pelas Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Mensagem Presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados em 21 de julho de 2008 e o Projeto de Decreto Legislativo dela derivado recebeu a chancela daquela Casa em 9 de fevereiro de 2012, sendo encaminhado ao Senado Federal em seguida.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e designada ao Relator que subscreve este relatório no dia 19 de março de 2012, após passar *in albis* o prazo regimental

para recebimento de emendas.

II – ANÁLISE

Trata-se aqui de um acordo de extradição, com as cláusulas pertinentes a este tipo de ato internacional, entre Brasil e Índia. Pela vontade expressada, os dois governos disciplinam o uso do instituto da extradição, que é um dos mais vetustos instrumentos do direito internacional público, autêntica expressão da colaboração interestatal para a persecução criminal.

A Exposição de Motivos do Ministro, interino, de Estado das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial reitera adequação do tratado aos princípios de proteção aos direitos humanos e às novas formas delitivas, no seguinte trecho:

Cuida-se de importante instrumento de cooperação jurídica internacional. Ao regular compromissos recíprocos com vistas a enfrentar os desafios advindos da colisão entre a realidade da crescente mobilidade humana e o princípio jurídico-penal da territorialidade, o Tratado assegura segurança jurídica à cooperação entre Brasil e Índia na repressão à criminalidade. Constitui, por conseguinte, meio especialmente eficaz para fazer frente a delitos como o terrorismo, o crime organizado transnacional e a lavagem de dinheiro.

As modernas ferramentas contidas no Tratado consubstanciam uma eficiente persecução criminal que respeita tanto a faceta internacional (direitos humanos) quanto a faceta constitucional (direitos fundamentais) dos direitos básicos do extraditando. O instrumento em apreço harmoniza-se, consequentemente, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e com a Constituição da República Federativa do Brasil.

As inovações tecnológicas criam novas oportunidades às organizações criminosas transnacionais, de modo que a celeridade na tramitação do processo de extradição torna-se imperativa nos dias atuais. Desse modo, o Tratado incorpora disposições modernas que observam a evolução do Direito Penal e Processual Penal Internacional, levando em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana e os direitos e garantias fundamentais concedidos aos réus no processo penal, tal como concebidos nos pactos recentes relativos a direitos humanos, políticos e civis.

O Tratado está lavrado em 25 artigos e contém as cláusulas típicas do direito internacional público sobre o tema, tais como a proibição de extradição para crimes políticos, a necessidade de previsão do tipo penal na legislação do país solicitado, os impedimentos à concessão, as garantias do extraditando, os procedimentos para solicitação e entrega do extraditando e a autonomia das Partes para denegarem a concessão.

As Partes obrigam-se a extraditar pessoas presentes em seu território para que respondam a processo penal ou para execução de uma sentença que imponha pena privativa de liberdade. Apenas serão passíveis de extradição os incursos segundo as legislações de ambos os países em crimes puníveis com privação de liberdade por prazo não inferior a um ano (artigos 1 e 2).

A recusa da extradição poderá ocorrer em casos em que o crime estiver afeto à jurisdição de ambas as Partes e se a pessoa já estiver respondendo a processo judicial pelo mesmo crime no território da Parte requerida.

O Tratado estabelece ainda, na forma clássica do instituto, as hipóteses em que a extradição não poderá ser concedida: a) se a pessoa já tiver sido condenada, absolvida, indultada ou anistiada no território da Parte requerida pelo mesmo crime que fundamenta a solicitação; b) se houver ocorrido prescrição do crime ou da execução da sentença; c) se a pessoa tiver sido condenada ou deva ser julgada por tribunal de exceção; e d) se a Parte requerida tiver razões para julgar que a extradição foi solicitada por motivos raciais, religiosos, étnicos ou de convicções políticas; e e) se o crime em relação ao qual foi pedida for crime militar, não constituindo crime comum sob a lei penal de uma das Partes (artigo 7).

Quanto à invocação de motivação política para não conceder a extradição, o Tratado estabelece que só poderá ser feita quando o ato em questão não representar uma violação da lei penal comum. Não se consideram crimes políticos atentados contra a vida de chefes de Estado ou de Governo e seus familiares, homicídio doloso ou culposo, crimes relacionados ao terrorismo, sequestro, rapto, cárcere privado ou detenção ilegal, genocídio, crimes de guerra ou crimes contra a paz e a humanidade, sequestro de barcos e aviões e associação para ou tentativa de cometimento ou participação em qualquer dos crimes acima (artigo 6).

Nenhuma das Partes extraditará seus próprios nacionais. Quando denegada por essa razão, gera a obrigação de a Parte requerida encaminhar o caso às suas autoridades competentes para que possam ser tomadas as providências consideradas, de acordo com suas leis, adequadas (artigo 8).

O tratado inova ainda na adoção de possibilidade de procedimento simplificado ou voluntário de extradição, na linha do que vem sendo estabelecido em outros instrumentos ratificados pelo Brasil. A Parte requerida poderá conceder a extradição se o extraditando, perante a autoridade competente da Parte requerida, declarar sua expressa anuência em ser entregue à Parte requerente, desde que respeitado o devido processo legal (artigo 13).

Na Câmara dos Deputados, ainda na primeira comissão permanente que avaliou o tratado, a de Relações Exteriores, suscitou-se a necessidade de se escutar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias em razão de questionamentos que o Relator na CREDN, Deputado Ibsen Pinheiro, apresentou em virtude de a Índia, em contraste com a ordem jurídica pátria, prever a pena de morte. Sua argumentação baseava-se na possibilidade de o tratado não oferecer garantias suficientes para assegurar que eventuais extraditados àquele país não seriam submetidos a essa pena proibida na Constituição do Brasil.

O parecer da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de autoria do Deputado Domingos Dutra, foi no sentido da total admissibilidade do acordo com respeito a tal questionamento. Afirmam-se ali basicamente os seguintes pontos:

- a) O Brasil já assinou e ratificou diversos tratados de extradição com outros países que possuem a pena de morte em seus ordenamentos internos;
- b) É comum na política internacional a celebração de tratados de extradição entre países que possuem legislações bastante distintas relativas às penas aplicáveis;
- c) A redação do artigo 14 do Tratado em apreço, que objetiva impedir que a Índia aplique pena de morte em caso de solicitar extradição ao Brasil, é consentânea com o Tratado-Modelo de Extradição aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, mediante a Resolução 45/116, de 14 de

dezembro de 1990. Esse ato da ONU, em seu artigo 4, que trata da “recusa facultativa” à extradição, estabelece que o Estado requerido pode recusar a extradição nos casos em que o Estado requerente prever a pena de morte, salvo quando esse último der “garantias” que aquele considere “suficientes” para que a pena de morte não seja imposta ou aplicada.

Portanto, a cláusula do Tratado Brasil-Índia sobre proteção em caso de previsão de pena de morte não representa desvio em relação às práticas internacionais e brasileiras em acordos dessa natureza e não representa ameaça à segurança jurídica, lembrando-se inclusive que a palavra final sobre a constitucionalidade da autorização para a extradição é dada pelo Supremo Tribunal Federal. Nesse aspecto, já houve recusa da Corte à extradição quando considerou insuficientes as garantias de proteção do extraditando.

Ultrapassada essa questão, o tratado mereceu a aprovação sem ressalvas.

Vale, por fim, registrar que o estabelecimento sistemático de acordos de extradição com os países irmãos é tarefa essencial para a cooperação judiciária e a construção de instrumentos modernos para o combate ao crime no plano internacional. O Acordo em análise insere-se nessa iniciativa e conforma-se às novas demandas da sociedade e da jurisprudência sobre a matéria.

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Tratado em análise, além de adequado do ponto de vista constitucional e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

6

, Relator



SENADO FEDERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 2012
(nº 324/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares, acordos executivos, subsidiários ou específicos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, independentemente do formato para tanto escolhido.

§ 2º A verificação da suficiência das cautelas necessárias à não aplicação de pena de morte a extraditando indiano que esteja na República Federativa do Brasil e que possa estar a ela sujeito na República da Índia, que tenham sido oferecidas pelo Estado requerente, deverá ser sopesada pelo Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E A REPÚBLICA DA ÍNDIA**

A República Federativa do Brasil

e

A República da Índia
(doravante denominadas "as Partes"),

Desejando uma cooperação bilateral mais eficaz na supressão do crime por meio da extradição dos criminosos;

Reconhecendo que são necessários passos concretos para combater o crime organizado transnacional e o terrorismo;

Desejando tornar mais efetivos os esforços de combate à impunidade; e

Respeitando os princípios da soberania, da não-interferência em assuntos internos de cada uma das Partes e as normas do Direito Internacional,

Acordam o seguinte:

Artigo 1
Da Obrigação de Extraditar

As Partes extraditarão qualquer pessoa que se encontre em seus respectivos territórios, contra quem exista um mandado de prisão, expedido por juiz competente, por um crime extraditável, ou que tenha sido condenada por crime extraditável no território da outra Parte, nos termos deste Tratado, tendo sido o crime cometido antes ou depois da entrada em vigor deste Tratado.

Artigo 2
Dos Crimes Extraditáveis

1. Um crime será extraditável se, de acordo com as legislações de ambas as Partes, for punível com privação de liberdade ou prisão por um período de pelo menos um ano, ou com pena mais severa.

2. Se a extradição for solicitada para o cumprimento de sentença imposta na Parte Requerente, a duração do que resta a cumprir da sentença deverá ser de pelo menos um ano.
3. Um crime também será considerado extraditável se envolver tentativa ou associação para cometer, ajudar ou incitar a cometer crime, ou cumplicidade anterior ou posterior ao crime descrito no parágrafo 1.
4. Para os propósitos deste Artigo, um crime será considerado extraditável:
 - a) quando for solicitada a extradição de uma pessoa por crime contra legislação relativa a matéria tributária, alfandegária, cambial, de lavagem de dinheiro ou outros assuntos financeiros. A extradição não será denegada mediante alegação de que a legislação, da Parte Requerida não impõe o mesmo tipo de imposto ou taxa, ou não contém regulamentos do mesmo tipo que os da legislação da Parte Requerente no tocante a impostos, taxações, alfândega ou câmbio;
 - b) independentemente de a legislação da Parte Requerente classificar o crime na mesma categoria ou descrevê-lo com igual terminologia.
5. Se a extradição foi concedida para um crime extraditável, também o será para qualquer outro crime especificado no pedido, mesmo que a pena para esse tenha duração menor que um ano de privação de liberdade ou prisão, desde que todas as outras condições para a extradição sejam cumpridas.

Artigo 3 Dos Crimes Compostos

De acordo com o presente Tratado, poderá ser concedida a extradição para crime extraditável ainda que a conduta, parcial ou integral, da pessoa procurada tenha ocorrido na Parte Requerida, e se, de acordo com as leis desta Parte, a referida conduta e seus efeitos ou seus efeitos intencionais, como um todo, forem considerados cometimento de um crime extraditável no território da Parte Requerente.

Artigo 4 Da Extradição e da Persecução Criminal

1. O pedido de extradição pode ser recusado pela Parte Requerida se a pessoa cuja extradição está sendo solicitada puder ir a julgamento nos tribunais da Parte Requerida pelo crime cometido.
2. Quando a Parte Requerida recusar um pedido de extradição pelo motivo apresentado no parágrafo 1 deste Artigo, esta deverá submeter o caso às suas autoridades competentes para que estas decidam sobre o início da persecução criminal. As autoridades tomarão sua decisão da mesma forma que o fariam se se tratasse de crime de natureza grave previsto na legislação daquela Parte.
3. Se as autoridades competentes decidirem não iniciar persecução criminal nesse caso, o pedido de extradição poderá ser reexaminado de acordo com este Tratado.

Artigo 5 Da Extradicação de Nacionais

1. Nenhuma das Partes extraditará seus próprios nacionais. A nacionalidade será determinada à época do cometimento do crime pelo qual a extradicação foi pedida.
2. Se, de acordo com o parágrafo 1, a Parte Requerida não entregar a pessoa reclamada em razão unicamente da sua nacionalidade, deverá encaminhar o caso às suas autoridades competentes, de acordo com suas leis e em resposta ao pedido da Parte Requerente, para que possam ser tomadas as providências consideradas adequadas. Se a Parte Requerida solicitar documentos adicionais, esses documentos lhe serão fornecidos gratuitamente. A Parte Requerente será informada do resultado dessa solicitação por via diplomática.

Artigo 6 Da Exceção dos Crimes Políticos

1. A extradicação não será concedida se o crime para o qual foi pedida tiver natureza política. A mera alegação de motivação política para o cometimento de um crime não o qualificará como crime político.
2. Para os propósitos deste Tratado, os seguintes crimes não serão considerados de natureza política:
 - a) crime em relação ao qual ambas as Partes têm a obrigação de extraditar ou de encaminhar o caso às suas autoridades competentes para persecução criminal, motivada por tratado/convenção multilateral internacional, dos quais ambas são Partes ou venham a ser Partes no futuro;
 - b) crimes contra a vida ou sua tentativa ou atentado contra Chefe de Estado ou de Governo de uma das Partes, ou contra membro da família do Chefe de Estado ou de Governo;
 - c) homicídio doloso ou culposos;
 - d) crime com uso de armas de fogo, explosivos, dispositivos ou substâncias incendiárias e destrutivas que causem morte, lesão corporal grave ou danos sérios a propriedades;
 - e) crimes relacionados ao terrorismo;
 - f) seqüestro, rapto, cárcere privado ou detenção ilegal, incluindo a tomada de reféns;
 - g) genocídio ou crimes contra a paz e a segurança da humanidade;
 - h) seqüestro de barcos e aviões;
 - i) associação para ou tentativa de cometimento ou participação em qualquer um dos crimes acima.

3. A classificação de um crime como de natureza política será feita de acordo com a legislação da Parte Requerida.

4. A extradição não será concedida se a Parte Requerida considerar que, analisadas todas as circunstâncias, inclusive a natureza comum do crime, ou no interesse da justiça, seria injusto ou inconveniente extraditar a pessoa.

Artigo 7 Dos Motivos para a Recusa

1. A extradição pode ser recusada:

- a) se a pessoa procurada estiver sendo processada na Parte Requerida pelo mesmo crime pelo qual a extradição foi pedida;
- b) se a pessoa procurada tiver sido finalmente absolvida ou condenada e sentenciada na Parte Requerida ou em um terceiro Estado pelo mesmo crime pelo qual a extradição foi solicitada;
- c) se, caso julgada no território da Parte Requerida pelo mesmo crime pelo qual sua extradição foi requisitada, a pessoa teria tido o direito de ser libertada sob qualquer norma da legislação nacional da Parte Requerida em relação a uma absolvição ou sentença prévia;
- d) quando a acusação prescrever, de acordo com a legislação nacional da Parte Requerente.

2. A extradição pode igualmente não ser concedida:

- a) se o crime em relação ao qual foi pedida for crime militar, não constituindo crime comum sob a lei penal de uma das Partes;
- b) quando a Parte Requerida tiver motivo para acreditar que a extradição foi pedida com a intenção de processar ou punir a pessoa procurada por motivos de raça, religião ou gênero;
- c) se a pessoa cuja extradição está sendo pedida puder ser submetida a pena inadmissível na Parte Requerida;
- d) quando a pessoa cuja extradição está sendo pedida tiver sido condenada ou estiver prestes a ser julgada no território da Parte Requerente por um tribunal extraordinário ou *ad hoc*. Para os propósitos deste acordo, a expressão "tribunal extraordinário ou *ad hoc*" não será interpretada como se fizesse referência a um tribunal especial instalado por procedimentos regulares estabelecidos pela legislação interna de cada Estado Contratante.

Artigo 8

Do Adiamento da Extradicação

Quando a pessoa procurada estiver sendo processada ou cumprindo sentença na Parte Requerida por crime diferente daquele pelo qual a extradicação está sendo pedida, a Parte Requerida entregará a pessoa procurada ou adiará a entrega até a conclusão do processo ou do cumprimento total ou de qualquer parte da pena imposta. A Parte Requerida informará a Parte Requerente acerca de qualquer adiamento.

Artigo 9

Dos Procedimentos para a Extradicação

1. O pedido de extradicação regido pelo presente Tratado será encaminhado por via diplomática.
2. O pedido será acompanhado de:
 - a) descrição exata da pessoa procurada, juntamente com quaisquer outras informações que possam ajudar a estabelecer sua identidade, nacionalidade e residência;
 - b) declaração descritiva dos fatos do crime pelo qual a extradicação está sendo solicitada; e
 - c) texto da lei:
 - i) que defina o crime; e
 - ii) que prescreva a pena máxima por esse crime.
3. Se o pedido estiver relacionado a uma pessoa processada, deverá também ser acompanhado de mandado de prisão emitido por juiz, magistrado ou outra autoridade competente no território da Parte Requerente, bem como da evidência que, de acordo com a lei da Parte Requerida, justifique sua detenção para julgamento, se o crime tiver sido cometido no território da Parte Requerida, inclusive evidência de que a pessoa procurada é a pessoa a quem o mandado de prisão se refere.
4. Se o pedido se referir a uma pessoa condenada e apenada, também deverá ser acompanhado de:
 - a) cópia da sentença ou ordem de condenação do tribunal do crime extraditável, de acordo com o presente Tratado, e
 - b) declaração do tempo restante de pena a cumprir.
5. Documentos que acompanhem o pedido de extradicação deverão ser recebidos e aceitos em processos de extradicação desde que sejam certificados por juiz, magistrado ou autoridade competente como sendo originais ou cópias autenticadas com selo oficial do tribunal ou da autoridade competente.

6. Uma pessoa condenada à revelia será tratada, para os propósitos do parágrafo (4) deste Artigo, como se tivesse respondido a processo relativo ao crime pelo qual foi condenada.

7. Se a Parte Requerida considerar que as evidências produzidas ou as informações fornecidas para os propósitos deste Tratado não são suficientes para permitir a tomada de uma decisão quanto ao pedido, serão encaminhadas evidências ou informações adicionais dentro do prazo solicitado pela Parte Requerida.

Artigo 10 Da Prisão Preventiva

1. Em casos de urgência, a Parte Requerente poderá solicitar a prisão preventiva da pessoa procurada até que seja apresentado o pedido de extradição. O pedido de prisão preventiva será feito por via diplomática. Os recursos da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol) podem ser utilizados para transmitir esse pedido.

2. A solicitação de prisão preventiva será feita por escrito e deverá conter:

- a) descrição da pessoa procurada, com informações sobre sua nacionalidade;
- b) localização da pessoa procurada;
- c) declaração sucinta dos fatos do processo, com a data e o local do cometimento do crime;
- d) descrição das leis violadas e declaração da existência de mandado de prisão ou sentença condenatória contra a pessoa procurada, e
- e) declaração de que o pedido de extradição da pessoa procurada será formalizado.

3. A pessoa presa pode ser posta em liberdade se a Parte Requerente não formalizar o pedido de extradição à Parte Requerida, acompanhado dos documentos especificados no Artigo 9º, dentro de sessenta (60) dias após a data da prisão.

Artigo 11 Do Princípio da Especialidade

1. Qualquer pessoa entregue à Parte Requerente nos termos deste Tratado não será detida, presa ou julgada no território da Parte Requerente por qualquer crime cometido antes de ser extraditada para aquele território, exceto:

- a) pelo crime pelo qual a pessoa foi extraditada;
- b) por qualquer outro crime de menor gravidade revelado pelos fatos comprovados a fim de assegurar sua entrega desde que não seja um crime para o qual um pedido de extradição possa ser legalmente concedido; ou

- c) por qualquer outro crime pelo qual a Parte Requerida possa consentir em sua detenção, prisão ou julgamento, desde que não seja um crime pelo qual um pedido de extradição pudesse ser legalmente concedido ou que não seria concedido de fato, quando do encaminhamento dos documentos listados no Artigo 9º.

2. Uma pessoa extraditada sob a égide deste Tratado não poderá ser extraditada para um terceiro Estado por um crime cometido anteriormente à sua extradição, a não ser com o consentimento da Parte Requerida.

3. Os parágrafos 1 e 2 deste Artigo não impedirão a detenção, o julgamento ou a aplicação de pena a uma pessoa extraditada, nem sua extradição para um terceiro Estado, se:

- a) essa pessoa abandonar território da Parte Requerente após a extradição e a ele regressar voluntariamente; ou
- b) essa pessoa não abandonar o território da Parte Requerente no prazo de 60 dias corridos após sua libertação definitiva.

Artigo 12

Das Evidências/Informações Complementares

1. Se, a qualquer momento, a Parte Requerida considerar que as informações fornecidas em apoio a um pedido de extradição não são suficientes para permitir a concessão da extradição, de acordo com o presente Tratado, esta Parte poderá solicitar informações complementares no prazo por ela mesma especificado.

2. Se a pessoa cuja extradição está sendo solicitada estiver detida e as informações complementares não forem suficientes de acordo com o presente Tratado ou não forem recebidas no prazo especificado, essa pessoa poderá ser libertada. A liberação não impedirá que a Parte Requerente apresente novo pedido de extradição para a mesma pessoa.

3. Quando uma pessoa for libertada de acordo com o parágrafo 2, a Parte Requerida notificará a Parte Requerente tão logo seja possível.

Artigo 13

Da Renúncia à Extradição

Se a pessoa procurada consentir em se render à Parte Requerente, a Parte Requerida poderá, de acordo com suas leis, entregar essa pessoa tão rapidamente quanto possível, desde que respeitado o devido processo legal.

Artigo 14

Da Pena de Morte

Se, de acordo com a legislação da Parte Requerente, a pessoa procurada estiver sujeita à pena de morte pelo crime pelo qual sua extradição foi pedida, mas a legislação da Parte Requerida não prever a pena de morte em casos similares, a extradição poderá ser recusada a não ser que a Parte Requerente dê garantias suficientes à Parte Requerida de que a pena de morte não será levada a efeito.

Artigo 15

Das Garantias da Pessoa Extraditada

1. A pessoa extraditada gozará de todos os direitos e garantias concedidos pela legislação da Parte Requerida e terá direito a defesa, advogado e, se necessário, a intérprete.
2. O período de detenção ao qual a pessoa extraditada esteve sujeita no território da Parte Requerida como consequência do processo de extradição será computado como parte da pena a ser cumprida no território da Parte Requerente.

Artigo 16

Da Entrega

1. Assim que for tomada uma decisão sobre o pedido de extradição, a Parte Requerida comunicará essa decisão à Parte Requerente por via diplomática. Serão apresentadas as razões para uma denegação completa ou parcial a um pedido de extradição.
2. A Parte Requerida entregará a pessoa procurada às autoridades competentes da Parte Requerente em local do território da Parte Requerida aceito por ambas as Partes.
3. A Parte Requerente retirará a pessoa procurada do território da Parte Requerida no prazo de 60 dias contados a partir do deferimento da extradição. Se a pessoa procurada não for removida dentro desse prazo, a Parte Requerida poderá libertar essa pessoa e recusar a extradição para o mesmo crime.
4. Em caso de força maior ou de enfermidade grave atestada pela autoridade competente que possa impedir ou consistir em obstáculo à entrega da pessoa a ser extraditada, a outra Parte será informada das circunstâncias antes da expiração do período prescrito sob este Tratado, e uma nova data para a entrega será mutuamente acordada.

Artigo 17

Da Apreensão e Entrega de Bens

1. Dento dos limites permitidos por sua legislação nacional, a Parte Requerida poderá tomar posse e entregar à Parte Requerente todos os artigos, documentos e provas ligados ao crime pelo qual a extradição está sendo concedida. Os itens mencionados neste Artigo podem ser entregues mesmo quando a extradição não puder ser levada a cabo devido à morte, ao desaparecimento ou à fuga da pessoa procurada.

2. A Parte Requerida poderá condicionar a entrega dos bens a garantias satisfatórias da Parte Requerente de que serão devolvidos à Parte Requerida tão logo possível. A Parte Requerida também poderá diferir a entrega dos bens se deles necessitar como prova.

3. Os direitos de terceiros em relação aos bens serão devidamente respeitados.

Artigo 18 Do Trânsito

1. Cada Parte poderá autorizar o transporte, através de seu território, de uma pessoa entregue a outra Parte por um terceiro Estado. A solicitação de trânsito será requisitada por via diplomática. Os recursos da Interpol poderão ser usados para transmitir essa solicitação. A requisição conterá uma descrição da pessoa que será transportada e um breve resumo dos fatos relativos ao caso. Uma pessoa em trânsito poderá ser mantida sob custódia durante o período de trânsito.

2. Não será necessária autorização para o trânsito quando for utilizado transporte aéreo e não houver escala prevista no território de qualquer das Partes. Em caso de pouso imprevisto no território de uma das Partes, a outra Parte poderá requerer o encaminhamento da solicitação de trânsito conforme o parágrafo 1 deste Artigo. A primeira Parte manterá detida a pessoa a ser transportada até que a solicitação de trânsito tenha sido recebida e o trânsito efetuado, desde que a solicitação seja recebida num prazo de quatro (4) dias, isto é, 96 horas após o pouso imprevisto.

Artigo 19 Da Assistência Jurídica Mútua na Extradicação

Qualquer uma das Partes poderá, dentro dos limites permitidos por sua legislação, propiciar à outra a mais ampla assistência jurídica mútua em matéria penal, no que se refere ao crime pelo qual a extradicação foi solicitada.

Artigo 20 Dos Documentos e Custas

1. O pedido de extradicação e os documentos que o acompanharem serão traduzidos para o idioma da Parte Requerida.

2. As despesas incorridas no território da Parte Requerida com relação à execução do pedido de extradicação serão custeadas por aquela Parte. As despesas incorridas com relação à transferência da pessoa a ser extraditada serão custeadas pela Parte Requerente.

3. A Parte Requerida facilitará todas as providências necessárias à representação da Parte Requerente em quaisquer procedimentos resultantes do pedido.

Artigo 21
Das Autoridades Centrais

Para os propósitos deste Tratado, as Partes se comunicarão por meio de suas Autoridades Centrais. A Autoridade Central para a República da Índia será o Ministério de Assuntos Externos e para a República Federativa do Brasil, o Ministério da Justiça.

Artigo 22
Do Regresso da Pessoa Extraditada

Uma pessoa extraditada que se evada do território da Parte Requerente e retorne ao território da Parte Requerida será detida por meio de um requerimento feito por via diplomática ou diretamente pela Autoridade Central ou e será entregue novamente sem maiores formalidades.

Artigo 23
Das Obrigações Acordadas em Convenções/ Tratados Internacionais

Este Tratado não afeta os direitos e as obrigações das Partes derivados de Convenções / Tratados Internacionais dos quais sejam partes.

Artigo 24
Da Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia decorrente da interpretação deste Tratado será dirimida por meio de consultas mútuas e negociações.

Artigo 25
Da Entrada em Vigor e Denúncia

1. O presente Tratado deverá ser ratificado por ambas as Partes e os instrumentos de ratificação serão trocados assim que possível. O Tratado entrará em vigor 30 dias após a data da troca dos referidos instrumentos.

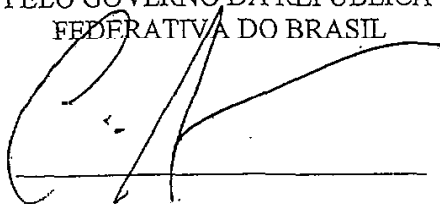
2. Qualquer uma das Partes poderá denunciar este Tratado por via diplomática a qualquer momento. A denúncia produzirá efeito seis (6) meses após a data em que a notificação for apresentada.

3. Os pedidos em andamento na data da denúncia continuarão a ser processados de acordo com os dispositivos deste Tratado.

EM FÉ DO QUE os abaixo assinados, estando devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam este Tratado.

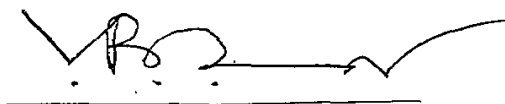
Feito em Brasília, em 16 de abril de 2008, em dois originais, nos idiomas português, hindi e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA ÍNDIA



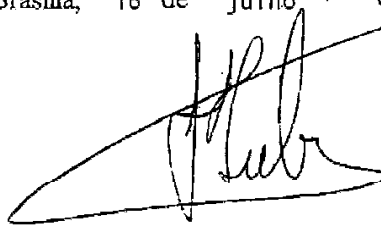
VILLAS MUTTEWAR
Ministro de Energias Novas e Renováveis

Mensagem nº 517, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

Brasília, 16 de julho de 2008.



EM nº 00216 MRE DCJ/DAI/DAOC - JUST BRAS INDI

Brasília, 6 de junho de 2008.

00001.005117/2008-35

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

2. Cuida-se de importante instrumento de cooperação jurídica internacional. Ao regular compromissos recíprocos com vistas a enfrentar os desafios advindos da colisão entre a realidade da crescente mobilidade humana e o princípio jurídico-penal da territorialidade, o Tratado assegura segurança jurídica à cooperação entre Brasil e Índia na repressão à criminalidade. Constitui, por conseguinte, meio especialmente eficaz para fazer frente a delitos como o terrorismo, o crime organizado transnacional e a lavagem de dinheiro.

3. As modernas ferramentas contidas no Tratado consubstanciam uma eficiente persecução criminal que respeita tanto a faceta internacional (direitos humanos) quanto a faceta constitucional (direitos fundamentais) dos direitos básicos do extraditando. O instrumento em apreço harmoniza-se, conseqüentemente, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e com a Constituição da República Federativa do Brasil.

4. O Artigo 2 prescreve as condições de admissibilidade dos pedidos de extradicação. O parágrafo 1 estabelece como extraditáveis apenas os crimes cujas penas, em ambos os ordenamentos jurídicos, sejam de privação de liberdade de pelo menos um ano. A única exceção à essa exigência de pena mínima é a dos crimes conexos (consoante parágrafo 5). Conforme a tradição do direito penal brasileiro, portanto, o dispositivo contempla o princípio da dupla incriminação e proíbe, em regra, a extradicação por crimes menos graves.

5. O parágrafo 4 do Artigo 2 explicita a norma de interpretação jurídica segundo a qual, para a identificação dos crimes e dos tributos, prescinde-se da terminologia e classificação de que se valeram os ordenamentos nacionais. Por distinguir texto de norma, esse dispositivo é plenamente compatível com a contemporânea hermenêutica jurídica.

6. O Artigo 9 prescreve os procedimentos para a extradicação. Uniformiza, assim, as formalidades de que se devem revestir os pedidos, o que imprime celeridade e linearidade à cooperação jurídica.

7. O Artigo 13 faculta às Partes a adoção de um procedimento simplificado ou voluntário de extradicação, na linha do que vem sendo estabelecido em outros instrumentos ratificados pelo Brasil. De acordo com esse dispositivo, se o extraditando consentir, a Parte requerida poderá entregá-lo tão rapidamente quanto possível, respeitado o devido processo legal.

Esse instituto agiliza o procedimento ao mesmo tempo em que respeita as garantias do extraditando.

8. O Artigo 21 estabelece Autoridades Centrais para a tramitação direta das solicitações de extradição. Elimina, por conseguinte, formalidades desnecessárias.

9. Em respeito aos direitos humanos e fundamentais, o Artigo 14 proscreeve a pena de morte e o parágrafo 1 do Artigo 15 garante o direito à ampla defesa. Ainda dentre os direitos básicos do extraditando, ressaltam-se a regulação da detração (Artigo 15, parágrafo 2) e a limitação da prisão preventiva para fins de extradição ao prazo de sessenta dias (Artigo 10).

10. Por ser o órgão brasileiro competente em matéria de extradição, o Ministério da Justiça participou das negociações do Tratado em tela e aprovou seu texto final. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autênticas do referido Tratado, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 07/02/2012.

Publicado no DSF, de 07/03/2012.

9



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR SÉRGIO SOUZA

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2012 (PDC nº 2.841, de 2010, na origem), da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.*

RELATOR: **Senador SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 65, de 2012, que *aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 111, de 11 de março de 2010, que solicita a apreciação da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional em apreço foi aprovado em 15 de fevereiro de 2012, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que tramitou pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Tendo vindo ao Senado Federal, a matéria foi distribuída a este órgão colegiado em 6 de março último e a este relator em 19 do mesmo mês, não havendo sido apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

O ato internacional em exame se faz acompanhar da Exposição de Motivos nº 411 MRE – DAÍ/DMS/DMC/DTS/AFP/PAIN/ STES/MSUL, assinada pelo então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim e datada de 11 de março de 2010.

Junto ao processado encontra-se Nota da Secretaria Técnica da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul – REAF Mercosul, assinada pelo Sr. Álvaro Ramos, Coordenador da Unidade Técnica do Programa FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas MERCOSUL, que destaca que três dos países do MERCOSUL já haviam completado os procedimentos de incorporação ao respectivo direito interno do Regulamento, faltando o Brasil, para que o Grupo Mercado Comum - GMC – pudesse assinar o Acordo de Administração do Fundo de Agricultura Familiar – FAF, com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS).

Acompanha igualmente o processado, Nota Técnica do Chefe da Assessoria Parlamentar Substituto do Ministério do Desenvolvimento Agrário, datada de 5 de outubro de 2011 e dirigida ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Afonso Florence, também solicitando a urgente aprovação do PDC nº 2841/2011, da qual dependeria a continuidade das reuniões da REAF, uma vez que passariam a ser financiadas pelo Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul.

II – ANÁLISE

Trata-se da Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, que adota o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR SÉRGIO SOUZA

Mercosul (FAF Mercosul).

Criado pela Decisão CMC Nº 45/08, de 15 de dezembro de 2008, o Fundo constitui uma iniciativa da Coordenação Nacional Brasileira da Reunião Especializada de Agricultura Familiar do Mercosul (REAF), segundo esclarece a Exposição de Motivos do Itamaraty. Seu objetivo, como determina o art. 2º, é financiar programas e projetos relacionados à agricultura familiar e permitir uma ampla participação dos atores sociais em atividades vinculadas ao tema. As iniciativas e projetos a serem financiados pelo RAF Mercosul serão decididos pelo Grupo Mercado Comum (GMC) por proposta da REAF.

O Fundo será constituído pelas contribuições dos Estados Partes e pela renda financeira gerada pelo próprio Fundo. O art. 3º estipula as instâncias nacionais responsáveis pelos aportes, a saber:

Argentina: Ministério da Produção – Subsecretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Brasil: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Paraguai: Ministério da Agricultura e Pesca

Uruguai: Ministério de Economia e Finanças

O Fundo será constituído por aportes anuais dos Estados Partes totalizando, em cada exercício, US\$ 360 mil (trezentos e sessenta mil dólares). A cota fixa de cada Estado membro consiste de US\$ 15 mil (quinze mil dólares) anuais. Ademais, haverá uma contribuição anual de US\$ 300 mil (trezentos mil dólares), a ser integralizada de acordo com as seguintes proporções:

Argentina: 27%

Brasil: 70%

Paraguai: 1%

Uruguai: 2%

Assim, o Brasil deverá aportar ao Fundo, anualmente, US\$ 225 mil (duzentos e vinte e cinco mil dólares) anuais.

O art. 8º determina a forma de administração do Fundo, estipulando que a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar, mediante a aprovação do Grupo Mercado Comum (GMC), selecionará organismo especializado para este

fim.

Segundo determina o art. 9º do Regulamento, a REAF deverá apresentar ao GMC, anualmente, um relatório sobre o uso dos recursos do Fundo, podendo contar com uma unidade técnica para apoiar a implementação e execução das atividades financiadas pelo Fundo (art. 12).

Consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, altamente conveniente e oportuno aos interesses nacionais. Seu acolhimento pelo Congresso Nacional, posterior ratificação e entrada em vigor resultarão em amplo estímulo à agricultura familiar nos países do Mercosul, componente central e indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a segurança alimentar do bloco.

Cabe destacar também que, à luz da Nota Técnica da Assessoria Parlamentar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a REAF “é a mais exitosa das reuniões especializadas do Mercosul”, sendo reconhecida por governos e organizações sociais de toda a região por ter contribuído para a criação de políticas públicas específicas para a agricultura familiar nos países do bloco. Graças ao trabalho da REAF todos os países do Mercosul contam hoje com instituições específicas voltadas para a agricultura familiar e com Registros nacionais da Agricultura Familiar.

A contribuição para o Fundo, diferenciada por país e calculada com base no Produto Interno Bruto de cada um dos membros, coaduna-se com a lógica da integração, onde são levadas em conta as assimetrias entre os Estados Partes no intuito de corrigi-las, com base no princípio da solidariedade. Veja-se, por exemplo, o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCER (Decisão Nº 18 de 2005 do CMC), o Fundo de Promoção do Turismo do Mercosul (Decisão Nº 24 de 2009 do CMC) e o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul (Decisão Nº 24/08 do CMC), todos eles constituídos por contribuições proporcionais ao PIB ou à população dos Estados Partes.

O projeto em epígrafe atende aos interesses nacionais, uma vez que fortalece as políticas públicas diferenciadas dirigidas à agricultura familiar no Mercosul e possibilita o seu financiamento, não havendo, ademais, qualquer restrição quanto à técnica legislativa utilizada no texto em análise.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR SÉRGIO SOUZA

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2012, que *aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.*

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 65, DE 2012

(nº 2.841/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Regulamento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MERCOSUL/CMC/DEC. N° 06/09

**REGULAMENTO DO FUNDO DE AGRICULTURA
FAMILIAR DO MERCOSUL**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 18/04, 28/04 e 45/08 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções N° 11/04 e 25/07 do Grupo Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que a Resolução GMC N° 11/04 fixou como objetivos da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF) o fortalecimento das políticas públicas para o setor e a promoção e facilitação da comercialização dos produtos originários da agricultura familiar;

Que é necessário apoiar os trabalhos que a REAF vem desenvolvendo com a finalidade de cumprir com ditos objetivos; e

Que, com essa finalidade, por meio da Decisão CMC N° 45/08, criou-se o Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL) para financiar programas e projetos de estímulo à agricultura familiar e permitir uma ampla participação dos atores sociais nas atividades vinculadas ao tema.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º – Aprovar o regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL), que consta como Anexo e que faz parte da presente Decisão.

Art. 2º – O FAF MERCOSUL terá uma duração de cinco anos a partir da assinatura de seu contrato de administração conforme indicado no Art. 9º do citado Regulamento. Cumprido esse prazo, os Estados Partes avaliarão as alternativas para a sua continuidade.

Art. 3º –Esta Decisão deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 24/VII/2010.

XXXVII CMC – Assunção, 24/VII/09.

ANEXO**REGULAMENTO DO FUNDO DE AGRICULTURA
FAMILIAR DO MERCOSUL****Capítulo I. Constituição e objetivo do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL)**

Art. 1º – O Fundo da Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL) é um instrumento de gestão financeira.

Art. 2º – O objetivo deste Fundo é financiar programas e projetos relacionados à agricultura familiar e permitir uma ampla participação dos atores sociais em atividades vinculadas ao tema.

Capítulo II. Contribuições ao Fundo

Art. 3º – O FAF MERCOSUL será constituído pelas contribuições dos Estados Partes e pela renda financeira gerada pelo próprio Fundo. As instâncias nacionais responsáveis pelos aportes a este Fundo são:

Argentina: Ministerio de Producción - Subsecretaria de Desarrollo Rural y Agricultura Familiar
Brasil: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Paraguai: Ministerio de Agricultura y Pesca
Uruguai: Ministerio de Economía y Finanzas

Poderão também integrar o Fundo as contribuições voluntárias dos Estados Partes, de terceiros países, de organismos e de outras entidades, sempre que aprovados pelo Grupo Mercado Comum (GMC) por proposta da REAF.

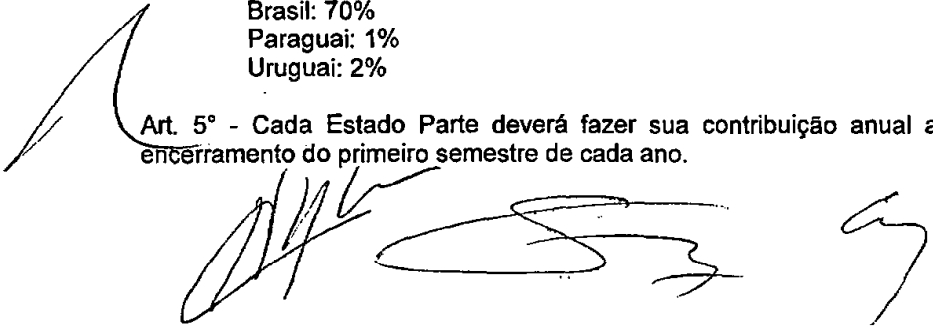
Art. 4º – A contribuição ordinária de cada Estado Parte para constituir o FAF MERCOSUL será determinada conforme os seguintes critérios:

Uma contribuição fixa anual por Estado Parte de US\$ 15.000 (quinze mil dólares estadunidenses).

Uma contribuição anual de US\$ 300.000 (trezentos mil dólares estadunidenses), que será integrada conforme as seguintes porcentagens:

Argentina: 27%
Brasil: 70%
Paraguai: 1%
Uruguai: 2%

Art. 5º - Cada Estado Parte deverá fazer sua contribuição anual antes do encerramento do primeiro semestre de cada ano.



Art. 6º – A primeira contribuição anual dos Estados Partes para a constituição do FAF MERCOSUL deverá realizar-se em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do acordo de administração indicado no Art. 8º.

Art. 7º – Em caso de descumprimento da contribuição anual ordinária de algum Estado Parte no prazo estabelecido, impor-se-á o pagamento de um adicional de 5% sobre dito valor no exercício seguinte.

Capítulo III. Administração do Fundo

Art. 8º – O FAF MERCOSUL será administrado por um organismo especializado, selecionado para esse fim pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar, sujeito à aprovação do GMC.

Art. 9º – O organismo administrador do Fundo atuará conforme os critérios estabelecidos no "Contrato de Administração do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL", que será negociado pela REAF e elevado ao GMC para sua subscrição.

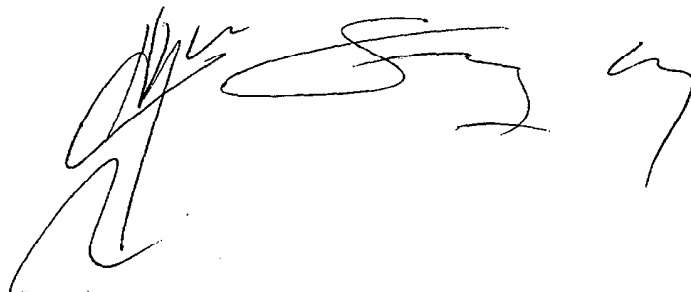
Capítulo IV. Uso do Fundo

Art. 10 – A Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar utilizará os recursos do FAF MERCOSUL tanto para financiar as iniciativas especificamente indicadas em seus Programas de Trabalho aprovados anualmente pelo GMC, nos termos da normativa vigente, como nos projetos concretos não contemplados em ditos Programas de Trabalho que sejam aprovados pelo GMC por solicitação da REAF.

Art. 11 - A REAF deverá apresentar ao GMC, ao final de cada ano, um relatório sobre o uso dos recursos do FAF MERCOSUL.

Capítulo V. Disposições Gerais

Art. 12 – A REAF poderá contar com uma unidade técnica para apoiar a implementação e execução das atividades financiadas com o Fundo.

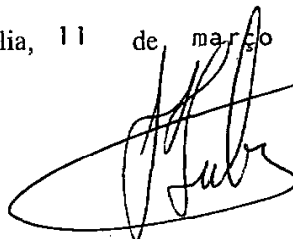
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Mensagem nº 111, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, que adota o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul).

Brasília, 11 de março de 2010.



EM No 00411 MRE – DAI/DMS/DMC/DTS/AFEPA/PAIN/STES/MSUL

Brasília, 12 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto da Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, que adota o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul).

2. O Fundo foi criado pela Decisão CMC Nº 45/08, aprovada durante a XXXVI Reunião Ordinária do CMC, na Costa do Sauípe, em 15 de dezembro de 2008, por iniciativa da Coordenação Nacional brasileira da Reunião Especializada de Agricultura Familiar do Mercosul (REAF). O objetivo principal do Fundo é fortalecer a agricultura familiar, financiando programas e projetos de estímulo a esse tipo de produção e garantindo a ampla participação dos atores sociais nas atividades e questões afeitas ao tema. As iniciativas e projetos a serem financiados pelo FAF Mercosul serão decididos pelo Grupo Mercado Comum (GMC), por proposta da REAF.

3. O FAF Mercosul será constituído por aportes anuais dos Estados Partes, totalizando, em cada exercício, US\$ 360 mil, valor esse dividido em uma contribuição fixa e outra proporcional. A cota fixa anual devida por cada Estado Parte se eleva a US\$ 15 mil, ao passo que a cota proporcional somará US\$ 300 mil. O Brasil contribuirá com US\$ 225 mil anuais, correspondendo à cota fixa mais a porcentagem de 70% da cota proporcional. A fim de garantir o controle do emprego dos recursos, a REAF deverá apresentar ao GMC, anualmente, relatório sobre o uso do fundo e as atividades financiadas.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do texto da Decisão CMC Nº 06/09.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

I - RELATÓRIO

Com fundamento no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem em epígrafe, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, que adota o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul).

Autuada pelo Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, a Mensagem foi inicialmente distribuída a esta Representação, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

A Resolução CMC nº 6/09 aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), constante de documento Anexo à citada Resolução. O Fundo terá a duração de 5 (cinco) anos a partir da assinatura do seu contrato de administração. Decorrido esse prazo, as partes avaliarão alternativas para a continuidade do Fundo.

O Regulamento do FAF Mercosul conta com 12 (doze) artigos, agrupados em 5 (cinco) capítulos. O primeiro Capítulo dispõe sobre a constituição e o objetivo do Fundo. Nesse sentido, o instrumento dispõe que o FAF Mercosul é um instrumento de gestão financeira, cujo objetivo é o financiamento de programas e projetos relacionados à agricultura familiar, com a participação dos atores sociais em atividades vinculadas ao tema.

O Capítulo II disciplina as contribuições ao Fundo. Nos termos dos artigos 3º e 4º do Regulamento, o FAF Mercosul será constituído pelas contribuições anuais dos Estados Partes, pela renda financeira do próprio Fundo e por contribuições voluntárias. As contribuições obrigatórias, em cada exercício, constarão de uma parcela fixa, por Estado Parte, de US\$ 15 mil (quinze mil dólares),

e outra parcela de US\$ 300 mil (trezentos mil dólares), que deverá ser integralizada conforme as seguintes porcentagens: Argentina: 27%; Brasil 70%; Paraguai 1%; Uruguai 2%.

As normas referentes à administração do Fundo compõem o Capítulo III do Regulamento. Segundo tais normas, o Fundo será administrado por um organismo especializado, selecionado pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar, sujeito à aprovação do Grupo Mercado Comum (GMC). O administrador deverá atuar segundo os critérios estatuídos no “Contrato de Administração do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul”, que será negociado pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no Mercosul (REAF) e “elevado ao GMC para subscrição”.

O Capítulo IV disciplina o uso do Fundo. De acordo com o art. 9º do Regulamento, a REAF deverá apresentar ao GMC, anualmente, um relatório sobre os usos dos recursos do FAF Mercosul.

No Capítulo V, intitulado “Disposições Gerais”, o compromisso internacional prevê que o REAF poderá contar com uma unidade técnica, destinada a apoiar a implementação e a execução das atividades financiadas pelo Fundo.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Criado pela Decisão CMC nº 45/08, aprovada durante a XXXVI Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada na Costa do Sauípe, na Bahia, o Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF Mercosul) tem por objetivo financiar programas e projetos de estímulo à agricultura familiar, bem como permitir uma ampla participação dos atores sociais em atividades vinculadas ao tema.

Nesta oportunidade, será analisado o instrumento Anexo à Decisão CMC nº 06/09, que dispõe sobre o “Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul”.

Antes, porém, de qualquer consideração sobre o mérito da proposição, cumpre ressaltar que, nesta Representação, o citado Regulamento será examinado tão somente sob o prisma da integração regional. Nesse sentido, a análise dos impactos orçamentários e financeiros da proposta, entre outros, deverão ser apreciados pelas Comissões regimentalmente competentes.

O Fundo será composto por contribuições anuais dos Estados Partes, pela renda gerada pelo próprio Fundo e, ainda, por contribuições voluntárias das Partes, de terceiros países, de organismos e outras entidades. As contribuições anuais ordinárias de todos os Estados Partes somadas montam a US\$ 360 mil (trezentos e sessenta mil dólares).

Ainda no que se refere às contribuições anuais, é interessante observar que, com exceção da parte fixa (US\$ 15 mil anuais por Estado), os Estados Partes acordaram dividir a participação de cada um no Fundo conforme a condição econômica. Assim, como Estado economicamente mais forte, o Brasil deverá aportar, anualmente, ao FAF Mercosul a quantia de US\$ 15 mil (quinze mil dólares) acrescida de 70% (setenta por cento) da contribuição anual de US\$ 300 mil (trezentos mil dólares), ou seja, a contribuição total do País será de US\$ 225 mil (duzentos e vinte e cinco mil dólares) por ano¹. A meu ver, o critério adotado para as contribuições anuais é positivo, porquanto respeita a capacidade econômica das Partes, e está de acordo com os propósitos do Tratado de Assunção, que determina a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os membros do Mercosul.

Em face do exposto, entendo que o FAF Mercosul, criado em 2008, representará importante fonte de financiamento das atividades de agricultura familiar no âmbito do Mercosul, razão pela qual **VOTO** pela aprovação do Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, nos termos do anexo projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO

¹ As contribuições anuais totais de Argentina, Paraguai e Uruguai, segundo os critérios estabelecidos no art. 4º do Regulamento do FAF Mercosul são, respectivamente: US\$ 96 mil; US\$ 18 mil ; e US\$ 21 mil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Regulamento, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO
Relator

PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela aprovação da Mensagem nº 111, de 2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Deputado José Paulo Tóffano.

Estiveram presentes:

Deputado José Paulo Tóffano – Presidente; Senador Inácio Arruda e Deputado Germano Bonow – Vice-presidentes. Senadores Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Neuto de Conto e José Nery/ e Deputados Dr. Rosinha, Beto Albuquerque e Renato Molling.

Plenário da Representação, em 4 de agosto de 2010.

Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO
Presidente

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 07/03 /2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:10545/2012

10

**SENADO FEDERAL**

Gab. Senador Eduardo Suplicy

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.416, de 2011, da Senadora Marinor Brito, que *requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pela passagem dos 68 anos de libertação do Líbano da dominação francesa.*

RELATOR: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy****I – RELATÓRIO**

A Senadora Marinor Brito, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Comissão o Requerimento nº 1.416, de 2011, no qual requer voto de aplauso pela passagem dos 68 anos de libertação do Líbano da dominação francesa. Igualmente, solicita que, uma vez aprovado esse voto, seja comunicado o seu teor à Embaixada do Líbano em Brasília.

II – ANÁLISE

Em sua justificação, a Senadora MARINOR BRITO defende que celebrar a independência libanesa ocorrida em 1943 é um gesto possível do Senado Federal em nome da paz na região, ainda incerta.

De fato, a independência do Líbano representa um ponto de partida para a liberdade de um povo acossado pela colonização, pelo imperialismo ou por perspectivas geopolíticas. A emblemática independência libanesa ocorreu quando a França estava ocupada pela Alemanha nazista, durante a Segunda Guerra Mundial, e não se deveu a nenhuma posição de apoio à autodeterminação dos povos daquele País, mas a seu enfraquecimento circunstancial e à luta emancipatória libanesa.

Posteriormente, demonstrando superação local, houve o famoso pacto nacional, que associou os maronitas, os sunitas e os xiitas, com divisão de cargos para cada comunidade. Essa composição, contudo, sofreria com a instabilidade regional, os impactos da Guerra Fria, as ambições sírias, a questão palestina, os ataques de Israel, o conflito interno e a radicalidade religiosa.

Portanto, prestar voto de aplauso à independência do Líbano, de onde tantos imigrantes vieram para o Brasil e aqui se integraram, não significa homenagear uma data estática, mas um processo em curso de libertação de povos e por onde passa, sem dúvida, o caminho da paz no Oriente Médio.

III – VOTO

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.416, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1416, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso pela passagem dos 68 anos de libertação do Líbano da dominação francesa em 1943. Solicito, também, que, uma vez aprovada essa homenagem, o Senado dela dê conhecimento à respectiva Embaixada.

JUSTIFICATIVA

O Líbano celebra este mês 68 anos da sua independência. Foi no dia 22 de novembro de 1943 que o presidente Bechara al Khoury e o premiê Riad al Solh foram libertados pelos franceses da prisão na fortaleza de Rachaya. Cinco anos mais tarde, o Líbano enfrentava a sua primeira guerra contra o recém criado Estado israelense em 1948, lutando ao lado de outros países árabes. De herança, milhares de refugiados palestinos que hoje somam quase 400 mil em todo o território libanês sem terem ainda sido integrados à sociedade libanesa. Dez anos depois, em 1958, a segunda guerra, desta vez civil.

Os resultados não foram tão desastrosos, como na que estava por vir, em 1975. Em um conflito que arrasou Beirute e a maior parte do Líbano, dezenas de milhares de pessoas foram mortas. A guerra envolveu facções cristãs inimigas, grupos sunitas, xiitas, drusos, uma série interminável de milícias palestinas, guerrilheiros de esquerda, Israel, Síria e forças de paz da França, dos EUA e de outros países.

2

Para muitos, a data do fim do conflito é 1990, quando os libaneses assinaram os Acordos de Taif. Mas, nessa época, o Líbano ainda vivia a guerra civil no sul do país. O confronto terminaria apenas em 2000. Desde então, seguiram-se outros conflitos de menor escala que seguem mantendo o Líbano refém de uma profunda instabilidade.

Assim, o Líbano ainda está longe de ser plenamente independente. Dentro do território existe uma forte presença estrangeira, o que pode culminar em uma nova guerra. Por isso, celebrar a independência do Líbano em 1943 é também um gesto em defesa da paz por parte do Senado Federal.

Senadora **MARINOR BRITO**
PSOL/Pará

Embaixada do Líbano.
SES – Avenida das Nações, Qd. 805 – Lt 17.
Brasília DF
CEP 70411-900
Fone: 61. 3443-5552

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no **DSF**, em 24/11/2011

11



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Requeiro, com amparo no art. 335, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, o **sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 60, de 2012**, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010*, a fim de que o Presidente do Senado Federal officie a Excelentíssima Senhora Presidente da República sobre a necessidade de adequar o referido Acordo à Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações.

JUSTIFICAÇÃO

O *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010*, foi negociado e assinado antes do advento da Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações. Portanto, não poderiam seus redatores ter vaticinado possíveis incongruências com legislação interna brasileira.

Ocorre que a nova lei conflita com o mencionado acordo, entre outras questões, por ter suprimido o grau de sigilo confidencial dos documentos, enquanto o texto internacional o prevê expressamente no seu art. 6º, §2º, alínea "d". Essa equivalência não existirá mais quanto ao grau confidencial. O Brasil não produzirá mais esse tipo de

documento. Igualmente, os tratados devem relevar certas normas da lei de acesso à informação, como a disposição geral ínsita no seu art. 21 e parágrafo único, sobre tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Todavia, as disposições existentes no tratado sobre informações sigilosas são consideradas como provisórias. Dispõe o art. 6º, §1º, que a “proteção da informação classificada que venha a ser intercambiada ou gerada no âmbito deste Acordo será regulada entre as Partes por meio de um acordo para a proteção da informação sigilosa”. Portanto, devemos esperar a feitura deste acordo, em consonância com a nova legislação brasileira, para aprovar o texto base.

Ademais, importa ressaltar que a presente Comissão de Relações Exteriores teve o cuidado de indagar a nosso chanceler sobre seu posicionamento a respeito. A resposta que nos chegou, no dia 13 de março de 2012, abalizada pela Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, reforça nosso entendimento, conforme transcrição abaixo do parecer desse órgão:

“32. Em relação aos Tratados que ainda não estão em vigor, recomenda-se que sejam renegociados para refletir o novo regime de proteção à informação previsto na Lei nº 12.527, de 12 *[sic]* de novembro de 2011. **Tal procedimento se justifica para adequação dos atos internacionais ao ‘novo espírito do legislador’.**” (grifo nosso)

Diante essa confluência de opiniões, entre o Senado Federal e o Poder Executivo, o presente requerimento, de sobrestamento do estudo da proposição, a fim de aguardar diligências do Poder Executivo e proposição suplementar sobre a mesma matéria, pretende resguardar nossas ações diplomáticas na área de defesa, bem como ressaltar nosso bom relacionamento com República Dominicana.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Contamos com a compreensão dos ilustres senadores com essa medida, já tomada em relação a tratados similares pela presente Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e que deve ser encaminhada ao Excelentíssimo Presidente desta Casa para as providências cabíveis.

Sala das Sessões,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

12



REQUERIMENTO Nº , DE 2011 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 397, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §1º da Constituição Federal, seja convidado a comparecer a esta Comissão, o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Embaixador **Celso Amorim**, para debater a situação das Forças Armadas no cenário atual e futuro, bem como sobre os diversos Programas desenvolvidos no âmbito daquela Pasta.

Sala da Comissão, em de abril de 2012.

Senador **Fernando Collor**